

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 8 de agosto de 2024.

DECRETO Nº 41741

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1112.2024/0000896-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3710.0412200752.217.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administrações Regionais	24.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3710.1545200741.031.01.1100000.449039.0000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta	24.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41742

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, modalidade e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1113.2024/0000122-1;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, modalidade e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Aplicação de Recursos		Modalidade	Elemento de Despesa
	Recursos	Recursos		
1210.1339200211.020.XX.XXXXXXX.449051.0914	05	1000368	-	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.44XXXX.0914	05	1000368	90	52
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.3390XX.0914	05	1000368	-	39
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.3390XX.0914	05	1000368	-	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41743

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.041.675,31.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1113.2024/0000122-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.041.675,31 (três milhões, quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200211.020.05.1000368.449051.0914	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	2.201.675,31
1291.1339200222.111.05.1000368.449052.0914	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	150.000,00
1291.1339200222.111.05.1000368.339039.0914	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	150.000,00
1291.1339200222.111.05.1000368.339040.0914	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	540.000,00
TOTAL		3.041.675,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1291.1339200222.111.05.1000368.339545.0914	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	3.041.675,31
TOTAL		3.041.675,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41744

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2024/0000827-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.05.XXXXXXX.449052.0971	5000099

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41745

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2024/0000827-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.05.5000099.449052.0971	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Cidadania - Emenda 202444440006 Inst. Forte, Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41746

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.178,55.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000493-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 89.178,55 (oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884600630.011.01.1100000.319091.0000	Sentenças Judiciais - Requisitório de Pequeno Valor	89.178,55
TOTAL		89.178,55

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.0000	Integralização de Capital	89.178,55
TOTAL		89.178,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41747

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 464,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000033-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3110.1512200322.128.01.1100000.339092.0000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	464,00	-
3110.1512200322.128.01.1100000.339030.0000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	-	464,00
TOTAL		464,00	464,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41748

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 970.252,56.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1107.2024/0000157-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 970.252,56 (novecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339039.0000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	970.252,56
TOTAL		970.252,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400421.043.01.1100000.449051.0000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade	970.252,56
TOTAL		970.252,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41749

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.479,75.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4298/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 143.479,75 (cento e quarenta três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.02.5000072.335043.0558	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	143.479,75
TOTAL		143.479,75

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências de Recursos Fundo a Fundo - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SEADS, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41750

Dispõe sobre inclusão de fonte, aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17607/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.XX.XXXXXXX.4490XX.0654	02	3000180	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41751

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 485.017,77.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17607/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 485.017,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, dezessete reais e setenta e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.02.3000180.449093.0654	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	485.017,77
TOTAL		485.017,77

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria Estadual da Saúde - Custeio - Prestação de Serviço e Investimento - Aquisição de Equipamentos - UBS Jd. Acácio, Marcos Freire, Pimentas e UPAs São João/Lavras e Paulista, sendo:
I - no valor de **R\$ 456.691,37** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
II - no valor de **R\$ 28.326,40** (vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41752

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.239,56.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.239,56 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.020.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	53.537,48
0791.1030500042.025.05.3000157.339092.0621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	13.702,08
TOTAL		67.239,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de FMS Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41753

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2024/0000828-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.05.XXXXXXX.335043.0970	5000098

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41754

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2024/0000828-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.05.5000098.335043.0970	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	105.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Cidadania - Associação Congregação de Santa Catarina, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41755

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 470.401,64.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0031749-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 470.401,64 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200762.214.01.1100000.339039.0000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos da Prefeitura	470.401,64	-
1110.0412200762.214.01.1100000.339030.0000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos da Prefeitura	-	470.401,64
TOTAL		470.401,64	470.401,64

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41756

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.141.697,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001456-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.141.697,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.025.05.3000369.339039.0915	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	1.141.697,00
TOTAL		1.141.697,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.011.05.3000369.339039.0915	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.141.697,00
TOTAL		1.141.697,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41757

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.570.006,65.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001367-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.570.006,65 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, seis reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	2.400.000,00
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	6.170.006,65
TOTAL		8.570.006,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.020.01.3100000.335085.0001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	8.570.006,65
TOTAL		8.570.006,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41758

Altera os incisos II, III e IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 35209, de 13 de setembro de 2018, no que concerne à composição da Unidade de Execução Municipal - UEM.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 27554/2018;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III e IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 35209, de 13 de setembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

***Art. 2º**

I -

II - COORDENADOR TÉCNICO

Miriam Tiemi Baptista Watanabe - CF 49.987

III - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Selma Cristina da Silva Oliveira - CF 54.033

IV - ASSISTENTE DE MONITORAMENTO

Elias Moraes Neto - CF 49.325

Guilherme Costa Moreira - CF 55.579

Shacha de Moraes Uessugui - CF 19.752

Marcelo Brito de Lima - CF 70.353

Denis Martins de Oliveira - CF 39.288" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2402/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 32117/2017; e
Considerando a publicação da Portaria nº 1070/2022-GP, de 26 de abril de 2022, que criou o Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - NEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - NEMAT**, conforme segue:

I - Coordenador Geral

Marcelo Gomes Freitas Rezende - CF 73.910

II - Coordenadores Técnicos

Marcelo Brito de Lima - CF 70.353

Miriam Tiemi Baptista Watanabe - CF 49.987

III - Coordenador Financeiro

Selma Cristina da Silva Oliveira - CF 54.033

IV - Coordenadores Administrativos

Elias Moraes Neto - CF 49.325

Minie Petrella Figueiredo Seno - CF 55.605

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 735/2024-GP.**

PORTARIA Nº 2403/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 18582/2023;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 8 de julho de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.275/2024-GP, de 7 de maio de 2024, que nomeou o Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaborar Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 8.230, de 2 de janeiro de 2024, que regulamenta os alinhamentos de loteamentos e vias, implantados antes da vigência do Sistema de Posicionamento Global - SIRGAS2000.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2404/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 792184, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, nos períodos de 08.08.2024 a 23.08.2024, 26.08.2024 a 06.09.2024 e 10.09.2024 a 24.09.2024, a servidora **Luciana Ferreira Fontes** (código 45979), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS02, no impedimento de Valeska Aubin Zanetti Mion.

PORTARIA Nº 2405/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2024/0023772-6, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Ellen Vivian Goncalves de Siqueira	33912	Professor de Educação Básica (489-4268) - SESE10	19.07.2024
Joyce Recco Forni	32064	Professor de Educação Básica (489-2002) - SESE10	29.07.2024
Hugo Medeiros Martins	66769	Auxiliar Operacional (396-841) - SSP	31.07.2024
Maria Gabriela de Carvalho Leal	78870	Assistente Social (385-114) - SDAS	31.07.2024
Rubens Salal da Silva Santos	76930	Auxiliar Operacional (396-503) - SESE10	31.07.2024
Lays Alves Ferreira	68660	Cozinheiro (414-1100) - SE	01.08.2024
Marcio Alves Sant Ana	56443	Assistente de Gestão Escolar (383-287) - SE	07.08.2024

Devido entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2406/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Rafael Busto Infante** (código 80176), **Assessor de Gabinete** (620-89), lotado na SR, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2407/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Gustavo Cavalcanti Nascimento** (código 80276), **Assessor de Gabinete** (620-181), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2408/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Rose Vania Oliveira de Sousa** (código 80598), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-84), lotado na SSP, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2409/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 59 e nº 64/2024-SS20.02.04, **DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego público de **Médico Urgência e Emergência (Emergencial)** (6071), lotados na SS:

SERVIDOR	CÓDIGO	A CONTAR DE
Lincoln de Assis Junior (37)	77194	15.08.2024
Rafael Franca Silva (4)	77403	31.08.2024
Saulo Gustavo Galvan Mercado (26)	77591	05.09.2024

Devido entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2410/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 373/2024-SSP12, SEI nº 805877, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.261/2022-GP, que designou o servidor **Robson Carlos dos Santos** (código 32777), para exercer a função de **Chefe de Divisão Técnica** (350-317), SSP00.06.

PORTARIA Nº 2411/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 31.07.2024, os efeitos da Portaria nº 42/2021-GP, que designou o servidor **Hugo Medeiros Martins** (código 66769), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-937), lotada na SSP02.16.02.04.

PORTARIA Nº 2412/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 794308, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.888/2023-GP, que designou o servidor **Fabiano Alves da Silva Almeida** (código 48541), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-290), lotada na SELSEL02.02.02.04.

PORTARIA Nº 2413/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2024-SGE01.11.02, **SUSTA** a contar de 31.07.2024, os efeitos da Portaria nº 1.282/2018-GP, que designou o servidor **Antonio Aparecido Pacheco** (código 22441), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-226), lotada na SJUPGM00.01.02.

PORTARIA Nº 2414/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
2.189/2024-GP	Andre Luis Digiere	Médico Dermatologista (572-100) - SS	9º
2.192/2024-GP	Je Hoon Yang	Médico Radiologista e Diagnóstico Por Imagem (613-2183) - SS	1º
2.163/2024-GP	Elian Ramirez de Oliveira	Assistente de Gestão Pública (384-208) - SGE	987º

PORTARIA Nº 2415/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento aos itens do Edital de Abertura / Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	ITEM (NS)
2.202/2024-GP	Agenor Sergio Pereira	Condutor de Veiculos de Urgência (408-52) - SS	3.1.3 e 3.1.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01
2.187/2024-GP	Ricardo Mastrangi Ignacio Ribeiro	Médico Infectologista (589-1685) - SS	1.1 do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01

PORTARIA Nº 2416/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PRAZO EXPIROU EM
2.162/2024-GP	Francieli Oliveira Carvalho	Assistente de Gestão Pública (384-1013) - SGE	02.08.2024
2.197/2024-GP	Jerse Oliveira Nunes	Atendente SUS (388-97) - SS	02.08.2024
2.197/2024-GP	Jarlianderson da Silva Pereira	Atendente SUS (388-112) - SS	02.08.2024
2.197/2024-GP	Samuel Felipe da Silva	Atendente SUS (388-218) - SS	02.08.2024
2.198/2024-GP	Joaz dos Santos Soares	Auxiliar em Saúde Bucal (395-121) - SS	02.08.2024
2.183/2024-GP	Jessica Franca da Silva Silveira	Enfermeiro (427-44) - SS01	02.08.2024
2.183/2024-GP	Aline Mauricio dos Santos	Enfermeiro (427-175) - SS	02.08.2024
2.184/2024-GP	Adriana Almeida Rocha	Enfermeiro da Família (428-94) - SS	02.08.2024
2.199/2024-GP	Talita Oliveira de Paula	Especialista em Saúde (Fisioterapia) (438-303) - SS	02.08.2024
2.185/2024-GP	Atila Lima da Silva	Médico Alergologista e Imunologista (562-56) - SS	02.08.2024
2.186/2024-GP	Giovanna Menin Rodrigues	Médico Ambulatorial (617-120) - SS	02.08.2024
2.188/2024-GP	Isabele dos Santos	Médico de Família (463-49) - SS	02.08.2024
2.190/2024-GP	Wesdrey Dantas Fernandes	Médico Endocrinologista (575-1185) - SS	02.08.2024
2.187/2024-GP	Matheus Rocha Goncalves	Médico Infectologista (589-1683) - SS	02.08.2024
2.191/2024-GP	Wolney Bilencourt Radighieri	Médico Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial (602-1860) - SS	02.08.2024
2.192/2024-GP	Atila Almeida de Lima Nogueira	Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem (613-2182) - SS	02.08.2024
2.192/2024-GP	Dalton Yukio Araujo Fugita	Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem (613-2184) - SS	02.08.2024
2.194/2024-GP	Adriana de Oliveira Valadares Talon	Médico Reumatologista (614-2928) - SS	02.08.2024
2.196/2024-GP	Patrícia Souza Barbosa Urakawa	Médico Urgência e Emergência (618-2386) - SS	02.08.2024
2.200/2024-GP	Edmilson Colatino dos Santos	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-200) - SS	02.08.2024
2.200/2024-GP	Priscila Ribeiro da Silva	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-238) - SS	02.08.2024
2.195/2024-GP	Jefferson Gustavo Muraca Henrique	Médico Urologista (616-2952) - SS	02.08.2024
2.181/2024-GP	Claudio Aparecido de Sousa	Professor de Educação Básica (Educação Física) (489-958) - SESE10	02.08.2024
2.178/2024-GP	Solange da Mota Sordi	Professor de Educação Básica (Multidisciplinar) (489-2391) - SESE10	02.08.2024
2.178/2024-GP	Meiriellen Ricci Rego	Professor de Educação Básica (Multidisciplinar) (489-3393) - SESE10	02.08.2024
2.178/2024-GP	Stephanie Goncalves Pereira	Professor de Educação Básica (Multidisciplinar) (489-330) - SESE10	02.08.2024
2.182/2024-GP	Eduardo Mitsuo Tanaka El Hage Omar	Professor de Educação Básica (Lingua e Cultura Inglesa) (489-292) - SESE10	02.08.2024
2.182/2024-GP	Daniel Fagundes Martins	Professor de Educação Básica (Lingua e Cultura Inglesa) (489-293) - SESE10	02.08.2024
2.180/2024-GP	Arthur Bondanca Rueda	Professor de Educação Básica (Educação Artística) (489-1936) - SESE10	02.08.2024
2.180/2024-GP	Maria de Jesus de Assis Ribeiro	Professor de Educação Básica (Educação Artística) (489-3857) - SE	02.08.2024
2.179/2024-GP	Tais Aparecida Conceicao de Castro	Professor de Educação Infantil (492-1108) - SESE10	02.08.2024
2.179/2024-GP	Edjane Maria Ferreira Macedo	Professor de Educação Infantil (492-1278) - SESE10	02.08.2024
2.179/2024-GP	Milena Patricia Neiva Silva	Professor de Educação Infantil (492-51) - SESE10	02.08.2024
2.179/2024-GP	Cristina Monteiro Dentinho Santos	Professor de Educação Infantil (492-1548) - SESE10	02.08.2024
2.179/2024-GP	Sabrina Costa Braga	Professor de Educação Infantil (492-655) - SESE10	02.08.2024
2.179/2024-GP	Camila Lisandra Hercolino Pimenta	Professor de Educação Infantil (492-20) - SE	02.08.2024
2.179/2024-GP	Carla Valeria Correa Paulauskas	Professor de Educação Infantil (492-503) - SESE10	02.08.2024
2.179/2024-GP	Maiara Maria de Araujo Santos	Professor de Educação Infantil (492-1473) - SESE10	02.08.2024
2.175/2024-GP	Lucas Santos Mozer	Agente Escolar (368-93) - SE	02.08.2024
2.175/2024-GP	Jadson de Oliveira Lima	Agente Escolar (368-53) - SE	02.08.2024
2.175/2024-GP	Merily Souza	Agente Escolar (368-67) - SE	02.08.2024
2.175/2024-GP	Tulio Terra Junqueira	Agente Escolar (368-313) - SE	02.08.2024
2.175/2024-GP	Jessica Andrea dos Reis	Agente Escolar (368-318) - SE	02.08.2024
2.176/2024-GP	Josineide Goncalves Varjao	Assistente de Gestão Escolar (383-6) - SE	02.08.2024
2.167/2024-GP	Cleber Hideki Tamashiro	Assistente de Gestão Pública (384-464) - SGE	02.08.2024
2.167/2024-GP	Diego Maranhão Alvarenga	Assistente de Gestão Pública (384-213) - SGE	02.08.2024
2.050/2024-GP	Maria Angelica Rozolem Sperandio	Professor de Educação Básica (489-1463) - SESE10	03.08.2024
2.050/2024-GP	Aline Sales de Oliveira	Professor de Educação Básica (489-1665) - SESE10	03.08.2024
2.050/2024-GP	Leidy Laura Freire Goncalves	Professor de Educação Básica (489-1509) - SESE10	03.08.2024
2.050/2024-GP	Liliane Jeronimo Carlota da Silva	Professor de Educação Básica (489-1734) - SESE10	03.08.2024
2.047/2024-GP	Andrea Kojima Sena	Agente Escolar (368-183) - SE	03.08.2024

PORTARIA Nº 2417/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.283/2024-GP, referente à ex-servidora Kelly Cristina Firmino de Oliveira (código 77202).

PORTARIA Nº 2418/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.391/2024-GP, referente à senhora **Vilma da Silva Pereira Lopes**.

PORTARIA Nº 2419/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores conforme segue:

- 1 - 1.108/2024-GP, **Madalena de Andrade Santana;**
- 2 - 1.618/2024-GP, **Alexs Cristian Sousa Rodrigues;**
- 3 - 1.724/2024-GP, **Alexandre Goncalves da Silva Castelhana.**

PORTARIA Nº 2420/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 64.217/2022,

DIVULGA a seguinte decisão do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exarada no mencionado Processo Administrativo Disciplinar:

- 1 - Afasta nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968, no período de 01.08.2024 a 31.12.2024, o servidor **Dario Bezerra de Araujo** (código 39302), Guarda Civil Municipal Nivel I (553), lotado na SASPGCM.
- 2 - Devendo o representante ou procurador do servidor em questão tomar ciência do presente Processo Administrativo, estando cliente de que deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - SGE01, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 2421/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 40.127/2023,

DIVULGA a seguinte decisão do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exarada no mencionado Processo Administrativo Disciplinar:

- 1 - Afasta nos termos do inciso IV do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.429/1968, no período de 01.08.2024 a 31.12.2024, o servidor **Fabio Martins Ribeiro** (código 53546), Técnico em Semaforização (520), lotado na STMU.
- 2 - Devendo o representante ou procurador do servidor em questão tomar ciência do presente Processo Administrativo, estando cliente de que deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - SGE01, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 2422/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 373/2024-SSP12, SEI nº 805877,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - **Simone de Araujo Silva** (código 44370) (359);
- Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-317), SSP00.06;
- Decorrência:** sustação da designação de Robson Carlos dos Santos, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.
- 2 - **Larissa Ferreira Craveiro Freitas** (código 40015) (364);
- Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-320), SSP02.15;
- Decorrência:** sustação da designação de Alexandre Garrido Augusto, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.
- 3 - **Adriana Mirian de Lima Santos** (código 21689) (396);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-866), SSP02.15.01;
- Decorrência:** sustação da designação de Larissa Ferreira Craveiro Freitas, sustando-se a Portaria nº 2.698/2022-GP.
- 4 - **Alexandre Garrido Augusto** (código 47500) (384);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-874), SSP02.20.01;
- Decorrência:** sustação da designação de Simone de Araujo Silva, sustando-se a Portaria nº 2.604/2023-GP.
- 5 - **Grimaldo Souza Rocha** (código 55585) (359);
- Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-397), SSP02.15.02;
- Decorrência:** sustação da designação de Ronaldo Oliveira da Silva.
- 6 - **Milton Cesar da Silva** (código 55011) (468);
- Para: Supervisão de Setor** (277-941), SSP02.18.01.01;
- Decorrência:** sustação da designação de Ronaldo Oliveira da Silva.

PORTARIA Nº 2423/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 805636, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - **Priscila de Miranda Alcantara** (código 51123) (383);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-908), SESE10.03.01;
- Decorrência:** sustação da designação de Carolina Valentim, sustando-se a Portaria nº 2.555/2023-GP.
- 2 - **Fabiano Alves da Silva Almeida** (código 48541) (396);
- Para: Supervisão de Setor** (277-1012), SESE14.04.02.02;
- Decorrência:** sustação da designação de Karina Santos Mendonça.

PORTARIA Nº 2424/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 251/2024-SH, SEI nº 801090, **DESIGNA**

Servidor(a): Elaine Alves Castilhejo (código 32179) (385);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-396), lotada na SH03.04.02;

Decorrência: sustação da designação de Jackson Pedro da Silva.

PORTARIA Nº 2425/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0029690-0, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2545/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	MATHEUS LUCAS RIBEIRO GUIMARAES	01.821.249-7	116.896.876-30	9	SGE

Cargo em caráter efetivo: Contador (409), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Denize Rafael da Luz.

PORTARIA Nº 2426/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1121.2024/0004394-7, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SJU

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
999º	MARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	53.245.678-6	437.219.138-33	80	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Juliana Lazzarin.

PORTARIA Nº 2427/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0023933-8, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.02

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1000º	SANDRA PEREIRA ZAMPIERI	01.749.168-9	067.050.288-07	208	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Elian Ramirez de Oliveira.

PORTARIA Nº 2428/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 24/2024-SGE03, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1001º	THAMIRES RODRIGUES DE LIMA	53.941.462-1	463.173.958-45	1013	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Francieli Oliveira Carvalho.

PORTARIA Nº 2429/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1002º	EDUARDO BRANDAO DE AGUIAR	42.639.325-9	369.939.498-06	936	SGE
1003º	THAIS YUMI KUROSAKI	25.995.998-4	359.994.408-31	937	SGE
1004º	ALINE BIANCA TEIXEIRA	37.772.714-3	475.261.648-39	938	SGE
1005º	GLEICY KELLY DE SOUZA PORTO	38.177.215	442.276.828-00	939	SGE
1006º	FERNANDO TURA MENDONCA	27.451.783-8	356.733.508-13	940	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 8.037/2022.

PORTARIA Nº 2430/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0025787-8 e nº 00379855, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

Devendo atuar na SE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1007º	ANTONIO NIVALDO SANTOS FERREIRA	14.488.18	027.268.718-95	213	SGE
1008º	MILEIDE APARECIDA GONZAGA	41.249.700-1	397.838.968-14	464	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Diego Maranhão Alvarenga e Cleber Hideki Tamashiro.

PORTARIA Nº 2431/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2024/0031960, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.09

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1009º	GUILHERME FREIBERGER RICOY FABRIS	00.105.160-0	010.314.232-06	289	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Walter Borges Kalenski.

PORTARIA Nº 2432/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SGE nº 1101.2024/0031960-9, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.02

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1010º	CASSIAMATIAS CRUZ	47.276.744-6	407.273.038-64	395	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Andre Luis Pompeio.

PORTARIA Nº 2433/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1112.2024/0001053-0, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.10

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1011º	ANDRYS COUTINHO ALVES	38.308.544-5	794.059.754-04	128	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Helio de Almeida Bueno.

PORTARIA Nº 2434/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1112.2024/0001053-0, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
97º	GABRIEL PEREIRA DE ALCANTARA	05.080.669-2	561.554.678-62	1033	SM01

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (Masculino) (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensa de Osmar Jorge.

PORTARIA Nº 2435/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2023/0012372-3, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
98º	ROGERIO GREGORIO	01.974.223-1	123.163.618-11	304	SS
99º	CARLOS ONILDO DOS SANTOS	02.036.937-4	095.351.088-32	278	SS01
100º	MARCO ANTONIO DA SILVA	22.773.771-4	095.110.358-00	286	SS01
101º	ROMILDO FRANCISCO DE SOUZA	02.784.752-4	277.849.748-09	350	SS01
102º	JUAREZ RICARDO SANTOS NUNES ALVES	87.643.855-9	810.000.655-53	443	SS01
103º	WLADIMIR TADEU DA SILVA	32.147.698-0	310.972.048-55	516	SS01
104º	MARCO AURELIO DE SOUZA	05.581.658-4	098.988.789-83	529	SS01
105º	ADAN WILLIAM FRANCISCO LOPES	05.059.029-5	489.279.798-77	563	SS01
106º	ANDRE CARDOSO DA SILVA	06.287.883-1	495.356.998-90	608	SS01
107º	MANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	01.910.373-2	083.255.478-20	725	SS01
108º	CLECIO RIBEIRO CHAVES	02.898.572-5	268.847.798-61	868	SS01
109º	TIAGO ALVES	04.607.512-9	323.415.598-40	883	SS02
110º	DANILO CARMO DA ROCHA DE MEDEIROS	04.726.838-4	413.685.868-05	73	SS02

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (Masculino) (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Dirceu Monteiro Pinho, Armando Aparecido Calor, Severino Joaquim da Silva, Joao Alves dos Santos, Joao Gomes de Melo, Jorge Ademir Martins, Jose Maria dos Santos, Manoel Damasceno de Souza e Manoel Nunes da Silva; dispensas de Enilson Cruz de Oliveira, Pedro Jose da Silva, Pedro Neris dos Santos e Luiz Eduardo Felizardo.

PORTARIA Nº 2436/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0012988-0 e nº 1111.2024/0015827, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
694º	MAGNUN ROCA FERREIRA DA SILVA	55.134.63	503.554.168-16	97	SS
695º	FELIPE MONTEIRO	41.437.398-4	378.919.378-00	218	SS
696º	MARIA APARECIDA CAMPOS PIRES	16.959.667-9	052.857.338-12	112	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jerse Oliveira Nunes, Samuel Felipe da Silva e Jarlianderson da Silva Pereira.

PORTARIA Nº 2437/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
53º	FLORENICE SOUZA SANTOS	29.657.854-X	259.562.718-09	121	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Joaz dos Santos Soares.

PORTARIA Nº 2438/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2517/2021, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
10º	MARCELO HIDEKI FUJINO	29.839.764-X	290.297.958-40	1860	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (602), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Wolney Bitencourt Radighieri.

PORTARIA Nº 2439/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0015827, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2566/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
6º	IGOR DOS SANTOS LIMA	32.912.851-6	313.063.688-98	49	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (463), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Isabele dos Santos.

PORTARIA Nº 2440/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0002955-9, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2585/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	DAVID DE ALMEIDA PAES	08.585.241-6	004.482.207-33	2952	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (616), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jeferson Gustavo Muraca.

PORTARIA Nº 2441/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0002955-9, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
47º	GARY FERNANDO ORETEA NEGRETE	06.583.117-4	868.875.800-04	2386	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Patricia Souza Barbosa Urakawa.

PORTARIA Nº 2442/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0002955-9, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2582/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	SILDOMAR QUEIROZ E SILVA	00.216.442-5	005.840.152-08	2183	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (613), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Je Hoon Yang.

PORTARIA Nº 2443/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0010168-3, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2434/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
10º	ARNALDO VAZ DA COSTA	00.021.943-4	146.912.458-04	100	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Dermatologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (572), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Andre Luis Digiere.

PORTARIA Nº 2444/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2459/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
19º	SHEILA APARECIDA GONCALVES	24.623.416-7	253.287.348-58	10	SS
20º	DANIELA VIEIRA DE MELO RIBEIRO	43.413.545-8	344.000.868-10	6	SS
21º	CLAUDIO MORILHA CATELAN	44.240.593-5	352.882.738-63	7	SS
22º	MARIANA BENTO DO PRADO	40.219.540-1	430.694.268-67	8	SS
23º	MAYARA ARAUJO TORRES	44.881.277-0	308.508.398-74	9	SS

Cargo em caráter efetivo: Educador Físico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (422), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.820/2011.

PORTARIA Nº 2445/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
288º	MARIA CAROLINA APOSTOLICO CARRA	36.833.819-8	476.783.518-60	94	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Adriana Almeida Rocha.

PORTARIA Nº 2446/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0015827, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
248º	PATRICIA OLIVEIRA DE AMORIM	34.688.100-6	314.819.258-30	44	SS01
249º	INGRID RAMOS VILAS BOAS	37.357.544-0	398.429.078-05	175	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jessica Franca da Silva Silveira e Aline Mauricio dos Santos.

PORTARIA Nº 2447/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
250º	MARIA ZELIA GUEDES DOS SANTOS	00.154.565-0	826.647.144-49	235	SS01
251º	KAROLINE FEITOSA EVANGELISTA	43.944.174-2	420.507.568-52	190	SS
252º	SAMARA MAGNO ESPNDOLA	53.712.528-0	469.894.278-09	307	SS
253º	GABRIELA FARNETI CARVALHO MACEDO	35.382.101-9	532.943.945-00	311	SS
254º	DOUGLAS DE SOUZA CASTRO	36.603.798-5	412.462.838-24	334	SS
255º	HELIO MARCOS ARAUJO RABELO	56.201.642-9	035.765.453-60	290	SS01
256º	ERICA GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	33.550.922-8	308.620.478-89	331	SS
257º	ALINE SOUSA COSTA	38.032.141-5	435.879.988-41	308	SS
258º	DANIELA ARAUJO SIRINO DO PRADO	42.661.649-2	335.069.358-01	244	SS01
259º	GRACY DEZIDERIO DA SILVA	47.320.580-4	367.221.858-85	348	SS
260º	THAIS ALVES DE LIMA BARBOSA	49.200.597-7	430.255.258-19	294	SS01
261º	DANIEL GARCIA DA SILVA	02.861.367-5	256.013.378-45	353	SS
262º	SERGIO LUIS ATOLINO	29.863.187-8	296.064.728-92	191	SS
263º	GRAZIELLA LOYOLA LEMOS FERNANDES	40.152.525-9	424.472.808-23	263	SS01
264º	AMANDA CRISTINA DA SILVA	41.777.263-1	448.843.928-41	259	SS01
265º	DEBORA CRISTINA BALTIERI BISPO	29.557.711-3	314.569.718-83	187	SS
266º	MARCIA MACEDO SONODA PINTO	02.139.363-9	151.503.548-48	217	SS
267º	IONE DAS GRACAS MARTINS ERCULIANI	42.851.159-4	364.692.398-97	306	SS
268º	SANDRA MEIRELES DE ALMEIDA	40.346.190-X	324.470.808-08	326	SS
269º	ANGELA FERREIRA EL KHALIL	28.057.081-8	219.163.008-12	228	SS01
270º	ADELAINY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	43.344.050-8	299.406.918-07	346	SS
271º	DAIANA APARECIDA DE LIMA	45.818.386-6	345.243.828-79	362	SS
272º	MARCELLA CARVALHO AZEVEDO	39.018.303-9	442.704.738-60	339	SS
273º	LUCIANA MARQUES MIYAZAKI	42.411.869-5	338.934.938-32	347	SS
274º	DEMITRIUS BELLEZZO	21.144.553-8	246.282.248-89	219	SS
275º	LUANDA RAMOS ALVES	30.637.988-0	282.022.348-67	204	SS
276º	MARIANA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	26.293.907-1	314.651.778-76	197	SS
277º	DAIANE FERREIRA DA CONCEICAO	40.159.646-1	336.638.268-64	338	SS
278º	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	28.080.750-8	258.312.358-07	268	SS01
279º	MARCIA CESAR HEGETO	33.961.786-X	313.033.448-31	178	SS
280º	ALEXANDRA APARECIDA GALERA	32.948.173-3	318.239.938-18	299	SS
281º	MICHELLE DIMITROFF SILVA LEITAO	34.017.789-5	352.820.568-79	333	SS
282º	JOSELITA COSME DA SILVA	37.603.486-5	781.912.894-15	227	SS
283º	IRAIDE BEZERRA DA ROCHA	37.320.125-4	389.661.233-68	179	SS
284º	ALESSANDRA DE SOUZA MELO BUENO	29.381.104-0	194.792.648-97	276	SS01

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensas de Maria Cristina Gonçalves, Amanda de Souza Gomes, Albanete de Brito, Elaine Cristina Alves Ezequiel, Roseli Jacob Nfoente, Luciano Vitor Batista, Rodrigo Cavalcanti de Souza, Maria Lucia Lira de Castro, Andreia Aparecida Santos, Nastasja Nogueira, Priscila Soares Baptista, Vanessa Aparecida, Karina Rios Oliveira, Vera Lucia da Silva de Almeida, Valquiria Camilo Santos, Luciana Megumi Ueda, Itamar Bonfim Reis, Patricia Campacci, Jaime Ferreira de Souza, Jerusa dos Santos, Marcia Maria Dreier, Priscila de Mello Ando, Hellen Soares de Melo, Helia Soares Lages, Jonas da Silva, Rosangela Adriana Januario, Osmario de Miranda Silva, Maria Angelica Bergamini, Daniele Gouvea Lopes, Francisca Rilde Bezerra, Katia Alexandra Teixeira, Valessa Maria da Silva, Marta Costa de Campos e Regiane Noriko Yamashita; desligamento de Sheila Cristina dos Santos.

PORTARIA Nº 2448/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2466/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
63º	GABRIELA CARMO SILVA	41.147.420-0	361.934.978-97	247	SS
64º	SARA OLIVEIRA IZOLA	33.562.578-2	286.886.288-82	28	SS
65º	SILMARA DE JESUS FIGUEIREDO GOMES	22.700.331-7	152.582.368-03	235	SS
66º	JULIA LUISA DOS SANTOS	16.506.501—	042.248.698-10	164	SS
67º	JESSICA MOLINA SILVA SAMPAIO	36.232.628-9	416.842.798-60	166	SS
68º	CATARINA DE DEUS RODRIGUES	18.119.931-2	082.834.888-05	246	SS
69º	ELIANE ROCHA DA SILVA	49.435.093-3	413.032.948-00	243	SS
70º	LETICIA LOURENZATO FERREIRA	29.158.004-X	383.351.418-35	45	SS
71º	KAREN VIANA MAEHIGASHI	44.244.928-8	353.746.768-06	241	SS
72º	THAIANE AMANDA DA SILVA	44.817.474-1	385.288.458-69	461	SS
73º	ELAINE FERREIRA DOS SANTOD	46.817.064-9	341.599.688-30	232	SS
74º	CLEOMAIR SILVA SANTOS	54.186.510-9	911.434.625-72	244	SS
75º	EDSON BEZERRA DA SILVA	42.268.324-3	319.546.558-27	9	SS
76º	LUCILENE MOREIRA FERREIRA	26.517.502-1	169.155.658-09	8	SS
77º	FABIOLA APARECIDA LOPES NASCIMENTO	48.185.701-1	412.066.668-97	143	SS
78º	SOLANGE LUZ SANTOS	15.382.681-9	038.069.655-01	145	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensas de Carolína Luz de Souza, Walquiria Peroni, Thais Cristina de Vianna, Marcela Dalanora Martins, Sileide Celestina Pereira, Camila Paiva Santos, Círei Celia Gomes Sanchez, Lilian Daniela de Oliveira, Verônica Alves Fernandes, Emília Estivalet Broide, Tiago Noel Ribeiro e Annunziata Franco; desligamentos de Harumi Celiza Nakamura e Alice Aparecida dos Santos; torna sem efeito de Danilo de Albuquerque; criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011.

PORTARIA Nº 2449/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2462/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
30º	BARBARA EMILLI BARROSO E SILVA	38.418.768-7	455.803.518-79	267	SS
31º	IVAN TERUAKI IVANAGA	07.597.040-4	026.260.379-90	255	SS
32º	LARAH SANTOS SEGIN	35.287.267-6	395.753.258-26	261	SS
33º	DANIELLA MANSOREITCH DE MELLO VIANNA	30.977.934-0	305.329.998-43	260	SS
34º	VANESSA DOS SANTOS ALVES	40.267.13	345.980.698-21	250	SS
35º	ARMANDO SEGATTO NETO	14.036.200-9	166.823.928-00	271	SS
36º	TAMIRES BARCELOS DE LIMA	43.698.572-X	356.628.358-45	269	SS
37º	ANA PAULA HYPOLITO	32.608.811-8	299.387.338-59	277	SS
38º	KATIA PEREIRA BITTENCOURT	14.348.735-8	115.074.918-08	294	SS
39º	MARIANA DE OLIVEIRA CRUZ	50.704.660-2	469.826.438-32	282	SS
40º	MICHELLE FIOROTTO	34.664.288-7	342.364.748-59	248	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensas de Margarida Maria, Thais Rosana Chiaranda Merij, Camila de Souza Souto, Nereide Aparecida Pelizari, Ivana Mariano de Andrade, Daniele do Nascimento, Carla Salvatore e Thais Lamas Branco; torna sem efeito de Valeria Matos de Salles Araujo; desligamento de Maria Angela Franci; exoneração de Heloah Marques de Sousa.

PORTARIA Nº 2450/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
33º	ROSINEIDE SILVA SOUZA	59.700.770-6	917.918.205-49	368	SS
34º	ELISANGELA DE AZEVEDO NASCIMENTO TAVEIRO	29.080.740-2	302.288.468-03	329	SS
35º	ROSA ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE FRANCISCO	42.086.841-0	425.556.328-40	322	SS
36º	LIEGE NIGRO DA SILVA	44.047.917-4	375.937.428-06	397	SS
37º	BIANCA DE MELO GUEDES	37.087.229-0	408.866.828-60	407	SS
38º	MARILUZE SANTOS DE JESUS SOUZA	32.317.845-5	342.787.188-61	305	SS
39º	RAQUEL DE PAULA FERREIRA	25.422.839-2	258.015.558-97	367	SS
40º	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	48.523.788-X	402.339.728-89	330	SS
41º	ALINE DOS SANTOS FALCONI	47.992.073-4	424.396.198-74	389	SS
42º	SHEILA MIRTYS DA SILVA SOUSA	48.139.606-8	409.080.948-76	323	SS
43º	IZADORA DE OLIVEIRA DA COSTA	64.510.882-0	052.113.593-13	369	SS
44º	DANIELE ANDREIA ALVARES	32.672.604-4	338.413.728-05	370	SS
45º	ANA ALICE ALVES DA SILVA	00.064.628-2	664.309.502-63	317	SS
46º	CAMILA SARAN DA SILVA	04.479.465-1	372.853.458-73	376	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensas Elcio Pantaleao Ribeiro, Renata Oliveira Figueiredo, Camila Biagioni Rieper, Ruth da Cruz, Maria Cecília Toledo, Daniela Shimada, Ozeas Diniz de Aquino, Aline Cristina de Souza, Maria Aparecida Cabrera, Ronaldo Pires Kaltner, Michelle Fiorotto, Devola Hanna Godoy e Lais Favaro Cavalcanti; exoneração de Caroline Cardozo.

PORTARIA Nº 2451/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
138º	JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DIAS	40.407.728-6	353.267.128-06	459	SS
139º	FABIO CARDOSO LOPES	28.660.481-4	266.193.048-50	456	SS
140º	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	45.050.515-7	362.268.088-10	439	SS
141º	MARIALICE GOMES CITTA	46.228.065-2	340.329.638-51	427	SS
142º	SAMARA GONCALVES DOS SANTOS	49.877.964-6	151.693.227-71	460	SS
143º	PAULO HENRIQUE NUNES DA SILVA	43.833.285-4	324.250.648-00	440	SS
144º	THIAGO JUNQUEIRA Malfatti	47.885.588-6	359.489.708-76	458	SS
145º	LUCAS BERNARDI	50.378.039-X	424.318.218-38	454	SS
146º	JULIANA DUTRA MACHADO	43.884.798-2	331.836.918-76	451	SS
147º	TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES RAMOS	25.784.197-0	304.204.708-32	457	SS
148º	PATRICIA HELENA DA COSTA E SILVA	22.564.642-0	179.007.778-81	450	SS
149º	DEJAIR FERREIRA COSTA	30.898.791-3	294.009.098-02	452	SS
150º	SILVANA GALDINA DOS SANTOS	30.502.174-6	022.716.105-08	447	SS
151º	PATRICIA PLATEIRO	23.955.383-4	181.748.328-58	445	SS
152º	JULIANY DIAS DA SILVA	49.006.315-9	420.053.158-50	414	SS
153º	ADRIANA APARECIDA ALVES	28.031.562-4	270.783.308-89	455	SS
154º	EDINALDO ROBERTO DA SILVA	41.473.334-4	374.439.468-99	449	SS
155º	DAMARIS GOMES DE ALMEIDA	43.638.100-X	323.169.698-44	453	SS
156º	LAIANARA CRISTINA TELES FERREIRA	01.978.859-2	949.279.872-72	446	SS
157º	HELLEN DARIO DA SILVA CARDOSO	39.866.922-3	445.005.988-39	442	SS
158º	HELOISE DARIO DA SILVA	39.866.914-4	445.006.348-19	443	SS
159º	LUDMILA CAETANO DE MOURA	00.275.807-5	007.425.211-92	416	SS
160º	TANIA DO NASCIMENTO BERNARDES	49.061.957-5	419.092.688-44	448	SS
161º	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	48.998.863-5	430.087.518-90	425	SS
162º	MAITE SILVA CAMBRAIA	45.706.030-X	366.656.428-36	441	SS
163º	ANGELA LUCIA DE PAIVA	28.339.018-9	043.530.116-00	423	SS
164º	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	44.693.230-9	352.078.348-78	444	SS
165º	VIVIANE APARECIDA DE ASSIS	27.747.722-0	266.604.128-08	417	SS

PORTARIA Nº 2454/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0015827 e nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
552º	SOLANGE APARECIDA COLOSSALE OLIVEIRA	26.891.965-3	255.467.358-64	238	SS
553º	LARISSA OLIVEIRA COSTA	39.016.170-6	470.203.298-45	200	SS
554º	ANA CAROLINA SERVINO MARTINS	42.643.567-9	346.341.108-30	528	SS
555º	ALIANE VILAS BOAS DE SOUZA	57.133.172-5	009.979.675-95	540	SS
556º	MILENA VAN WELL FERNANDES LAURENTINO	38.706.507-6	508.245.498-64	523	SS
557º	PATRICIA RODRIGUES DA COSTA	36.717.662-2	345.146.328-80	522	SS
558º	JERSSICA PEREIRA DOS SANTOS	57.768.686-9	045.541.825-09	521	SS
559º	TAIANA DA SILVA VIANA	62.558.716-9	080.449.365-05	520	SS
560º	REBECA GOMES SANTANA	43.421.293-3	343.460.018-31	538	SS
561º	LAURA DUARTE RESTIVO	37.431.662-4	430.857.968-60	529	SS
562º	CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	59.471.621-4	032.941.316-31	531	SS
563º	DEBORA GOMES FERREIRA SANTANNA	35.804.665-8	299.848.468-90	532	SS
564º	MARA CRISTINA NUNES BARBOSA SAMPAIO	21.254.677-6	135.988.738-59	546	SS
565º	LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	38.838.464-9	022.692.175-19	543	SS
566º	LEANDRO MARINHO DA SILVA	45.263.676-0	359.155.968-78	544	SS
567º	RENATA CAROLE LOPES DA SILVA	34.515.863-5	370.562.498-92	530	SS
568º	EDINALDA GONCALVES DOS SANTOS VALE	60.654.273-5	051.722.039-31	542	SS
569º	GABRIEL JESUINO DE OLIVEIRA	50.868.611-8	463.135.438-07	537	SS
570º	IZADORA BEMFICA DE SANTANA SILVA	47.859.381-8	408.962.058-94	516	SS
571º	LIANI DE LIMA FAQUINHA	59.699.613-5	511.104.148-62	518	SS
572º	CLELIA CRISTINA MOURAO BARBOSA	29.637.023-X	297.335.018-24	535	SS
573º	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	25.378.652-6	246.159.728-65	539	SS
574º	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	26.557.805-X	335.148.523-91	524	SS
575º	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	43.414.547-6	345.868.278-31	545	SS
576º	AUGUSTO BORGES DA SILVA NETO	29.608.605-1	162.245.977-66	541	SS
577º	ANA MARIA MONTEIRO BRICHTA	20.160.455-3	174.691.958-23	536	SS
578º	HELENO GARCEZ QUIRINO	36.655.472-4	464.956.928-11	519	SS
579º	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	40.027.578-8	352.448.778-52	533	SS
580º	BARBARA KELLY BANDEIRA GAZES	27.014.600-3	289.520.418-79	534	SS
581º	ANA CAROLINE BARBOSA DE JESUS	52.705.838-5	406.993.768-40	526	SS
582º	TATIANA TESSARO DA SILVA	27.988.409-6	174.562.298-56	527	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019; torna sem efeito de Priscila Ribeiro da Silva e Edmilson Colatino dos Santos.

PORTARIA Nº 2455/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2023/0012372-3, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	ANDERSON ADELINO PEREIRA	22.979.514-6	183.919.378-60	576	SS
4º	ESTEFANI ARAUJO GOMES	34.108.083-4	339.322.108-67	563	SS
6º	LUCAS ALVES CARDOSO SIQUEIRA	42.017.957-4	312.636.928-69	574	SS
8º	FRANCISCA OTAVIA DA SILVA	26.525.165-5	180.553.028-39	585	SS
9º	ANDERSON PINNA FREIRE NANTES	22.603.861-0	258.778.918-47	559	SS
11º	JOICE PEREIRA DOS SANTOS	01.840.245-0	120.505.036-10	566	SS
13º	FERNANDO LUIZ DE CASTRO	29.987.547-7	332.227.878-67	562	SS
16º	DANILO LEONEL DO NASCIMENTO	40.262.641-2	320.631.168-30	587	SS
25º	VALQUIRIA ESPOSITO DOS SANTOS	28.971.004-2	284.201.178-38	564	SS
33º	DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	42.234.736-X	336.397.828-60	558	SS
38º	CINTIA FERNANDA SILVA	MG1539890	093.886.256-17	581	SS
41º	TAIS PAMELA SEA LIMACHI	35.185.150-1	430.881.728-59	573	SS
43º	ALINE GONCALVES DA COSTA	39.173.744-2	480.530.268-26	557	SS
45º	NATALIA FRANCHI MANICOBA PERLI	47.239.807-6	390.186.408-32	586	SS
48º	VANESSA DO VALE FERREIRA CARVALHO	34.991.791-7	357.292.378-63	547	SS
51º	ALCIONE MEDEIROS DOS SANTOS	32.850.276-5	283.434.168-05	551	SS
53º	TAINA DUARTE CESARIO	50.371.537-2	448.514.008-37	550	SS
55º	PAULO CELSO COSTA	24.482.262-1	280.395.168-11	582	SS
56º	ELIANE FELIPE DA SILVA	28.884.825-1	215.192.068-28	577	SS
57º	GUILHERME LIMA DUTRA PINTO	30.272.285-3	352.418.828-12	565	SS
60º	JULIANA NASCIMENTO SANTOS	53.358.159-X	336.965.808-99	554	SS
61º	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	45.253.363-6	416.492.058-05	560	SS
65º	DENISE ESPERIDIAO SANTOS	32.364.998-1	315.223.748-09	548	SS
66º	LUCINEIA DE ALMEIDA MARCENES JAKUBAITIS	54.242.402-2	364.934.318-59	556	SS
67º	LEONARDO DE ATAIDE ORLANDINI	08.586.239-1	076.884.849-01	579	SS
69º	HALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	58.052.307-X	027.230.333-09	570	SS
73º	MARIA SANDRA DE AMORIM	37.520.380-1	331.908.558-11	571	SS
74º	LUIZ FRANCISCO ALBANO	28.635.05	913.121.321-91	568	SS
76º	FILIPE ALMEIDA DE LIRA	49.026.321-5	419.618.398-06	567	SS
79º	BRUNA PRISCILA DOS SANTOS MARQUES	42.791.732-3	438.065.888-05	561	SS
84º	KARINA CANDIDO BARBOSA	33.268.386-2	326.507.718-79	555	SS
88º	ROSENILDA BARBOSA FEITOSA	64.586.651-9	058.058.294-95	578	SS
90º	SIMONE JANUARIO BEZERRA	27.827.660-X	251.204.868-35	572	SS
97º	RAIMUNDA NONATA LOPES	00.199.211-2	001.909.483-37	569	SS
101º	CARLOS ELIAS DA CONCEICAO	16.205.450-6	046.925.248-04	549	SS
102º	ANDREA LA CORTE	27.801.863-4	260.747.858-80	553	SS
103º	NATALY GEREZ DA SILVA	49.923.240-9	380.714.808-60	584	SS
108º	LUCIANA VALENTIM DA SILVA	23.032.158-6	169.516.698-13	583	SS
114º	CLOTILDE SOUZA DE MELO	19.693.447-3	066.979.408-24	580	SS
118º	MICHELE FRANCINE DE OLIVEIRA SANTISTEBAN	42.058.281-2	329.293.298-07	552	SS
120º	PRISCILLA PIERANGELO RIBEIRO GOMES	34.729.88	310.346.018-06	575	SS
122º	CLEUMO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	28.699.597-9	602.933.305-49	594	SS
124º	PRISCILA DA SILVA	45.773.928-9	313.333.638-00	590	SS
126º	ROSE CERQUEIRA DOS SANTOS	22.611.272-X	127.777.398-03	595	SS
141º	FABIANE NAZARIO GASPAR	29.254.854-0	283.305.818-70	589	SS
143º	RENAN SANTOS SENRA	02.068.023-6	030.536.371-97	592	SS
146º	SUELEN DA SILVA CARVALHO	43.413.326-7	368.691.548-05	596	SS
147º	VERIANE SILVA PEDRO	55.656.081-4	455.497.788-90	591	SS
153º	KELLI MACEDO DOS SANTOS	48.157.148-6	406.758.138-67	588	SS
154º	RAFAEL XAVIER DE OLIVEIRA	33.088.188-7	347.264.268-85	597	SS
156º	EWERTON MARQUES DOS SANTOS	44.123.727-7	344.089.298-08	593	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019.

PORTARIA Nº 2456/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2477/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
14º	MICHELE PAULA LUCAS	32.374.030-3	219.023.278-37	330	SS
15º	CRISTIANE DE OLIVEIRA FORTE	47.358.662-9	378.315.378-64	329	SS
16º	JULIA SILVA DE LIMA	50.369.219-0	470.607.018-00	324	SS
17º	CLEIDE MARA ROSA DA SILVA	27.784.619-5	274.150.138-67	326	SS
18º	MATHEUS GOES DE SOUZA	52.188.072-5	472.832.558-00	331	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2457/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2023/0012372-3, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
21º	NICOLAS LINCOLN LIMA E SILVA	50.197.330-8	461.438.938-45	6	SS
22º	JEAN BRITO DE LIMA	39.684.582-4	366.562.938-16	10	SS
23º	CLAUDIO BRAULIO DOS SANTOS	28.477.006-1	263.604.158-36	12	SS
24º	ROBERTO CEDRO CAMELLO DA SILVA	53.297.733-6	443.632.678-01	15	SS
25º	KAIO ARMANN VICENTE DA ROCHA	38.118.739-1	451.006.178-10	35	SS
26º	DIEGO DIAS DOS SANTOS	52.516.023-1	421.201.628-16	37	SS
27º	RAFAEL DA SILVA	419.280.9	355.992.118-00	39	SS
28º	ALDAN FERNANDES GOMES	42.737.814-X	361.504.588-22	42	SS
29º	MATHEUS FIORINO PROENCA	36.972.574-8	441.304.398-71	53	SS
30º	MARCOS HENRIQUE LEMES	39.017.455-5	469.575.518-14	56	SS
31º	LINDA PAULA CORDEIRO	380.326.8	481.304.968-01	57	SS

Cargo em caráter efetivo: Almoxarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010 e Lei Municipal nº 6.909/2011; desligamentos de David Junior Baptistella, Claudia Pereira Vicchini, Paulo Sergio Del Pezzo, Antonio Marcos da Hora e Joao Luiz Miranda; dispensas de Aurora Gaio da Silva, Gilmar Checa, Sandro Aparecido Manoel.

PORTARIA Nº 2458/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nº 4.772/1996 e nº 5.591/2000, dos Decretos nº 20.025/1997 e nº 23.704/2006 e o que consta do 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
P.C.D.	MARCO AURELIO LOPES DE ANDRADE	38.238.921-9	431.936.788-05	43	SS

Cargo em caráter efetivo: Almoxarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** desligamento de Roberto Rodrigues.

PORTARIA Nº 2459/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
46º	DEMerval DE CARVALHO JUNIOR	50.369.982-2	464.762.788-86	93	SS
47º	CLODOALDO BARBOSA SOARES	21.296.524-4	108.732.068-27	94	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 19.08.2024**, no Centro Esportivo João do Pulo, Avenida Maria Cerri, nº 145 - Jardim Divinolândia - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2460/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE	27.577.172-6	340.133.688-62	85	SS
2º	JOAO DA SILVA GREGORIO	18.124.647-8	085.300.288-64	86	SS
3º	RENATO RINALDI	26.683.601-X	258.376.778-01	87	SS
4º	YAN BARBOSA SALES	41.276.063-0	421.689.198-52	88	SS

PORTARIA Nº 2490/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2653/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

UBS VILA FÁTIMA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	MARIA EDUARDALIMA DA SILVEIRA	05.205.533-1	459.050.668-84	1053	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de

Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 19.08.2024**, no Centro Esportivo João do Pulo, Avenida Maria Cerri, nº 145 - Jardim Divinolândia - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2491/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2646/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

UBS SANTO AFONSO

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	GRAZIELLY DA SILVA MORAES	05.581.447-5	514.873.928-26	996	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de

Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 19.08.2024**, no Centro Esportivo João do Pulo, Avenida Maria Cerri, nº 145 - Jardim Divinolândia - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2492/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2647/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

UBS SANTOS DUMONT

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	EVELYN DE PAULA SOARES RIBEIRO	56.713.029-0	458.883.468-10	997	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de

Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 19.08.2024**, no Centro Esportivo João do Pulo, Avenida Maria Cerri, nº 145 - Jardim Divinolândia - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 2493/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nº 4.772/1996 e nº 5.591/2000, dos Decretos nº 20.025/1997 e nº 23.704/2006 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0027313-0, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	MANOEL MESCIAS DE SOUSA JUNIOR	48.582.119-9	369.878.318-58	6	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Josineide Gonçalves Varjão.

PORTARIA Nº 2494/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0014729-0 e nº 1111.2024/005092-0, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2587/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
34º	RITA DE CASSIA NERES ANDREJAUSKAS	26.684.057-7	258.187.558-51	3857	SESE10
35º	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	23.624.917-4	213.084.348-47	1936	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Maria de Jesus de Assis Ribeiro e Arthur Bondanca Rueda.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 2495/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0038923-5, nº 1118.2024/0014842-4, nº 1118.2024/0032324-2 e nº 1118.2024/0023048-1, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
511º	POLIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	34.702.618-7	330.093.388-99	1734	SESE10
512º	ERICA PATRICIA OLEGARIO DO CARMO	40.955.209-4	356.570.268-02	1665	SESE10
513º	REBECA SANTOS DIAS	50.435.433-4	464.961.038-95	1509	SESE10
514º	CLEURELENE SOARES CHAVES SILVA	34.116.321-1	615.547.313-72	1463	SESE10
515º	GISELLE ARAUJO DE LIMA BRAS	28.768.879-3	282.695.908-51	3393	SESE10
516º	LUCIENE SANTANA DE MELO	41.755.507-6	299.801.568-99	2391	SESE10
517º	CAROLINA RAFAELA OLINTO UENO	48.230.107-7	413.751.938-21	330	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Liliane Jeronimo Carlota, Aline Sales de Oliveira, Leidy Laura Freire Goncalves, Maria Angelica Rozolem, Meiriellen Ricci Rego, Solange da Mota Sordi e Stephanie Goncalves Pereira. Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2496/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI 0311066, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2588/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	ROBSON DOS SANTOS JUNIOR	05.870.848-2	423.614.928-14	292	SESE10
17º	LAIS DIAS BIAM FELIX	04.810.177-8	458.198.208-19	293	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Eduardo Mitsuo Tanaka El Hage e Daniel Fagundes Martins.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 2497/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 0393331, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2589/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
6º	BRUNO ROSSETTO DE GOIS	02.833.285-7	312.545.938-96	959	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Claudio Aparecido de Sousa.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 2498/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0014690 e nº 0020125-2, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
144º	SINNARA PEREIRA CRISTIANO	49.114.876-8	411.279.758-38	1108	SESE10
145º	VERONICA SABRINA SILVANO LOPES	40.197.091-7	386.647.178-50	503	SESE10
146º	AMANDA BOA SORTE HIDALGO	47.330.583-5	343.003.188-59	1473	SESE10
147º	BEATRIZ VON LASPERG CARELI	38.059.445-6	470.186.148-05	20	SE
148º	SOLANGE DA SILVA CLEMENTINO FELIX	35.239.871-1	372.684.128-86	1278	SESE10
149º	ROBERTO VIDAL MUNHOZ	34.796.808-9	359.733.088-63	51	SESE10
150º	ELISABETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	42.759.891-6	305.135.778-23	655	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga(s): torna sem efeito de Tais Aparecida Conceição, Carla Valeria Correa, Maiara Maria de Araujo Santos, Camila Lisandra Hercolino, Edjane Maria Ferreira Macedo, Milena Patricia Neiva Silva e Sabrina Costa Braga. Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 2499/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nº 4.772/1996 e nº 5.591/2000, dos Decretos nº 20.025/1997 e nº 23.704/2006 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0014690, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	MANOEL APARECIDO MARTINS FERNANDES	65.432.149-8	644.466.115-34	1548	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga(s): torna sem efeito de Cristina Monteiro Dentinho.

PORTARIA Nº 2500/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0014510-7, nº 1118.2024/0023050-3, nº 1118.2024/0032336-6, nº 1118.2024/0027318-0 e nº 1118.2024/0039267-8, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2024 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
150º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	45.389.77	320.014.898-54	318	SE
151º	AMANDA DOM PEDRO DE CASTRO	47.479.797-1	407.220.208-80	313	SE
152º	TAMIRES PEREIRA DIAS SOUZA	54.267.935-8	477.661.888-56	67	SE
153º	BEATRIZ MESQUITA DE CASTRO	54.184.810-0	511.779.768-03	53	SE
154º	ROGERIO DE SA	23.492.452-4	165.999.588-42	93	SE
155	MIRIAN DE OLIVEIRA FERNANDES CLARO	30.390.481-1	271.382.698-54	183	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jessica Andrea dos Reis, Tulio Terra Junqueira, Merily Souza, Jadson de Oliveira Lima, Lucas Santos Mozer e Andrea Kojima Sena.

PORTARIA Nº 2501/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Bibiane Brito Lopes - RG 47689370, CPF 345.722.278-96, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentotdrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-84), lotado na SSP.

Vaga: exoneração de Rose Vania Oliveira de Sousa.

PORTARIA Nº 2502/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Emilia Alves Santana, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentotdrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-89), lotado na SR.

Vaga: exoneração de Rafael Busto Infante.

PORTARIA Nº 2503/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): João Pedro Lopes Silveira, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentotdrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-181), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Gustavo Cavalcanti Nascimento.

PORTARIA Nº 2504/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cassio Oliveira, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentotdrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-95), lotado na STMU.

Vaga: torna sem efeito de Madalena de Andrade Santana.

PORTARIA Nº 2505/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Adriano Gouveia Silva, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-200), lotado na SGE.
Vaga: torna sem efeito de Aleria Cristian Sousa Rodrigues.
PORTARIA Nº 2506/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Evandro Soares Goes, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-57), lotado na SGM.
Vaga: torna sem efeito de Alexandre Goncalves da Silva Castelhanos.



PORTARIA Nº 330/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/2024-SGE01.12.04,
DESLOGA a contar de 20.07.2024, do serviço público municipal por motivo de falecimento, a servidora **Lucia Aguiar de Macedo** (código 18528), ocupante do Emprego Público de **Cozinheiro** (5965-333), lotado na SESE10.
PORTARIA Nº 331/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nº 59 e nº 60/2024-SGE01.11.02,
DESLOGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
SERVIDOR **CÓDIGO** **EMPREGO PÚBLICO**
Gerson Brandao de Souza 58727 Calceteiro (5963-12) - SAR03
Antonio Aparecido Pacheco 22441 Instrutor de Cursos de Mecânica de Autos (5946-5) - SR01
Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 332/2024-SGE		
O Secretário Municipal de Gestão JOÃO BRUNO MORATO MACEDO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0045927-6 e nº 1118.2024/0047278-7, ESTENDE para Jornada Completa de Trabalho Docente, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica (489), conforme segue:		
CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
80546	Marta Nascimento Bonfim	10.07.2024
80592	Caroline Esteves Moreira de Oliveira	19.07.2024
80614	Danilo Evandro Ferreira da Cruz	22.07.2024
80621	Marcia Cardoso Bezerril	22.07.2024
80108	Vanessa Ribeiro da Silva	22.07.2024
80594	Viviane de Oliveira Prieto	22.07.2024
80622	Claudio Jose de Aguiar da Silva	23.07.2024
80607	Daniela Navilli de Arauna	23.07.2024
80600	Valdirene Martins Salazar Endo	23.07.2024
80623	Claudia Maria de Barros Silva	24.07.2024
80616	Cristina Goncalves Cunha Batista	24.07.2024
80564	Rosangela da Cruz Mendonca	24.07.2024
80624	Pamela Ferreira Branco	25.07.2024
80631	Poliana Canaverde Pereira Rocha	25.07.2024
80630	Priscila dos Santos Sales Teixeira	25.07.2024
80634	Sabinne Cristina da Silva	25.07.2024
80632	Edna Gama do Nascimento	25.07.2024
80635	Odessa Aieda Brito dos Santos	25.07.2024
80612	Danielle Fernanda Bueno Lino	26.07.2024
80644	Denise de Oliveira Comunalle	26.07.2024
80647	Lariane Cristina Camilo da Silva	26.07.2024
80660	Marcilene Braz da Silva	26.07.2024
80648	Michele Silva Araujo	26.07.2024
80646	Stephany de Oliveira Alves de Camargo	26.07.2024
80645	Tatiane Gomes da Silva Santos	26.07.2024

80653	Adriana Aparecida de Souza	29.07.2024
80650	Claudia Albuquerque da Silva	29.07.2024
80649	Marcia dos Santos Silva	29.07.2024
80658	Mauricio Goncalves	29.07.2024
80651	Quesli Magalhaes Santos	29.07.2024
80638	Stefanie Menezes Araujo	29.07.2024
80662	Ana Lucia Santos Firmino	30.07.2024
80659	Edileuza Santos Alves Pereira	30.07.2024
80657	Fabiana Borges de Melo	30.07.2024
80661	Marta Rocha da Silva	30.07.2024
80663	Mariana Oliveira dos Santos	31.07.2024
80682	Adriana Paixao Santos da Fonseca	01.08.2024
80675	Aneslei Lima Martins	01.08.2024
80683	Barbara Pereira Carvalho	01.08.2024
80561	Elisangela Nobre Ledo	01.08.2024
80671	Josilma Rodrigues da Silva	01.08.2024
80676	Monica de Carvalho Almeida	01.08.2024

PORTARIA Nº 333/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO/EMPREGO PÚBLICO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
Ivone de Lima Franco	56980	Agente Escolar - SE	2 (duas) horas no término
Viviane de Freitas Prianti Mendes	77802	Atendente SUS - SS	2 (duas) horas no término
Lucas Akira Maruyama	74030	Atendente SUS - SS	2 (duas) horas no início
Viviane Aparecida de Moraes	41062	Cozinheiro - SESE10	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 334/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos moldes do inciso I, artigo 2º da Portaria nº 58/2024-SE, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO/EMPREGO PÚBLICO
Maria de Fatima Alves Ferreira	41483	Professor de Educação Básica (5874-3926)
Elisete Pinheiro de Freitas Gozzer	33782	Professor de Educação Infantil (492-1627)
Luana Lima Prodocio	42386	Professor de Educação Básica (489-2250)
Natalia Molina Alves	40788	Professor de Educação Básica (489-3362)

2 - As servidoras deverão se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Educação - DRHE para formalizarem esta alteração, em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.
3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 335/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
2.177/2024-GP	80729	Fernanda dos Santos Santana	Fernanda dos Santos Santana Lima
2.178/2024-GP	80738	Karol Fernandes de Oliveira	Karol Fernandes de Oliveira Souza

PORTARIA Nº 336/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RELOTA** as vagas 128, 289 e 395 do cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384), para a **SGE** conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 337/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1 - 2.178/2024-GP, para fazer constar o número correto do RG:
- Claudia Alves dos Santos Zan (código 80730), 34.989.233-7;
- Talita Veiga Passos de Lima (código 80734), 40.288.407-3;
- Camila Fonseca dos Santos, 34.965.610-1;
2 - 2.178/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Fabiana Alves Viana;
3 - 2.180/2024-GP, no que diz respeito à servidora Helena Mancebo Soares (código 80748), para fazer constar o número correto do RG é 39.204.088-8;
4 - 2.309/2024-GP, para fazer constar o número correto do RG:
- Aline Santos, 60.038.131-6;
- Tayla Izidoro dos Santos, 53.039.324-4;
5 - 2.314/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Michele Fernanda Seiva Barreto.

EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SE METE A COLHER SIM!

SE SOFRER OU PRESENCIAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MESMO EM PERÍODO DE QUARENTENA, **NÃO SE CALE!** PROCURE AJUDA NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA E DENUNCIE, **LIGUE 180.**

É possível registrar boletim de ocorrência online: **<https://bit.ly/3edLwrR>**

Casa das Rosas, Margaridas e Beths, Centro de Referência em Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica pelos telefones (11) 2469-1001 e (11) 2441-0019. Atendimento de segunda a sexta, das 7h as 19h.

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 149/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pela Senhora:

04º BRUNA BERGAMASCO PARAGANO

Convocada através do Edital nº 149/2024-SGE, para estagiar na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 152/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2024-SGE01, pelo Senhor:

21º RENAN SOUZA SANTOS

Convocado através do Edital nº 152/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 153/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2024-SGE01, pela Senhora:

22º MARINA YURI SUZUKI

Convocada através do Edital nº 153/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2024-SGE01, Processo nº5644/2024 e Requisição nº 162/2024-SF.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme edital de classificação nº 04/2024-SGE01.

25º LARISSE SENA GOMARIN

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 - * CPF;
 - * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2024-SGE01, Processo nº5644/2024 e Requisição nº 163/2024-SF.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme edital de classificação nº 04/2024-SGE01.

26º GABRIELA ALVES VIEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 - * CPF;
 - * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164/2024-SGE

O Secretário de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº586/2024 e Requisição nº 164/2024-SJU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE01.

7º REBECA BATISTA DOS SANTOS

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 - * CPF;
 - * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 26/2024-SGE01

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU “A”, CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU “A”, CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO)**, abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

- Retifica o Edital de Divulgação nº 07/2024-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2024, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

(...)

2. Informamos a exclusão da candidata GEISE PAIM DE SOUZA - nº. de Inscrição 1297445-5, do certame.

Leia-se:

(...)

2. Informamos a exclusão da candidata GEISE PAIM NOBREGA - nº. de Inscrição 1297445-5, do certame.

3. Será facultado à candidata ter ciência do motivo de sua inaptidão, presencialmente, em horário de expediente (das 08h às 17h), no Departamento de Gestão de Pessoas (SGE 01.02.07), sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos/SP, período de 14 até 16 de agosto de 2024.

4. Caso seja de interesse da candidata, poderá ser interposto recurso administrativo do resultado da Investigação Social, no período de 19 até 21 de agosto de 2024, através do e-mail drhinscricao@guarulhos.sp.gov.br. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de agosto de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE RESULTADO Nº. 47/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PEDREIRO(A), PINTOR(A) E ELETRICISTA**, abertos através do Edital nº. 11/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**, referente aos cargos acima, mediante as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova objetiva e prova prática, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura nº. 11/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 09 de agosto de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 47/2024-SGE01

Lista de Candidatos(as) Habilitados(as) em Ordem Alfabética

Lista Especial

Cargo - 002 Pintor(a)

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
6297101-8	FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	36023117	63,33	77,50	140,83	1º

Lista Geral

Cargo - 001 Pedreiro(a)

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
6196335-6	CLAUDINEI TAVARES DOS SANTOS	28845328	73,33	58,00	131,33	9º

6194802-0	ENOQUE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	22773295	96,67	60,00	156,67	3º
6194714-8	ERIVALDO DE ARAUJO DA SILVA	228279586	66,67	65,00	131,67	8º
6219160-8	EVANILDO PEREIRA FROES	55434821	83,33	80,00	163,33	2º
6362413-3	FRANCISCO WILLAS MONTEIRO DA SILVA	60598866	66,67	55,00	121,67	11º
6306154-6	GILBERTO SOARES DE FREITAS	22334123X	66,67	50,00	116,67	12º
6302800-0	MAICON CARDOSO DA COSTA	467593395	83,33	55,00	138,33	6º
6179649-2	MANOEL DA SILVA RODRIGUES	20139419	63,33	50,00	113,33	13º
6185696-7	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	28044134	70,00	55,00	125,00	10º
6216307-8	MARCELO DAS NEVES	27090888	76,67	60,00	136,67	7º
6181876-3	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	33845017	80,00	70,00	150,00	4º
6309305-7	RILI ARAUJO DOS SANTOS	54267432	73,33	75,00	148,33	5º
6221056-4	RONALDO ALVES DOS SANTOS	32824879	100,00	65,00	165,00	1º

Cargo - 002 Pintor(a)

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
6294592-0	ADALGISA RODRIGUES OLIVEIRA	40027053	93,33	50,00	143,33	44º

6319007-9	ANDERSON AMORIM CASTELI	35172057	96,67	75,50	172,17	9º
6299631-2	ANDERSON APARECIDO MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20566932	86,67	71,50	158,17	24º

6225506-1	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	49405237	100,00	63,50	163,50	16º
6178849-0	ANDRE SOARES PONTES	33058359	100,00	76,00	176,00	6º
6184055-6	CAIQUE GALVAO PEREIRA	48996725	86,67	59,50	146,17	40º
6220994-9	CLEBERSON QUARESMA DE LIMA	42285097	96,67	58,00	154,67	30º
6190350-7	DAIANE CRISTINA DA SILVA CRUZ	45705617	93,33	63,00	156,33	28º
6303046-2	DANIEL JOSE DE LIMA FILHO	29212105	100,00	71,00	171,00	10º
6355435-6	DARCIANA DE SOUZA	28007039	96,67	78,50	175,17	7º
6338414-0	DELOS EZEQUIEL SANTOS DA SILVA	23995472	93,33	75,00	168,33	12º
6356799-7	DIOGO CESAR ROCHA GRACIA	46711144	96,67	64,00	160,67	19º
6180873-3	EBERSON BRUMATI	33229940	100,00	50,00	150,00	34º
6229573-0	EDEMILSON FERNANDES DO NASCIMENTO	246218927	100,00	62,00	162,00	17º
6213331-4	ERIQUE ADRIANO FARIAS SANTANA	868630	93,33	50,00	143,33	45º
6231778-4	FABIANO ASSIS DE SOUSA	41464870	96,67	51,00	147,67	39º
6189259-9	FELIPE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	55071885	93,33	73,00	166,33	14º
6297101-8	FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	36023117	63,33	77,50	140,83	48º
6178678-0	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	49451506	90,00	69,00	159,00	21º
6316307-1	GABRIEL MAURILIO LEITE	39067860	96,67	73,00	169,67	11º
6299770-0	GIOVANI SAMUEL DOS SANTOS MOLINA	27937144	93,33	72,50	165,83	15º
6346084-0	GIVANILDO SILVA DAS NEVES	30389955	90,00	52,50	142,50	46º
6365807-0	GRASIELE IYAMA DE FREITAS	37645199	100,00	59,50	159,50	20º
6308189-0	GUILHERME SILVESTRE DIAS SILVA	39316574	90,00	58,50	148,50	38º
6194287-1	IAM BARBOSA MESSIAS	53166320	93,33	52,50	145,83	41º
6231020-8	IVO MARTINS DA SILVA CHENNECDGE	20897153	93,33	63,50	156,83	26º
6180221-2	JEFFERSON LEONARDO DE MELO MARCILLO	42349023	100,00	59,00	159,00	22º
6336124-8	JOE LUIZ KAWANISHI	26866670	100,00	62,00	162,00	18º
6275831-4	JOSE CARLOS DE ALENCAR	47749271	100,00	92,00	192,00	1º
6342889-0	JOSEMAR DE SOUSA MOREIRA	67366092	90,00	59,50	149,50	37º
6374337-0	KARINY SILVA SANTANA	28790701	96,67	55,00	151,67	31º
6362076-6	LEONARDO ALVES DA SILVA	43908731	90,00	91,00	181,00	3º
6334476-9	LEONARDO CALDERARO TEIXEIRA	42337803	100,00	50,00	150,00	35º
6306190-2	LETICIA CRISTINA MATIAS MARQUES	48956476	96,67	78,00	174,67	8º
6202472-8	LINDEMBERG MARTINS DA SILVA	30953147	96,67	86,50	183,17	2º
6191081-3	LUIZ EDUARDO FRANCISCO BORGES	20999	93,33	65,50	158,83	23º
6216708-1	LUIZ SILVA NEVES	30389956	93,33	84,50	177,83	5º
6301431-9	MARCELO BRUNO DE FARIA	29767769	100,00	80,50	180,50	4º
6373388-9	MARCO ANTONIO SOARES SILVEIRA	215708787	100,00	51,50	151,50	32º
6326756-0	MARCOS ROBERTO GALDINO CHAVES	18285187	90,00	67,00	157,00	25º
6298568-0	NILTON MANOEL SOUTO	32219212	90,00	50,00	140,00	49º
6263070-9	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	479977707	90,00	54,00	144,00	43º
6305788-3	PEDRO RODRIGUES DE NOVAIS	23.062.680	100,00	50,00	150,00	36º
6226953-4	REINALDO JUNIOR CAPALDI	41540769	100,00	55,00	155,00	29º
6314880-3	SAMUEL DA SILVA FERNANDES	43596124	86,67	55,00	141,67	47º
6310100-9	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	35328782	90,00	60,00	150,00	33º
6181173-4	VALDOMIRO ANTONIO DOS SANTOS	10602179	86,67	80,00	166,67	13º
6273258-7	VITOR MAZZIERI RAPOSO	50984191	90,00	66,50	156,50	27º
6317785-4	WALDIR GOMES DE GOUVEIA	180005807	93,33	51,00	144,33	42º

Cargo - 003 Eletricista

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
6278071-9	ALEX MAGALHAES DE SOUZA	49277240X	75,00	98,00	173,00	1º

6183651-6	DANIEL CAMILLO	34963281	57,50	54,00	111,50	9º
6276420-9	DENILSON DOS SANTOS MONTEIRO	25287153	70,00	61,00	131,00	6º
6182013-0	EDUARDO BITTENCOURT GONCALVES	28373743	70,00	50,00	120,00	7º
6374015-0	GUILHERME CAVALLARI E ARANHA CORREA	43037660	60,00	54,00	114,00	8º
6218951-4	JOAO MENDES DE SOUZA NETO	28886586	57,50	77,00	134,50	5º
6196822-6	JOSE DE BASTOS JUNIOR	15380925	50,00	54,00	104,00	10º
6226764-7	MOACIR BENEDITO DA SILVA	423222235	65,00	88,00	153,00	2º
6376663-9	RENATO VOTTA COSTA	410386686	55,00	80,00	135,00	4º
6276433-0	TIAGO ALVES MONCAIO DA SILVA	409380143	52,50	84,00	136,50	3º

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão (SGE) CONVOCA os servidores dos estabelecimentos constantes do item 2.2 do presente Edital para a escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), de acordo com o parágrafo único do Artigo 13 da Lei Municipal nº 7.696/2019 e os itens 5.5.1 e 5.5.3 da Norma Regulamentadora nº. 5 (NR-5), conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das CIPAs na Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 01/11/2024 a 02/11/2025** nos locais constantes no quadro do item 2.2, regendo-se pelo disposto na NR-5 da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), instituída com base no Capítulo 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada estabelecimento estão definidos no quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das subunidades, atividades desenvolvidas e número de servidores, a CIPA terá a seguinte composição:

2.2 - Composição das CIPAs:

ESTABELECIMENTO	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. DESIGNADOS
SASP - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	4 titulares 3 suplentes	4 titulares 3 suplentes
SDCETI - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
SDAS - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
SDH - Secretaria de Direitos Humanos	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
SF - Secretaria da Fazenda	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
SGE - Secretaria de Gestão - Sede	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes

SH - Secretaria de Habitação	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
SJU - Secretaria de Justiça	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
SR - Secretaria do Trabalho	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
CPDC - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
DSG - Departamento de Serviços Gerais	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes
DTI - Departamento de Transportes Internos	2 titulares	2 titulares
	2 suplentes	2 suplentes

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no **período de 19/08 a 03/09/2024**, em cada um desses estabelecimentos.

3.2 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores o servidor, celetista ou estatutário, que preste serviço nos setores mencionados no item 2.2, com exceção das categorias profissionais constantes do item 3.3 subsequente.

3.3 - Devido às peculiaridades das funções, os servidores motoristas e guardas civis deverão se inscrever como candidatos e/ou votar nas CIPAs correspondentes aos respectivos locais de origem:

- a) **Motorista** = Departamento de Transportes Internos - DTI; e
- b) **Guarda Civil** = Secretaria para Assuntos de Segurança Pública - SASP.
- 3.4 - Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que efetivamente estejam lotados nos setores constantes do item 2.2.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (formulário fornecido pela Comissão Eleitoral) e devolvê-lo à própria Comissão Eleitoral.

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - Não poderá se inscrever como candidato à eleição:

a) Servidor que concorre à segunda reeleição sequencial;

b) Servidor nomeado em comissão, sem vínculo efetivo; e

c) Servidor inscrito no PDV - Programa de Desligamento Voluntário.

4.4 - O servidor na condição a ou b do subitem 4.3 poderá integrar a CIPA na qualidade de representante do empregador (designado ou nomeado).

5 - DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 - O Presidente e o Vice-Presidente de cada uma das CIPAs dos estabelecimentos especificados no item 2.2 constituirão a Comissão Eleitoral prioritariamente dentre os membros da CIPA.

5.1.1 - A maior autoridade hierárquica nos estabelecimentos onde não houver CIPA designará a Comissão Eleitoral.

5.1.2 - A Comissão Eleitoral será formada por 01 (um) presidente e membros em número suficiente para organizar e conduzir o processo da eleição, desde a divulgação do pleito até a emissão da Ata de Eleição da CIPA.

5.1.3 - Não poderá participar da Comissão Eleitoral o candidato que estiver concorrendo a cargo eletivo.

5.2 - A Comissão Eleitoral, responsável por receber e registrar as inscrições dos candidatos encaminhará à DTSSS/SESMT, através de arquivo eletrônico, relação dos candidatos regularmente inscritos para preparação e disponibilização para votação.

5.3 - A relação dos candidatos deverá ser elaborada conforme informações da Ficha de Inscrição, no dia seguinte ao encerramento das inscrições, livres de vícios ou erros, contendo nome completo, código funcional, cargo e local de trabalho de cada candidato.

5.4 - A Comissão deverá executar as ações em seus prazos determinados conforme o "Roteiro do Processo Eleitoral à Posse da CIPA" constante no **Anexo** deste Edital.

5.5 - O processo eleitoral será assessorado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT (SGE01.09).

6 - DA PROPAGANDA

6.1 - A propaganda dos candidatos à representação dos trabalhadores na CIPA somente será permitida após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.

6.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

6.3 - A critério da Comissão Eleitoral poderá ser cancelado o registro da candidatura do servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item 6.2 deste Edital.

6.4 - O servidor ofendido na propaganda eleitoral poderá formular denúncia por escrito à comissão eleitoral, contra a propaganda que julgar ofensiva.

6.5 - A denúncia será julgada pela Comissão Eleitoral nas 72 (setenta e duas) horas subsequentes à sua apresentação.

7 - DO SISTEMA ELEITORAL

7.1 - As eleições da CIPA serão realizadas por meio eletrônico, através do Portal do Servidor, pela rede da PMG.

7.2 - O sistema de votação eletrônica assegura que o eleitor entrará na tela de votação na data da eleição (após aberto o processo). Inserido seu voto a tela de votação se fechará e não mais abrirá para esse servidor, nesse mesmo pleito.

7.3 - Encerrado o período para votação, o sistema fechará o programa e disponibilizará o relatório com os resultados, que será encaminhado para os estabelecimentos participantes, para a emissão da Ata de Eleição e continuidade ao processo.

8 - DO ATO DE VOTAR

8.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado nos termos do item 5.4.4 da NR-5.

8.2 - A recepção dos votos será por processo eletrônico, **nos dias 25 a 27/09/2024**.

8.3 - Após abertura e liberação do processo para votação, o eleitor entrará no Portal do Servidor, pela rede da PMG (<http://portaldosemisorvidor.guarulhos.sp.gov.br>), com login e senha pessoal e será direcionado para a tela de votação (o pop-up deverá estar desbloqueado) ou realizar a votação diretamente pela Intranet (<https://intranet.guarulhos.sp.gov.br>).

8.4 - Na tela de votação o eleitor visualizará e escolherá o seu candidato.

8.5 - O eleitor também tem a opção do voto branco/nulo.

8.6 - Concluída a votação, a tela de votação se fechará.

9 - DA APURAÇÃO

9.1 - A apuração dos votos será feita através do relatório de votação, no dia útil imediato ao término do processo de votação.

9.2 - Havendo participação inferior a 50% dos servidores na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, 1/3 dos servidores.

9.3 - Constatada a participação inferior a 1/3 dos servidores no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de servidores.

9.4 - Após análise do relatório de votação a Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Eleição, na qual deverá constar:

a) Número de votos recebidos por candidato em ordem decrescente;

b) Número de votos brancos/ nulos; e

c) Total geral de votos apurados.

9.5 - Elaborada e assinada pela Comissão Eleitoral, a Ata de Eleição terá os seguintes encaminhamentos:

a) Divulgar os resultados da eleição, afixando cópia em local de circulação dos servidores; e

b) Encaminhar uma cópia à DTSSS/SESMT.

9.6 - Concluída a apuração dos votos e os devidos registros, uma via da Ata de Eleição, juntamente com relatórios de votação, ficha de inscrição e demais documentos relativos ao processo eleitoral, serão arquivados junto aos documentos da CIPA, em sua respectiva sede.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso escrito, dirigido à Comissão Eleitoral, se entender prejudicado no processo eleitoral, que decidirá de imediato.

10.2 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito à DTSSS/SESMT, que decidirá de imediato.

10.3 - A decisão da DTSSS/SESMT é definitiva e irrecorrível.

11 - DOS ELEITOS - TITULARES E SUPLENTE

11.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados, até o número de titulares especificados no quadro do item 2.2 deste edital.

11.2 - Considerar-se-ão eleitos membros suplentes da CIPA os candidatos mais votados, após os titulares, até o número de suplentes especificados no quadro do item 2.2 deste edital.

11.3 - Os demais candidatos serão considerados não eleitos e serão relacionados na ata de eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

11.4 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, assumirá o que contar mais tempo de serviços prestados no estabelecimento especificado no item 2.2.

11.5 - Prevalecendo o empate, a preferência recairá sobre o de maior idade.

12 - DOS DESIGNADOS - TITULARES E SUPLENTE

12.1 - Concluído o processo de votação a maior autoridade de cada um dos estabelecimentos designará os representantes patronais (Representantes designados do quadro do item 2.2).

12.2 - O **Presidente** de cada uma das CIPAs será designado pela maior autoridade hierárquica do estabelecimento, dentre seus titulares.

13 - DA POSSE

13.1 - A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no **dia 01/11/2024**, na sede da Comissão ou em local a ser determinado pela chefia do estabelecimento ou ainda de forma automática.

13.2 - No ato da posse será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos, dentre os titulares eleitos, o **Vice-Presidente**.

13.3 - No ato da posse deverá ser elaborado o calendário das reuniões ordinárias e lavrada a Ata de Instalação e Posse que será assinada por todos os representantes.

13.4 - Uma cópia da Ata de Instalação e Posse deverá ser encaminhada à DTSSS/SESMT.

14 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

14.1 - Todos os servidores eleitos e designados na condição de titulares e suplentes e os nomeados deverão participar do treinamento, conforme currículo básico determinado pela NR-5.

14.2 - O curso de formação para os membros da CIPA será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT na modalidade **EaD**, com carga horária de 30h, que estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem da ESAP - Escola de Administração Pública Municipal - Guarulhos de **08 a 31/10/2024**.

14.3 - Terão direito ao certificado de conclusão os membros eleitos, designados e nomeados que tiverem cumprido todas as etapas do treinamento obrigatório.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A maior autoridade hierárquica de cada estabelecimento do item 2.2 é responsável por dar condições à Comissão Eleitoral para executar todas as suas atribuições definidas neste edital e no "Roteiro do Processo Eleitoral à Posse da CIPA" constante no **Anexo**.

15.2 - A divulgação do pleito deverá ser ampla e garantida a participação de todos os servidores interessados, bem como o acesso ao Portal do Servidor/Intranet para que o trabalhador profira o seu voto.

15.3 - Nas unidades onde não tiver representante (cipeiro) eleito ou designado, a chefia nomeará um servidor para acompanhar os propósitos da CIPA. Na qualidade de nomeado, esse servidor deverá participar do curso de formação, das reuniões e das vistorias da Comissão em seu local de trabalho.

15.4 - Concluído o ato de designação dos representantes do empregador, do presidente e dos nomeados para as unidades onde não tiver cipeiro eleito ou designado, deverá ser encaminhado memorando à DTSSS/ SESMT (SGE01.09) contendo nome, código funcional, função e local de trabalho desses colaboradores.

15.5 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos no "Roteiro do Processo Eleitoral à Posse da CIPA" constante no **Anexo** impossibilitará a execução do pleito de forma eletrônica, e obrigará o estabelecimento, através da comissão eleitoral, a realizá-lo manualmente (cédulas) nas datas definidas no item 8.2.

15.6 - Os casos omissos deste processo eleitoral serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT com base no Decreto nº 29.354/11 que institui a Política de Segurança e Saúde do Trabalho e o Protocolo da CIPA.

ANEXO
ROTEIRO DO PROCESSO ELEITORAL À POSSE DA CIPA

Para o início do processo eleitoral é imprescindível a formação da Comissão Eleitoral, que deve ser constituída pelo Presidente e Vice-Presidente da CIPA, com a participação dos demais cipeiros em exercício, desde que não sejam candidatos para a próxima gestão.

Caso os membros da CIPA tenham a intenção na candidatura, outro trabalhador do local que mostrar interesse em colaborar com o processo poderá compor a Comissão Eleitoral.

A maior autoridade hierárquica nos estabelecimentos onde não houver CIPA designará a Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral manterá a sua formação pelo período que antecede a nova gestão e a sua atuação é importante para que o processo eleitoral ganhe visibilidade e ocorra de maneira organizada e correta, atendendo ao que consta no Edital da Eleição.

Além disso, a Comissão Eleitoral zela para que todos os documentos originais relativos ao processo eleitoral sejam assinados e guardados, juntamente com os demais documentos de outras gestões da CIPA.

Os modelos de documentos para preenchimento estão disponíveis no Portal do Servidor: **Login e Senha - Guia de Serviços - “C” - CIPA - Documentos**.

AÇÃO	DATA	ATRIBUIÇÃO / ORIENTAÇÃO	FINALIDADE
Divulgação da Eleição	12/08/2024	Atribuição: Comissão Eleitoral. Modelo da divulgação está disponível no Portal do Servidor. Para um bom andamento dos trabalhos, do início do processo eleitoral à posse da CIPA, é imprescindível a leitura do edital da eleição da CIPA. A divulgação deve ser feita de acordo com o modelo. Preencher os campos e colocar em mural e informar por e-mail e todos os meios possíveis.	Dar visibilidade ao período da candidatura.
Preenchimento do Requerimento de Inscrição	De 19/08 a 03/09/2024	Atribuição: Candidato. Modelo do requerimento está disponível no Portal do Servidor. No ato da inscrição o candidato deve preencher o requerimento de inscrição.	Registrar a candidatura.
Preenchimento do Recibo de Inscrição	De 19/08 a 03/09/2024	Atribuição: Comissão Eleitoral. Modelo do recibo está disponível no Portal do Servidor. No ato da inscrição o candidato receberá o protocolo da pessoa responsável pelo recebimento das inscrições (comissão eleitoral).	Formalizar a candidatura.
Envio da relação com os dados dos <u>candidatos</u>	04/09/2024	Atribuição: Comissão Eleitoral. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com) planilha em EXCEL com o nome, C.F., cargo e local de trabalho dos candidatos. NÃO enviar os requerimentos de inscrição que devem estar assinados pelos candidatos (arquivar na unidade). Não pode se candidatar: servidor que concorre à segunda reeleição sequencial, servidor nomeado em comissão (sem vínculo efetivo) e o inscrito no PDV. Os dados devem estar corretos para que o SESMT possa cadastrá-los na página de votação. Para evitar que a unidade tenha que realizar a votação manualmente (cédula), enviar a relação no prazo.	Cadastrar os candidatos na página de votação - Intranet.
Envio da relação com os dados dos <u>eleitores</u> (servidores da unidade)	04/09/2024	Atribuição: Chefia / GB / RH da unidade. Apoio: Comissão Eleitoral. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com) planilha em EXCEL com o nome, C.F., cargo e local de trabalho de todos os servidores, inclusive assessores (estagiários não votam). Os dados devem estar corretos para que o SESMT possa cadastrá-los na página de votação. Para evitar que a unidade tenha que realizar a votação manualmente (cédula), enviar a relação no prazo.	Cadastrar os eleitores na página de votação - Intranet.
Divulgação dos Candidatos	De 04/09 a 27/09/2024	Atribuição: Comissão Eleitoral. Modelo da divulgação está disponível no Portal do Servidor. A divulgação deve ser feita de acordo com o modelo. Preencher os campos e colocar em mural.	Divulgar os candidatos que representarão os trabalhadores na CIPA.
Votação Eletrônica	Início: 25/09/2024 - 08h Término: 27/09/2024 - 17h	Atribuição: Servidores. Entrar no Portal do Servidor, pela rede da PMG, com login e senha pessoal. O servidor será direcionado para a página de votação (o pop-up deverá estar desbloqueado). OU Entrar na Intranet, pela rede da PMG, com login e senha pessoal: https://intranet.guarulhos.sp.gov.br	Eleger os representantes da CIPA.
Envio do resultado da eleição	30/09 e 01/10/2024	Atribuição: SESMT. Enviar por e-mail o resultado à Comissão Eleitoral.	Disponibilizar o resultado da eleição.

Envio da Ata de Eleição da CIPA	Até 07/10/2024	Atribuição: Comissão Eleitoral. Modelo da Ata está disponível no Portal do Servidor. O empregador (maior autoridade hierárquica da unidade) deve receber uma via do documento. Empregador: se for CIPA de Secretaria é o Secretário, de Coordenadoria é o Coordenador, de Departamento é o Diretor e de Divisão é o Chefe de Divisão. Disponibilizar a Ata de Eleição a todos os servidores, em quadro de aviso ou por meio eletrônico. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com).	Elaborar a Ata de Eleição - oficializar e divulgar o resultado da eleição.
Envio do Memorando de Designação / Nomeação	Até 07/10/2024	Atribuição: Empregador (maior autoridade hierárquica da unidade). Apoio: Comissão Eleitoral / GB / RH da unidade. Modelo do Memorando está disponível no Portal do Servidor. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com). Obs.: Os representantes do empregador (designados / nomeados) NÃO podem ser os representantes ELEITOS pelos servidores.	Designar / Nomear representantes do empregador para compor a CIPA.
Envio da Ficha de Matrícula - Treinamento CIPA EaD	Até 07/10/2024	Atribuição: Chefia / GB / RH da unidade. Apoio: Comissão Eleitoral. Modelo da Ficha de Matrícula - Treinamento CIPA EaD está disponível no Portal do Servidor. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com) a ficha com os dados dos representantes da CIPA. Os dados devem estar corretos para que o SESMT possa matricular os representantes junto à ESAP. Deverá ser informado o e-mail institucional (guarulhos.sp.gov.br) de cada um. Caso não possua, contatar o DIT para que habilite uma conta: (11) 2475-8609 ou 2475-8610.	Matricular os representantes eleitos, designados e nomeados junto à ESAP
Treinamento	08 a 31/10/2024	Atribuição: SESMT Treinamento na modalidade EaD, com carga horária de 30h, disponível no ambiente virtual de aprendizagem da ESAP - Escola de Administração Pública Municipal - Guarulhos, com acesso 24 horas x 7 dias da semana e de qualquer rede de internet. Para ter acesso ao treinamento o servidor deverá entrar na Plataforma Moodle da ESAP: https://eadesap.guarulhos.sp.gov.br/ O login é a primeira parte do e-mail institucional do servidor, exemplo: ana123@guarulhos.sp.gov.br - o login é: ana123 A senha é a mesma do e-mail institucional (@guarulhos.sp.gov.br). Caso tenha esquecido a senha do e-mail institucional, redefini-la em: https://redefinirsenha.guarulhos.sp.gov.br/ No menu Página Inicial do Site acesse a categoria - Catálogo de Cursos / Capacitação de Servidores / Cursos SESMT. Escolha o treinamento Formação de Cipeiros - EaD . A chave de acesso para o treinamento será enviada ao e-mail institucional do servidor. Terão direito ao certificado de conclusão os representantes eleitos, designados e nomeados que cumprirem todas as etapas do treinamento obrigatório .	Capacitar todos os representantes da CIPA (eleitos, designados e nomeados).
Posse	01/11/2024	Atribuição: CIPA Gestão 2024-2025 (Eleitos - Titulares e Suplentes; Designados - Titulares e Suplentes; e Nomeados). Apoio: Comissão Eleitoral / Chefia / GB / RH da unidade. Modelo da Ata de Instalação e Posse está disponível no Portal do Servidor. Todos os servidores eleitos, designados e nomeados deverão tomar posse. O empregador (maior autoridade hierárquica da unidade) deve receber uma via da Ata de Instalação e Posse.	Oficiar em documento a posse dos cipeiros, elaborando a Ata de Instalação e Posse. Início dos trabalhos da CIPA Gestão 2024-2025.
Envio da Ata de Instalação e Posse	Até 08/11/2024	Atribuição: CIPA Gestão 2024-2025. Enviar por e-mail ao SESMT (treinamentocipapmg@gmail.com).	Registrar os cipeiros junto aos controles do SESMT.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 625/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 6767/2024.

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Ana Paula Galhardi di Tommaso - CF 41121
Membros: Itamar Pires Costa - CF 15824
Simone Irami Predeus - CF 50919
- Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 42300/2022.

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Fabiano Sposito Moreira - CF 53812
Membros: Ana Paula Testai dos Santos - CF 19036
Ariane dos Santos Leal - CF 58468
Rogelso Jesus Biella - CF 21248
- Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 627/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 52045/2023.

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Ana Carolina Faitarone - CF 41420
Membros: Claudia Batista Urbano - CF 28500
Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642
- Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 628/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidora, referente aos fatos relatados no PA SEI nº 1121.2024/0003589-8, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Fernanda Aparecida de Castro de Mendonca- CF 59275
Membros: Lauriane Ferreira de Andrade - CF 51548
Ilma Barreto Garcia Saraiva - CF 20076
Secretária: Joseane Soares Ferreira - CF 66035
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades nas condutas de servidores, referente aos fatos relatados no PA SEI nº 1121.2024/0003608-8, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Joelma Gonçalves Araujo - CF 21580
Membros: Denise Souza Santos - CF 10273
Megumi Sasada Toguchi - CF 63205
Secretária: Euzamar Santos Pereira Filha - CF 54853
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 7638/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Alterar a Portaria nº 330/24-SJU04, conforme segue:
Incluir: Raphael Augusto Gomes da Silva - CF 69916
- A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Marta Lopes Nogueira - CF 15542
Membros: Aghata Cristiane Duarte Cavaleiro - CF 47600
Raphael Augusto Gomes da Silva - CF 69916
Secretário: Alekson Diego dos Santos Alves - CF 60535
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 16811/2023.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 162/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 632/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 5852/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 267/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o sipex nº 54608/2024.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 35672/2023, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 191/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 07/2024.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 54802/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 226/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o sipex nº 54989/2024.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 635/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 54805/2023, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 138/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme sipex nº 56590/2024.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 636/2024-SJU04

De 06 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 879/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 126/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 55175/2024.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 637/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1121.2024/0003967-2.

RESOLVE:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 527/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 638/2024-SJU04

De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA 31873/2023.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **002/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 639/2024-SJU04
De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56873/2023.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **164/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 640/2024-SJU04
De 06 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56875/2023.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **165/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 641/2024-SJU04
De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 63742/2022.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **040/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 642/2024-SJU04
De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 2924/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elizama Nascimento Pastana - CF 70601
Membros: Livia Rodrigues de Assis Yajima - CF 68574
Rejane Farias de Lima Alves - CF 28354
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 643/2024-SJU04
De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no PA nº 11200/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Juliano Neto Matos - CF 34678
Membros: Reinaldo Dias Soares - CF 52908
Ricardo Filand - CF 42759
Secretária: Maria de Fatima Gomes de Souza - CF 26269
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 644/2024-SJU04
De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1343/2024.

RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **591/24-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Patrícia Calmon Cezar Reis - CF 60804
Incluir: Andreia Domingos Macedo - CF 53798
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Andreia Domingos Macedo - CF 53798
Membros: Marcia Rosa Vianna - CF 46183
Normélia Pinto da Silva Aquino - CF 19340
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 645/2024-SJU04
De 08 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto nos artigos 206, 207, 212 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de aditar o Termo Acusatório objeto do SEI nº 1118.2024/0022616-6, para inclusão de novas eventuais irregularidades ocorridas no curso do referido Processo Administrativo Disciplinar em relação à conduta de servidora.

RESOLVE:
1. Determinar o afastamento da servidora **M. C. DA C. - Código Funcional n. 47.713**, Professora de Educação Básica, com vínculo celetista, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de **60 dias**, prorrogável por igual período, se necessário, sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo 212, da Lei Municipal nº 1.2429/1968.
2. Informar à Comissão Processante constituída pela Portaria nº 528/2024-SJU04, de 04 de julho de 2024, que o Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir com a apuração dos indícios de novas condutas infracionais ocorridas no curso do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 1118.2024/0022616-6.
3. A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período mencionado no item 01, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.
4. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para ciência e atos de exercício do direito de defesa, nos termos do artigo 209, da Lei Municipal nº 1.429/1968.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 646/2024-SJU04
De 09 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo SEI nº 1121.2024/0023725-4, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **481/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

COMUNICADO 07/2024-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar as licenças de funcionamento expedidas, conforme tabela abaixo, **no período de 01 à 31/07/2.024.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SDU04.01

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM ÁREA PÚBLICA							
LICENÇA	ANO	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
2364	2024	18616	2024	MARIA FRANCISCA BARBOSA	AMBULANTE	11/07/2024	31/03/2025
4486	2024	19247	2020	JOSE VIEIRA DA SILVA NETO	AMBULANTE	16/07/2024	31/03/2025
4446	2024	38865	2017	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	AMBULANTE	16/07/2024	31/03/2025
2232	2024	18445	2020	EDUARDO JONAS CHU ESPINOZA MEI	AMBULANTE	31/07/2024	31/03/2025
1299	2024	18277	2020	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	AMBULANTE	31/07/2024	31/03/2025
1140	2024	16852	2024	MARCIA REGINA UEHARA OMAI	FEIRANTE	03/07/2024	31/03/2025

1139	2024	20512	2024	JULIANA MESSIAS DE OLIVEIRA	FEIRANTE	03/07/2024	31/03/2025
510	2024	17906	2024	MATHEUS HENRIQUE CRUZ VICENTE	FEIRANTE	04/07/2024	31/03/2025
446	2024	19797	2024	JANSILMO RIBEIRO DA COSTA	FEIRANTE	22/07/2024	31/03/2025
819	2024	14618	2010	ZELIA RODRIGUES DA SILVA	FEIRANTE	29/07/2024	31/03/2025
2	2024	19364	2020	CELSO KATAOKA	PEIXE ORN.	31/07/2024	31/03/2025
48	2024	37321	2016	PAULO KAZUO NISIDOZI	PEIXE ORN.	31/07/2024	31/03/2025
178	2024	23393	2024	NICODEMOS CLARINDO GOMES JUNIOR	VEICULO	04/07/2024	30/06/2025
163	2024	19884	2024	GILMAR RIBEIRO SANTOS	VEICULO	04/07/2024	30/06/2025
39	2024	19227	2024	TELMA MARIA DE CARVALHO NEVES MEI	VEICULO	04/07/2024	30/06/2025
193	2024	18428	2024	THYAGO HUMBERTO PINHEIRO	VEICULO	04/07/2024	30/06/2025
83	2024	17164	2024	NILZETE SILVA GUEDES	VEICULO	10/07/2024	30/06/2025
108	2024	25157	2024	REGINALDO CORREA DE ANDRADE MEI	VEICULO	18/07/2024	30/06/2025
227	2024	11729	2021	DECIO APARECIDO FURTADO	VEICULO	18/07/2024	30/06/2025
61	2024	29175	2024	OSWALDO STAND JUNIOR	VEICULO	30/07/2024	30/06/2025
174	2020	30697	2016	ROBSON MATOS TORRES	TRAILER	02/07/2024	30/06/2021
174	2021	30697	2016	ROBSON MATOS TORRES	TRAILER	02/07/2024	30/06/2022
174	2022	30697	2016	ROBSON MATOS TORRES	TRAILER	02/07/2024	30/06/2023
174	2023	30697	2016	ROBSON MATOS TORRES	TRAILER	02/07/2024	30/06/2024
133	2024	22077	2024	IZABEL CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA ME	TRAILER	04/07/2024	30/06/2025
198	2024	19308	2024	JOSE ROMILDO SANTOS GOES	TRAILER	04/07/2024	30/06/2025
62	2024	17395	2024	SILVANEI APARECIDO AMARAL	TRAILER	04/07/2024	30/06/2025
207	2020	31267	2016	ANTONIO CARLOS MIRANDA	TRAILER	05/07/2024	30/06/2021
207	2021	31267	2016	ANTONIO CARLOS MIRANDA	TRAILER	05/07/2024	30/06/2022
207	2022	31267	2016	ANTONIO CARLOS MIRANDA	TRAILER	05/07/2024	30/06/2023
207	2023	31267	2016	ANTONIO CARLOS MIRANDA	TRAILER	15/07/2024	30/06/2024
174	2024	24607	2024	ROBSON MATOS TORRES	TRAILER	10/07/2024	30/06/2025
207	2024	24839	2024	ANTONIO CARLOS MIRANDA	TRAILER	12/07/2024	30/06/2025
177	2024	24956	2024	MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	TRAILER	15/07/2024	30/06/2025
177	2024	24964	2024	RONE APARECIDO FERREIRA	TRAILER	17/07/2024	30/06/2025
211	2024	18652	2024	CLEONICE DE OLIVEIRA	TRAILER	18/07/2024	30/06/2025
251	2024	24596	2024	RICARDO LEMOS	TRAILER	25/07/2024	30/06/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 1 - 2/2024 - SDCETI
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 2/2024 - SDCETI
PROCESSO SELETIVO: Nº 2/2024 - SDCETI
PROCESSO SEI: Nº 1114.2024/0000097-2
BENEFICIÁRIA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
COLABORADORA: CRISTAL EVENTOS SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Evento denominado “Festival de Inverno de Guarulhos” no BOSQUE MAIA (área interna do bosque, incluindo a Rua Domingos Antonelli), contemplando desde a concepção, planejamento, até a execução integral dos mesmos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.
FINALIDADE: Prorrogação dos prazos de vigência estabelecido no Termo de Colaboração nº 2/2024 - SDCETI, conforme justificativa e solicitação acostada nos autos pro Processo SEI Nº 1114.2024/0000097-2.
VIGÊNCIA: Fica a vigência original prorrogada até 05 de setembro de 2024.
VALOR: natureza não onerosa. Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do município.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Retificação da Portaria nº 35/2023-SSP, de 07 de novembro de 2023, para o que segue:
Onde se lê:
Fiscal titular: Wagner Tadeu Grandezzi - CF. 30.760
Leia-se:
Fiscal titular: Francisco Roldan Gonçalves - CF. 27.967

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2024-SE
De 1º de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 163/2024-SESE10.01 **DESIGNA**, o servidor abaixo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar a atividade de:

VICE - DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)

1-NOME: ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS (CODIGO 69569) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6, SUSTANDO- SE A PORTARIA 22/2024 - SE
A CONTAR DE: 29/07/2024
LOCAL: EPG DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 143/2024-SE
De 1º de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 163/2024-SESE10.01, **DESIGNA**, os servidores abaixo com jornada de 40 (quarenta) hora semanais de trabalho, para desempenharem a atividade de:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

1-NOME: TATIANE LIMA MENEZES (CODIGO 38261) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 09
A CONTAR DE: 29/07/2024
LOCAL: EPG CRISPINIANO SOARES
2-NOME: THAYANE SCARPELLI NUNES (COD. 55962) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6
A CONTAR DE: 29/07/2024
LOCAL: EPG GABRIELA MISTRAL
3-NOME: ERIKA REGINA BARBOSA NOVAIS (COD. 69559) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5
A CONTAR DE: 29/07/2024
LOCAL: EPG GABRIELA MISTRAL
4-NOME: LILIAM HARUMI AOYAGUI GAZOLA (COD.59696) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 7
A CONTAR DE: 31/07/2024
LOCAL: EPG MILTON ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 144/2024-SE
De 1º de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 163/2024-SESE10.01, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente os servidores designados para desempenharem a função de:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)
1-PORTARIA: 162/2018- SGM-DRA
NOME: CLEUSA MARIA GRANEIRO (CÓDIGO 32369)
DATA: 25/07/2024
2-PORTARIA: 46/2024 - SE
NOME: ROSANA DE SEIXAS BARIANI (CÓDIGO 48590)
DATA: 21/06/2024
3-PORTARIA: 29/2021 - SGMSAI - DRA
NOME: SUELI MARIA DE SOUZA PEREIRA (CÓDIGO 13887)
DATA: 01/08/2024

PORTARIA Nº 148/2024-SE
De 07 de agosto de 2024.

Dispõe sobre: "Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, SE, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA - Gestão 2024/2025". O Senhor Secretário Municipal da Educação Alex Viterale de Sousa, no uso das suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto nas alíneas “C” e “E”, inciso II, artigo 81, da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992; e considerando a necessidade em promover a organização referente à realização do processo eleitoral de renovação do mandato para o período de **01/11/2024 a 02/11/2025** correspondente ao Edital de Eleição da CIPA, na Secretaria Municipal de Educação - SE.

RESOLVE:
Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme a seguinte composição e organização:
Presidente:
Iara George de Oliveira - (C.F. 62831)
Membros:
Ana Claudia Campos Vargas dos Santos - (C.F. 23046)
Michelly Mirele Cantalice Diniz - (C.F. 61018)

PORTARIA Nº 149/2024-SE
De 8 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 173/2024-SESE10.01, **RETIFICA** a Portaria 137/2024-SE de 22.07.2024, conforme segue:
Onde se lê: Tabela I-E
Leia-se: Tabela I-C

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
(Repúblicação)

Termo de Colaboração: Nº. 000924/2024-SESE08-RPP.
Processo Administrativo: 7723/2024.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: ONG Instituto de Cidadania Portelinha - Unidade II.
Modalidade: Educação Básica/Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Atendimento de 143 vagas em período integral. - Vigência: 05 anos a contar de 01/07/2024.
Valor Total do Termo: R\$ 9.812.299,20 - Valor para o exercício de 2024: R\$ 1.103.186,13.
Data de assinatura: 27 de junho de 2024

DESCREDENCIAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o item 10.1.2 do Edital de Abertura de nº 01/2023-SE - Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Professores Eventuais;
TORNA PÚBLICO o credenciamento, a pedido, de Professor(a) Eventual, da candidata abaixo relacionada - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2023-SE:

CLAS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
935º	ANA LUCIA SANTOS FIRMINO	402674303	29/07/2024
2268º	ANGELICA APARECIDA DE LIMA	40.367.347-1	29/07/2024
2381º	TALITA FARINA CRUZ	56.340.345-7	06/08/2024

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o item 10.1.2 do Edital de Abertura de nº 01/2023-SE - Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Professores Eventuais;

TORNA PÚBLICO o credenciamento a pedido, de Professor(a) Eventual, da senhora abaixo identificada, Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2023-SE:

CLAS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
2333º	DAIANE BIZERRA VIEIRA	434140636	01/08/2024

Prorrogação do Contrato de Credenciamento de Professor Eventual

(Editais de Convocação 02/2023-SE, 05/2023-SE, 06/2023-SE E 07/2023-SE E, 01/2024-SE E 02/2024-SE - Processo Seletivo 01/2023 - SE)

O Secretário de Educação, Alex Viterale, no uso de suas atribuições legais, Torna pública a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do credenciamento como Professor (a) Eventual, dos senhores abaixo relacionados:

NOME	RG	A CONTAR DE
ROSANA NOVAS GONCALVES	297341698	07/06/2024
SILVANA SANTOS DA SILVA	417885465	07/06/2024
GEVANIA BARROS ANUNCIATO	394636624	07/06/2024
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA MODESTO	429179546	29/07/2024
LETICIA QUINTINO DE MELO CRUZ	417180275	29/07/2024
ROSELY APARECIDA MIANUTI	289935155	29/07/2024
HELOISA GALINDO DA SILVA	277280801	29/07/2024
ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	320196719	29/07/2024
LUCELIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	42613705X	29/07/2024
GESANE GOMES FIDENCIO BELEM	267648388	29/07/2024
ANA PAULA FONSECA CEZARIO	330586245	29/07/2024
PRISCILA MARQUES DA SILVA	288247929	29/07/2024
ERICA EL SARLI BALDASIN	323420904	29/07/2024
ELIANE MARTINS DA SILVA	339705930	29/07/2024
ALINE DE ASSIS	349577171	29/07/2024
DANIELE BASTOS CALIXTO CHAGAS	415916495	29/07/2024
MARIA SIMONE MELO DA SILVA SANTOS	383075634	29/07/2024
LUCINEIDE PATRICIA SOUZA SENE	279096070	29/07/2024
JULIANA VEQUETINI FARIAS	427462241	29/07/2024
THOMAS NASCIMENTO GEORGOPOULOS	32196326X	29/07/2024
JULIANA DE JESUS BARBOSA GOMES	433148706	29/07/2024
DAIANA DE LIMA ALVES DE JESUS	442866227	29/07/2024
PRISCILA DE CARVALHO SANZ CALDU BURE	325403272	29/07/2024
MARCIA SILVA DOS SANTOS	328125726	29/07/2024
ROBERTA ALVES BARBOSA	455838719	29/07/2024
CRISTINA PETRANGELO DE SOUZA	438207919	29/07/2024
RENATA MARCOPOULOS TOLEDO NOGUEIRA	33541591X	29/07/2024
JACKSON DINIZ RODRIGUES	402984997	29/07/2024
WANESSA BENEDETTI ALBUQUERQUE	344257630	29/07/2024
LUCY NELMA FERREIRA	288734415	29/07/2024
LUIZA APARECIDA NOVAS	278477094	29/07/2024
FERNANDA DOS SANTOS GOMES	351725994	29/07/2024
MARICELIA MALAQUIAS DA SILVA MORAES	296317470	29/07/2024
MARILEUDA BATISTA DA SILVA	298269016	29/07/2024
CASSIANA PIREZ DE SOUZA MONTES	261963909	29/07/2024
RENATA DE OLIVEIRA CHAGAS	325710995	29/07/2024
VIVIANE APARECIDA DO VAL SILVA	284758127	29/07/2024
ANA CRISTINA DE LIRA LEMES	438211406	29/07/2024
TATSU SHINOZAKI DE SOUZA	194265833	29/07/2024
SILVANA CRISTINA FREIRE COSTA	414588617	29/07/2024
HERIVELTA FERREIRA DE SOUZA TSAI	259186715	29/07/2024
ANDREIA DE MORAES ROQUE SILVA	41247393-8	29/07/2024
ANTONIA GLAUCIA FERREIRA DE SOUZA	528749171	29/07/2024
ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	29310802X	29/07/2024
ANDREIA LOURDES GUERRA DE OLIVEIRA	35155046X	29/07/2024
ELAYNE CRISTINA BISPO SANTANA	3535830968	29/07/2024
MARIA ROSANGELA LOPES DA SILVA	628262954	29/07/2024
PATRICIA CAPALDI HERNANDES	28476226X	29/07/2024
CLERINEIDE NOBRE DOS SANTOS MARQUES	30616453X	29/07/2024
ELIANE JERONIMO DA SILVA	38368562X	29/07/2024
JOSEANE RODRIGUES FELIX	307343881	29/07/2024
JANAINA CARVALHO ARAUJO	413451537	29/07/2024
FLAVIANA GOMES	476385076	29/07/2024

CILENE MENEZES DOS SANTOS	306060620	29/07/2024
ELIANA RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	321822821	29/07/2024
CLAUDIA COSTA QUEIROZ	180626796	29/07/2024
VIVIANE ANDRADE AREIAS	299381894	29/07/2024
LUCIENE SANTANA DE MELO	417555076	29/07/2024
ANDREIA APARECIDA DE MOURA	275909050	29/07/2024
MARISA RAMOS DE SOUZA	284023334	29/07/2024
TATIANA LEMES PRATES	329694005	04/08/2024
ADRIANA APARECIDA ITO	344208643	04/08/2024
CASSIA SILENE REBOLHO PEREIRA	281890067	04/08/2024
LUANA DE PAIVA	366081834	04/08/2024
LETICIA LAZARETTI FARIAS	286407012	04/08/2024
GILVANE SILVA DE ANDRADE	54794467-6	04/08/2024
MARIA JUCILENE CORREIA ALVES	470300577	04/08/2024
EDNALVA SOUZA CAVALCANTE	508049702	04/08/2024
PATRICIA APARECIDA RIBEIRO CARDOSO	330216338	04/08/2024
MILENA GARCIA DE SANTANA MARCELO	243776494	04/08/2024
EDILEUZA DOS SANTOS SANTANA	545337902	04/08/2024
RAQUEL GUIMARAES BENEVIDES	321478812	04/08/2024
LUCIMARA IGNACIO DOS SANTOS	192651900	04/08/2024
LIDIANE DA SILVA PESSOA FRANCA	34845790X	04/08/2024
MARCIA BALDISSERA SALLES	323809935	04/08/2024
ELIANE SANTOS DA SILVA	276763645	04/08/2024
ITALA MARA BRITO SANTOS	854478701	04/08/2024
TATIANE CRISTINA PAVAO GAERNER FERREIRA	301204226	04/08/2024
VIVIANE APARECIDA ESPECIO DE OLIVEIRA	344593228	04/08/2024
KLAUSSIA EID PIETRO	24871448X	04/08/2024
ANGELICA APARECIDA DE LIMA	403673471	04/08/2024
CHRISTIANE NOBRES DOS SANTOS	283290080	04/08/2024
LUCIENE MARTINS DO NASCIMENTO	523941493	04/08/2024
IVONE GOMES DA SILVA SANTOS	302861506	04/08/2024
SANDRA MARIA SILVA RODRIGUES	327384554	04/08/2024
ALDEMIRIAM LIGIA DE SOUSA ALVES	422680667	04/08/2024
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	27318619X	04/08/2024
MARIA APARECIDA DE LIMA CARDOSO	289847655	04/08/2024
MARIA EDNA DOS SANTOS TEIXEIRA	309415603	04/08/2024
MARIA JOSE TOME DOS SANTOS	371016125	04/08/2024
RENATA FERRAZ DOS SANTOS	330157085	04/08/2024
KELLY CRISTINA VIEIRA	288862624	04/08/2024
MÔNICA MARQUES DE LIMA OLIVEIRA	423563841	17/08/2024
ERIKA PEREIRA DE QUEIROZ	415808881	17/08/2024
ELIZANGELA DE SOUSA RODRIGUES SILVA	450972434	17/08/2024
ELIENAI DE SOUSA VIDAL MONTEIRO	570311111	17/08/2024
ROSANGELA MACIEL DOS SANTOS SOUSA	452646030	17/08/2024
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	424048826	17/08/2024
ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	309278582	17/08/2024
PRISCILLA CABRINI	327710330	17/08/2024
JULIANA FATIMA DOS SANTOS	453834930	17/08/2024
ACASSIA DE SOUZA LOPES	359868514	17/08/2024
TALITA FARINA CRUZ	563403457	24/08/2024
JULIANA FEITOSA DOS SANTOS	464548251	27/08/2024
NATHALIA CRISTINA DA SILVA	492400106	27/08/2024
THALYTA CRISTINA MARQUES NENEN	493845458	27/08/2024
JESSICA DE JESUS PEREIRA	464312814	27/08/2024
DENISE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	297687207	27/08/2024
MAYANE CARDOSO ERNESTO	393155468	27/08/2024
VALERIA MARIA MONTEIRO RIBEIRO	423755316	27/08/2024
MILENA ROCCA DOS SANTOS	506469529	27/08/2024
DAIANE BIZERRA VIEIRA	434140636	27/08/2024
LUCIANA APARECIDA HERZIG	458874358	27/08/2024
LUCIENE DE OLIVEIRA PINHEIRO SOUTO	387065982	27/08/2024
ERIKA MARQUES DE LIMA MOREIRA	423564122	27/08/2024
NISANDRA SANTOS OLIVEIRA	689791409	27/08/2024
LARISSA SOUZA DE JESUS	381212634	27/08/2024
FRANCISMEIRE SILVA LIMA	552872805	27/08/2024
ANNA PAULA DANTAS DA SILVA SIMONI	449947932	27/08/2024
LETICIA DOS SANTOS LINO	34430761X	27/08/2024
MARCELA CAVALCANTI TERTULIANO	477071879	27/08/2024
MAYARA MUNERATO	466280208	27/08/2024
CRISTIANE ALVARENGA DO NASCIMENTO	43413885X	27/08/2024
KATIA MARIA DE SOUZA	304760146	27/08/2024
PRISCILA REGIANE DA SILVA SANTOS	409258696	27/08/2024
NATALIA MALAQUIAS DE LIMA NUNES	41002692X	27/08/2024
FERNANDA SOUZA DA SILVA	39397635X	27/08/2024
DEBORA MARCIA DOS SANTOS	414596249	27/08/2024
ESTEFANI SANTOS ARAUJO	358852456	30/08/2024
QUELLEM TAINA SANTOS SILVA	43040549-2	30/08/2024
SABRINA NUNES DOS SANTOS	387074077	30/08/2024
ANA JULIA BARBOSA DE ANDRADE	361026985	30/08/2024
INGRID THAMIRES APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	443663671	30/08/2024
EMMANUELLA ETIENE PEREIRA	376742410	30/08/2024
FAGNER ALVINO AGUIAR	491099009	30/08/2024
JOYCE CRISTINA PEREIRA BARBOZA	534836586	30/08/2024
DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	634343774	30/08/2024
JOELMA GONCALVES SANTOS	459234754	30/08/2024
ANDRESSA FERNANDES DE SOUZA BRITO	437480033	30/08/2024
AMANDA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	525635075	30/08/2024
PRISCILA SOARES DE SOUZA PENA	540422198	31/08/2024

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação - SE, Alex Viterale de Sousa, CONVOCA os servidores municipais lotados na Secretaria de Educação - SE, para a escolha dos representantes dos empregados na **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA**, de acordo com o parágrafo único do Artigo 13 da Lei Municipal nº 7.696/2019 e os itens 5.5.1 e 5.5.3 da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém normas destinadas a disciplinar a eleição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA, da Secretaria Municipal de Educação - SE - da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para o período de **01/11/2024 a 02/11/2025**, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituído com base no Capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 De acordo com o Quadro I da NR5, considerando a principal atividade desenvolvida e o número de servidores nas unidades, a CIPA terá a seguinte composição:

ESTABELECIMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SETORES DE 01 AO 10 E SETOR ADMINISTRATIVO (VER ANEXO I)

Nº REPRESENTANTES ELEITOS

11 Titulares (1 por setor)

11 Suplentes (1 por setor)

Nº REPRESENTANTES DESIGNADOS

11 Titulares (1 por setor)

11 Suplentes (1 por setor)

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para o registro dos candidatos estará aberta durante o expediente normal, no período de **19/08/2024 à 03/09/2024**, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Rua Claudino Barbosa, 313- Macedo, Sede da Secretaria Municipal de Educação - SE, no Departamento de Logística e Suprimentos da Educação - Prédio Anexo - 5º andar.

3.2 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores o servidor, celetista ou estatutário, que preste serviço nos setores mencionados no item 2.1.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (formulário fornecido pela Comissão Eleitoral) e devolvê-lo à própria Comissão Eleitoral.

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - Não poderá se inscrever como candidato à eleição:
a) Servidor que concorre à segunda reeleição sequencial;
b) Servidor nomeado em comissão, sem vínculo efetivo; e
c) Servidor inscrito no PDV - Programa de Desligamento Voluntário.
4.4 - O servidor na condição a ou b do subitem 4.3 poderá integrar a CIPA na qualidade de representante do empregador (designado ou nomeado).
5 - DA COMISSÃO ELEITORAL
5.1 - A Comissão Eleitoral será formada por 01 (um) presidente e membros em número suficiente para organizar e conduzir o processo da eleição, desde a divulgação do pleito até a emissão da Ata de Eleição da CIPA.
5.2 - Não poderá participar da Comissão Eleitoral o candidato que estiver concorrendo a cargo eletivo.
5.3 - A Comissão Eleitoral, responsável por receber e registrar as inscrições dos candidatos.
5.4 - A Comissão deverá executar as ações em seus prazos determinados conforme o “Cronograma Processo Eleitoral à Posse da CIPA da Secretaria de Educação” constante no **Anexo II** deste Edital.
6 - DA PROPAGANDA
6.1 - A propaganda dos candidatos à representação dos trabalhadores na CIPA somente será permitida após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.
6.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.
6.3 - A critério da Comissão Eleitoral poderá ser cancelado o registro da candidatura do servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item 6.2 deste Edital.
6.4 - O servidor ofendido na propaganda eleitoral poderá formular denúncia por escrito à comissão eleitoral, contra a propaganda que julgar ofensiva.
6.5 - A denúncia será julgada pela Comissão Eleitoral nas 72 (setenta e duas) horas subsequentes à sua apresentação.
7 - DO SISTEMA ELEITORAL.
7.1- A eleição da CIPA da Secretaria Municipal de Educação - SE, será realizada no período de 25 à 27/09/2024, no horário das 09 horas às 19 horas, por setores (ver Anexo I), conforme quadro abaixo:

SETOR	DATA DA ELEIÇÃO
01 ao 06	25/09/2024
07 ao 10	26/09/2024
Administrativo	27/09/2024

7.2 - A Eleição para gestão 2024/2025 será realizada online e o sistema da votação será acessado em cada unidade escolar.
7.3 - Após o término da votação, todos os equipamentos da Secretaria de Educação dispostos no Anexo I deverão encaminhar em envelope lacrado, à Comissão Eleitoral da CIPA da Educação, os seguintes documentos:
a) Relação de Votantes (impressa do sistema online);
b) Lista de Presença; e
c) Ata da Eleição.
7.4 - O envelope deverá ser entregue na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Sede da Secretaria de Educação - Departamento de Logística e Suprimentos da Educação - SESE14.
8 - DO ATO DE VOTAR
8.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado nos termos do item 5.4.4 da NR-5.
8.2 - Na tela de votação o eleitor visualizará e escolherá o seu candidato.
8.3 - O eleitor também tem a opção do voto branco/nulo.
8.4 - Concluída a votação, a tela de votação se fechará.
9 - DA APURAÇÃO
9.1 - A apuração dos votos será feita através do relatório de votação, no dia útil imediato ao término do processo de votação.
9.2 - Após análise do relatório de votação a Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Eleição, na qual deverá constar:
a) Número de votos recebidos por candidato em seus respectivos setores;
b) Número de votos brancos/ nulos; e
c) Total geral de votos apurados.
9.3 - Elaborada e assinada pela Comissão Eleitoral, a Ata de Eleição terá os seguintes encaminhamentos:
a) Divulgar os resultados da eleição dos setores correspondentes do Anexo I, afixando cópia em local de circulação dos servidores; e
b) Encaminhar uma cópia à DTSSS/SESMT.
9.4 - Concluída a apuração dos votos e os devidos registros, uma via da Ata de Eleição, juntamente com relatórios de votação, ficha de inscrição e demais documentos relativos ao processo eleitoral, serão arquivados junto aos documentos da CIPA, na sede da Secretaria de Educação.
10 - DA FISCALIZAÇÃO
10.1 - O candidato poderá apresentar recurso escrito, dirigido à Comissão Eleitoral, se entender prejudicado no processo eleitoral, que decidirá de imediato.
10.2 - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito à DTSSS/SESMT, que decidirá de imediato.
11 - DOS ELEITOS - TITULARES E SUPLENTES
11.1 - Considerar-se-á eleito membro titular da CIPA o candidato mais votado do setor, conforme quadro do item 2.1 deste edital.
11.2 - Considerar-se-á eleito membro suplente da CIPA o candidato mais votado do setor, após o titular, conforme quadro do item 2.1 deste edital.
11.3 - Os demais candidatos serão considerados não eleitos e serão relacionados na ata de eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
11.4 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, assumirá o que contar mais tempo de serviços prestados no estabelecimento especificado no item 2.1.
11.5 - Prevalecendo o empate, a preferência recairá sobre o de maior idade.
12 - DOS DESIGNADOS - TITULARES E SUPLENTES
12.1 - Concluído o processo de votação, a maior autoridade da organização designará os representantes Titulares e Suplentes dos setores mencionado no Anexo I.
12.2 - O **Presidente** da CIPA será designado pela maior autoridade hierárquica do estabelecimento.
13 - DA POSSE
13.1 - A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no **dia 01/11/2024**, no auditório da Secretaria de Educação, situado na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo, às 9h00.
13.2 - No ato da posse será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos, dentre os titulares eleitos, o **Vice-Presidente**.
13.3 - No ato da posse deverá ser elaborado o calendário das reuniões ordinárias e lavrada a Ata de Instalação e Posse que será assinada por todos os representantes.
13.4 - Uma cópia da Ata de Instalação e Posse deverá ser encaminhada à DTSSS/SESMT.
14 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS
14.1 - Todos os servidores eleitos e designados na condição de titulares e suplentes e os nomeados deverão participar do treinamento, conforme currículo básico determinado pela NR-5.
14.2 - O curso de formação para os membros da CIPA será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT na modalidade **EaD**, com carga horária de 30h, que estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem da ESAP - Escola de Administração Pública Municipal - Guarulhos de **08 a 31/10/2024**.
14.3 - Terão direito ao certificado de conclusão os membros eleitos, designados e nomeados que tiverem cumprido todas as etapas do treinamento obrigatório.
15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 O processo eleitoral será planejado e conduzido pela **Comissão Eleitoral** instituída pela Portaria 148/2024-SE, com assessoria da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (DTSSS/SESMT).
15.2 - A divulgação do pleito deverá ser ampla e garantida a participação de todos os servidores interessados, bem como o acesso ao Sistema de Eleição da CIPA, para que o trabalhador profira seu voto.
15.3 - Nas unidades onde não tiver representante (cipeiro) eleito ou designado, a chefia nomeará um servidor para acompanhar os propósitos da CIPA. Na qualidade de nomeado, esse servidor deverá participar do curso de formação, das reuniões e das vistorias da Comissão em seu local de trabalho.
15.4 - Concluído o ato de designação dos representantes do empregador, do presidente e dos nomeados para as unidades onde não tiver cipeiro eleito ou designado, deverá ser encaminhado memorando à DTSSS/ SESMT (SGE01.09) contendo nome, código funcional, função e local de trabalho desses colaboradores.
15.5 - Os casos omissos deste processo eleitoral serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT com base no Decreto nº 29.354/11 que institui a Política de Segurança e Saúde do Trabalho e o Protocolo da CIPA.
15.6 - Segue abaixo o Anexo I, com os Equipamentos Educacionais distribuídos em seus respectivos setores.

ANEXO I	
Nº ORDEM	SETOR 1 UNIDADES ESCOLARES
1	ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES, VEREADOR - EPG
2	ASSIS FERREIRA - EPG
3	BRAGUINHA - EPG
4	CRISPINIANO SOARES - EPG
5	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA - EPG
6	DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG
7	HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
8	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG
9	LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG
10	MONTEIRO LOBATO - EPG
11	NOEL ROSA - EPG

12	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG
13	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG
14	TIA NASTÁCIA - EPG
15	YUGIE HIRATA - EPG
16	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG
Nº ORDEM	SETOR 2 UNIDADES ESCOLARES
1	ALFREDO VOLPI - EPG
2	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG
3	CASIMIRO DE ABREU - EPG
4	CESAR LATTES - EPG
5	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG
6	GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG
7	JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG
8	JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG
9	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
10	MARIO QUINTANA - EPG
11	MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR - EPG
12	PATRÍCIA GALVÃO - PAGU - EPG
13	SELMA COLALILLO MARQUES - EPG
14	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG
15	CEU CONTINENTAL
Nº ORDEM	SETOR 3 UNIDADES ESCOLARES
1	ANITA Malfati - EPG
2	ANTONIO HOAUISS - EPG
3	CERQUEIRA CESAR - EPG
4	DA EMILIA - EPG
5	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG
6	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG
7	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG
8	FELICIO MARCONDES - EPG
9	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG
10	HERALDO EVANS - EPG
11	IZOLINA ALVES DAVID - EPG
12	JOÃO BALBINO FILHO - EPG
13	JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG
14	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG
15	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG
16	MOREIRA MATOS - EPG
17	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG
18	OLAVO BILAC - EPG
19	SIQUEIRA BUENO - EPG
20	CEU ROSA DE FRANÇA
21	CEU VILA SÃO RAFAEL
Nº ORDEM	SETOR 4 UNIDADES ESCOLARES
1	AMADOR BUENO - EPG
2	BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG
3	CHIQUEINHA GONZAGA - EPG
4	CORA CORALINA - EPG
5	DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG
6	EDSON ALVES DA COSTA, DR - EPG
7	FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG
8	GABRIELA MISTRAL - EPG
9	JEAN PIAGET - EPG
10	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG
11	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG
12	MARIA ISABEL DE ASSIS - EPG
13	MARIO LAGO - EPG
14	NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG
15	OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG
16	RACHEL DE QUEIROZ - EPG
17	RAUL CORTEZ - EPG
18	SÃO DOMINGOS - EPG
19	SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG
20	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG
21	CEU SÃO DOMINGOS
Nº ORDEM	SETOR 5 UNIDADES ESCOLARES
1	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG
2	CASTRO ALVES - EPG
3	CELSO FURTADO - EPG
4	CLEMENTINA DE JESUS - EPG
5	EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG
6	JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG
7	MANOEL BOMFIM - EPG
8	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG
9	MARIA FIRMINA DOS REIS - EPG
10	MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG
11	MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG
12	NICOLINA BISPO - EPG
13	TERESINHA MIAN ALVES - PROFESSORA - EPG
14	TIA CARMELA - EPG
15	VINÍCIUS DE MORAIS - EPG
16	ZUMBI DOS PALMARES - EPG
17	CEU BAMBI
18	CEU BONSUCESSO
19	CEU PONTE ALTA
Nº ORDEM	SETOR 6 UNIDADES ESCOLARES
1	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG
2	GLORINHA PIMENTEL - EPG
3	JORGE AMADO - EPG
4	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG
5	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG
6	OTOYA SATO - EPG
7	PERSEU ABRAMO - EPG
8	ROGÉRIO DAMIÃO FREITAS - EPG
9	RUBEM ALVES - EPG
10	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG
11	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG
12	ZÉLIA GATTAI - EPG
13	CEU PRESIDENTE DUTRA
Nº ORDEM	SETOR 7 UNIDADES ESCOLARES
1	ALVARO MESQUITA - EPG
2	ARISTIDES CASTELO HANSSEN - EPG
3	CÂNDIDO PORTINARI - EPG
4	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG
5	DARCY RIBEIRO - EPG
6	DONA BENTA - EPG
7	ÉRICO VERÍSSIMO - EPG
8	EUCLIDES DA CUNHA - EPG
9	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG
10	GIOVANI ANGELINI - EPG
11	MACHADO DE ASSIS - EPG
12	PAULO AUTRAN - EPG
13	PAULO FREIRE - EPG
14	PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG
15	PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG
16	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG

17	TOM JOBIM - EPG
Nº ORDEM	SETOR 8
	UNIDADES ESCOLARES
1	ALMIR NOGUEIRA, DR - EPG
2	DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG
3	ELIS REGINA - EPG
4	GRACILIANO RAMOS - EPG
5	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG
6	JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG
7	MANUEL BANDEIRA - EPG
8	MARTINS PENA - EPG
9	MAURO ROLDÃO NETO - EPG
10	NELSON DE ANDRADE - EPG
11	PIMENTAS - EPG
12	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG
13	VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG
14	CEU PIMENTAS
Nº ORDEM	SETOR 9
	UNIDADES ESCOLARES
1	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG
2	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG
3	ANÍSIO TEIXEIRA - EPG
4	ANSELMO DUARTE - EPG
5	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG
6	CASSIANO RICARDO - EPG
7	CHICO MENDES - EPG
8	HAMILTON FELIX DE SOUZA - EPG
9	HELENA ANTIPOFF - EPG
10	JORGE MOTA DE OLIVEIRA - EPG
11	NISE DA SILVEIRA - EPG
12	TARSILA DO AMARAL - EPG
13	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG
14	ZUZU ANGEL - EPG
15	CEMEA PARQUE CHICO MENDES
16	CEU JARDIM CUMBICA
17	CEU OTAWA - UIRAPURU
18	CEU PARAÍSO-ALVORADA
Nº ORDEM	SETOR 10
	UNIDADES ESCOLARES
1	BÁRBARA CRISTINA - EPG
2	CARMEN MIRANDA - EPG
3	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG
4	DORIVAL CAYMMI - EPG
5	GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG
6	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA - EPG
7	GONZAGUINHA - EPG
8	GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG
9	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG
10	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG
11	MILTON ALMEIDA DO SANTOS - EPG
12	PIXINGUINHA - EPG
13	PROCÓPIO FERREIRA - EPG
14	TIZUKO SAKAMOTO - EPG
15	WALTER EFIGENIO - EPG
16	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG
17	CEU PARQUE SÃO MIGUEL
Nº ORDEM	SETOR ADMINISTRATIVO
1	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
3	DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO
4	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO
5	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DA EDUCAÇÃO
6	DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS
7	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DA EDUCAÇÃO
8	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO
9	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS
10	SUPERVISÃO ESCOLAR
11	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARTES - CEMEAR
12	CENTRO EDUCACIONAL ADAMASTOR
13	CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA LUIZ DE CAMÕES
14	CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA FERNANDO PESSOA
15	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARQUE JÚLIO FRACALANZA

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS DATAS PARA ELEIÇÃO, TREINAMENTO E POSSE DA CIPA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestão - 2024/2025

Publicação no Diário Oficial do Município	09/08/2024
Inscrições para a Eleições	19/08 à 03/09/2024
Eleições por setor nas Unidades Escolares e CEUs - setor 01 ao 06	25/09/2024
Eleições por setor nas Unidades Escolares e CEUs - setor 07 ao 10	26/09/2024
Eleições nas unidades do Administrativo: Secretaria da Educação, CILs, CME	
Adamastor, CME Parque Júlio Fracalanza, CEMEA Parque Chico Mendes e CEMEAR	27/09/2024
Apuração dos votos	30/09/2024
Entrega de Memorando das Justificativas até:	07/10/2024
Treinamento EaD:	08/10/2024 a 31/10/2024
Posse dos Cípeiros Eleitos, Designados e Nomeados	01/11/2024
Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SE	09h00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2024-SEL

De 07 de agosto de 2024.

Constitui a Comissão Organizadora da 52ª Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG).
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 52ª Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG).

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - COORDENAÇÃO GERAL

Coordenadora: **Adriana Meira**

Membros: Alberto Stephan Ferreira

Alice Drago De Campos

Fernando Cardoso de Andrade

Kátia Daiane Martins Faria Batista

Mariana de Freitas

Wellington Francisco Santos

Luis Carlos Verardo

II - ACOMPANHAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS

Coordenador: **Alberto Stephan Ferreira**

Membros: Alice Drago de Campos

Carlos Eduardo Felipe Barradas

Fernando Cardoso de Andrade

Kátia Daiane Martins Faria Batista

Mariana de Freitas

III - CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

Coordenador: **Fernando Tikara Hinoto**

IV - MATERIAL ESPORTIVO E ORGANIZAÇÃO DOS LOCAIS

Coordenador: **Eduardo Esposito Mazzeo**

Membros: José Bento Gomes Neto

Marcos Camargo

V - ORGANIZAÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Coordenador: **Vinicius Stern**

Membros: Clayton Galdino de Almeida

Daisy Aparecida da Silva Azevedo

Eduardo Zanzini

Esmeraldino José Pereira

VI - ARBITRAGEM / DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES

Coordenador: **Carlos Eduardo Felipe Barradas**

VII - ELABORAÇÃO DO BOLETIM

Coordenadora: **Alice Drago de Campos**

Membros: Higor Ferreira Gomes

Fernando Cardoso de Andrade

Jonatas Santos Bento

VIII - COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

Presidente: **Tadeu Corrêa**

Secretária: **Patricia Morais Ramos Correa**

Procurador: **Marcos Silva de Sousa**

Membros: Eduardo Zanzini

Esmeraldino José Pereira

IX - ABERTURA DO EVENTO

Coordenadora: **Alice Drago**

Membros: Daisy Aparecida da Silva Azevedo

Karina Campos dos Santos

Kátia Daiane Martins Faria Batista

Mariana de Freitas

X - CERIMONIAL

Coordenadora: **Kátia Daiane Martins Faria Batista**

Membros: Alice Drago

Mariana de Freitas

Daisy Aparecida da Silva Azevedo

XI - CONCENTRAÇÃO EXTERNA

Coordenador: **Flávio Arão da Silva Junior**

Membros: Airton Rogério Rodrigues

Antonia Fernanda

Carina Costa

Jean Alves de Souza

Jonatas Santos Bento

Jose de Fatima Alves

Luciana Manolio

Silmara Regina Perez

Vivian de Castro Viscardi

XII - CONCENTRAÇÃO INTERNA

Coordenador: **Alberto Stephan Ferreira**

Membros: Amauri Romão

Claudia Bernardo

Clayton Galdino

Daisy Aparecida da Silva Azevedo

Diogenes Candido de Oliveira

Eduardo Siqueira Zanzini

Fábio Fraga

Fernando Cardoso de Andrade

Francis Carneiro Leão

José Bento Gomes Neto

Luis Carlos Verardo

Miria Fermino do Nascimento

Nelson Leme dos Santos Junior

Rosilene Henrique Gomes da Silva

Wellington Francisco Santos

XIII - CEMMDEROC

Coordenador: **Dárcio Sena**

Membros: Ana Sheila Paiva

Antonio Romeu Rosante

Cristiany Geraldes

Gilson Daniel Del Santo

Ilda Alves Cabral

Luciano Andrade Bernardes

Luiza Souza Peres

Manuel Eloiido Felix da Silva

Marcelo Obed

Mayra Christina Lopes

Norival Bueno da Silva Junior

Silvia Pereira de Carvalho

XIV - DIVULGAÇÃO

Coordenadora: **Thais Renesto Rodrigues**

Membros: Oswaldo Marques Tassi

Laércio Correia Filho

XV - EXPEDIENTE

Coordenadora: **Marcia Regina Alencar Alves**

Membros: Amauri Martins Romão

Fábio Leandro do Carmo

Maria de Fátima Alves Pereira dos Santos

Miria Fermino do Nascimento

XVI - INFRAESTRUTURA

Coordenador: **Willian Nunes Fernandes**

Membros: Adilson da Silva Rocha

Alexandre Almeida

Fabio Renato Moraes de Souza

Flavio Cesar Pereira Lima

Geraldo Candido Miloch

Ivaldo Henrique Dos Santos

Jose Genildo Ribeiro

José Geraldo Gonçalves

Julio Cesar Machado Cristiano Tavares

Marcos Antonio Sabino

Rafael Reis Dos Santos

Roberto Rezende de Lima

Rogério Eugênio

Silas Alfio Spinelli

Sinovaldo Neves de Souza

Valdir Gomes dos Santos

XVII - PREMIAÇÃO

Coordenadoras: **Mariana Freitas e Katia Faria Batista**

Membros: Esmeraldino José Pereira

Gisele Silva Soares

Irene Rodrigues Corazza

Kaoru Alda Itamura

Marlene Ferreira de Carvalho

Orlando Russin

Regiane Maria

Rosana Marques

Silmara Peres

XVIII - TRANSPORTE

Coordenador: **Roney de Oliveira**

Membros: Jefferson Alecsander Bonaccio

Paulo Jogi Matsumoto

XIX - ATLETISMO

Coordenador: **Neilton Salvador Alfano Moura**

Membros: Alan Tadeu

Amauri Martins Romão

Flavio Arão

Joelma de Oliveira Souza
Jose Carlos Bonfim
Renato Atila Souza da Camara
XX - BASQUETEBOL
Coordenador: Haroldo Derício Evans
Membros: Anacleto Oliveira
Antônia Fernanda
Flavio Arão da Silva Junior
Mario Cesar de Aguiar
Mateus Lima da Silva
XXI - BASQUETE 3X3
Coordenador: Flavio Arão da Silva Junior
Membros: Anacleto Oliveira
Antônia Fernanda
Haroldo Evans
Mario Cesar de Aguiar
Mateus Lima da Silva
XXII - CAPOEIRA
Coordenador: Sidnei Santos de Oliveira
Membros: Alex Pereira Silveira Pinheiros
Bethania Pendeza
Camila Aparecida Barbosa dos Santos
Carlos Roberto da Conceição
Daniele Correia da Silva
Edson Antonio Fagundes
Joseane Paula de Oliveira
Lucas Otávio Oliveira de Sousa
Marcos Melo da Silva
Naiara Ferreira Dourado
Otávio de Sousa Neto
Paulo Sergio Santana Machado
Robson Uchoa Cavalcante
Rosemiro Guedes de Lima
Thiago Gonçalves Machado
Wallisson Kelvin Borges Dourado
XXIII - DAMAS
Coordenador: Wagner Louro
Membros: Luciana Forne
Silmara Regina Peres
XXIV - FUTEBOL
Coordenadores: Emerson Moreira e Valter Ribeiro
Membros: Abel Marques da Silva
Filisberto Ferreira de Souza
Nelson Leme dos Santos Junior
Nilson Rafael Costa Tavares
Paulo Milton Cardia
Sinovaldo Neves de Souza
Valdir Gomes dos Santos
XXV - FUTSAL
Coordenador: Josué Marques
Membros: Airton Rogério Rodrigues
Alan Tadeu Correia da Silva
Alexandre Leonardi
Amauri Romão
Clayton Galdino de Almeida
Diogenes Candido de Oliveira
Douglas Santos de Almeida
Eduardo Zanzini
Esmeraldino José Pereira
Fábio Gonçalves Fraga
Fábio Leandro do Carmo
Francis Carneiro Leão
Higor Ferreira Gomes
Jonatas Santos Bento
José de Fátima Alves da Silva Junior
Leandro Tagliani Rentes
Marcelo Matana
Nelson Leme dos Santos Junior
Ricardo Sobral Inojosa
Tarem Claro Alves
Vivian de Castro Viscardi
Wagner Ribeiro Louro
Wellington Francisco Santos
XXVI - GINÁSTICA ARTÍSTICA
Coordenadores: Demehur Padalke dos Santos e Rosana Marques
Membros: Carlos Rodrigues Cruz
Elisabete Rodrigues
Everaldo Alves Paixão
Gisele da Silva Soares
Josivaldo Pereira da Silva
Lucia Bueno
Maira Lopes
Odila Madalena Almeida
Osmar Fagundes de Oliveira Junior
Sandra Santos
Tarem Claro
Viviam Viscardi
XXVII - GINÁSTICA RÍTMICA
Coordenadora: Mayra Christina Lopes
Membros: Ana Cecília Zarantonelli
Domenica Callou
Fábia Shimoyama
Gisele Soares
Lucia Bueno
Marcos Camargo
Melissa Aguiar
Orlando Russim
Sara Gonçalves
XXVIII - HANDEBOL
Coordenadora: Láusida Conceição de Oliveira Dias
Membros: Anacleto Oliveira Filho
Antônia Fernanda Sobrinho
Cleyton Galdino
Mara Cristina Munhato
Marisa Cecilia Loffredo
Wagner Tenório
XXIX - JUDÔ
Coordenadora: Alexandre Shinji Imamura
Membros: Airton Rogerio Rodrigues
Flavio Arão
Jonatas Santos Bento
Raimundo Gomes de Almeida
Tarem Claro
Vivian de Castro Viscardi
XXX - KARATÊ
Coordenador: Raimundo Gomes de Almeida
Membros: Alessandra Tamiris R. Eugenio
Anderson dos Santos da Silva
Diego Santori Pinheiro
Evertton dos Santos Silva
Gabriel Carvalho Torres
Giovanna Izaira Duarte de Araújo

Kaique Alencar dos Santos
Maryna Barbosa de Meneses Silva
Mirtha Gladys Celayes Silvera
Samuel Santos Torres
Sara Rubio S. S. Sampaio de Assis
Victor Lima Moreira
XXXI - TÊNIS
Coordenador: Francis Carneiro Leão
Membros: Douglas da Silveira Fernandes
Marcos Camargo
Mario Cesar Aguiar
XXXII - NATAÇÃO
Coordenador: Eduardo Esposito Mazzeo
Membros: Ademir Mançonaro
Adilson Luiz de Melo
Amauri Romão
Carina Costa
Jean Alves de Souza
Jefferson Alecsander Bonaccio
José Bento Gomes Neto
Marcos Camargo
Mario César Aguiar
Paulo Borges
Tarem Claro
Vinicius Stern
XXXIII - TÊNIS DE MESA
Coordenador: Fred Matsuda
Membro: Itamir Kamozaqi
XXXIV - VOLEIBOL
Coordenador: Paulo Barbosa Navarro
Membros: Elisabeth Aparecida Rodrigues
José Alberto Baggio
José Aparecido Cardoso
Luciana Santos Forne Martins
Marcos de Oliveira Bissochi
Sandra Valentim
Silvio Roberto Craveiro dos Santos
Sonia Cunha Ribeiro
XXXV - VÔLEI DE PRAIA
Coordenador: Silvio Roberto Craveiro dos Santos
Membros: Elisabeth Aparecida Rodrigues
José Alberto Baggio
José Aparecido Cardoso
Luciana Santos Forne Martins
Marcos de Oliveira Bissochi
Paulo Navarro
Sandra Valentim
Sonia Cunha Ribeiro
XXXVI - XADREZ
Coordenador: Rendrex Lopes Pinto
Membros: Rubem Correa da Silva Junior
Moisés dos Santos Teixeira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 011/2024-SASP
De 06 de agosto de 2024.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, **Márcio José Pontes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 60.190/2019 quanto a aprovação em reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública da Minuta de instituição do Regimento Interno do Fundo Municipal de Segurança Pública - RIFMSP em Guarulhos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Regimento Interno do Fundo Municipal de Segurança Pública - RIFMSP em Guarulhos**, por meio da atuação do Conselho Gestor do referido fundo, nos termos do §3º, art. 8º, Lei Municipal nº. 7.815, de 23 de dezembro de 2019.

Capítulo I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública tem como incumbência fiscalizar a aplicação do Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito das competências estabelecidas no art. 11, do Decreto Municipal nº 36.693/2020.

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública tem sua composição estabelecida pelo art. art. 8º, Lei Municipal nº. 7.815, de 23 de dezembro de 2019, combinado com o art. 10, do Decreto Municipal nº 63.693/2020 e a seguinte estrutura organizacional:

I - Diretoria Executiva, composta pelo Secretário Para Assuntos de Segurança Pública que será o Presidente do Conselho, Vice-Presidente que será o Secretário Adjunto da Secretara para Assuntos de Segurança Pública ou ordenador de despesas um Secretário oriundo da SASP indicado pelo Diretor Executivo; e
II - Plenário, constituído pela totalidade dos membros titulares do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública;

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, a presidência será exercida pelo Vice-Presidente, que ainda tem como função auxiliar o Presidente na execução das medidas propostas pelo Conselho.
§ 2º Na ausência dos conselheiros titulares ou impedimento, os suplentes ficam incumbidos de praticar os atos que lhes competir.

Seção I
DO PRESIDENTE

Art. 4º Ao Presidente da Diretoria Executiva, Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, compete:
I - presidir as reuniões plenárias e decidir sobre o uso dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública;
II - convocar sessões ordinárias e extraordinárias, aprovando previamente as pautas e dando execução às decisões correspondentes;
III - representar oficialmente o Conselho, em juízo ou fora dele;
IV - assinar a correspondência oficial do Conselho;
V - fomentar convênios e promover intercâmbio técnico-cultural-científico com setores da administração pública e da sociedade civil relacionados ou especializados em segurança pública;
VI - realizar e estimular estudos e pesquisas sobre temas de interesse do Conselho, promovendo a sua mais ampla divulgação;
VII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do Conselho;
VIII - Elaborar relatórios periódicos sobre aplicação do Fundo Municipal de Segurança Pública, dando ampla publicidade por meio do Imprensa Oficial Eletrônica do Município;
IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento;
X - remeter, ao Chefe do Poder Executivo, cópia da aprovação da proposta orçamentária e dos planos anuais de aplicação dos recursos Fundo Municipal de Segurança Pública;
XI - Emitir portarias para estabelecer sistemáticas de procedimentos, quando a demanda ou a necessidade do caso assim o exigir, bem como quando houver a necessidade de regulamentação de determinado assunto de interesse do Conselho.

SEÇÃO II
DO SECRETÁRIO

Art. 5º Ao Secretário, compete:
I - planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho;
II - redigir as atas, resoluções e outros documentos encaminhados pelo Presidente, Vice-Presidente e demais conselheiros, conforme suas necessidades e deliberações;
III - formalizar, por e-mail ou outro meio disponível, as convocações das reuniões ordinárias e ou extraordinárias;

IV - proceder a abertura e o encerramento de todos os livros usados pelo Conselho, rubricando suas folhas;
V - praticar os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do Conselho;
VI - Elaborar e gerenciar os relatórios que forem solicitados pelos diversos órgãos Estaduais, Federal e Municipais, bem como aqueles solicitados pela Presidência e pelo Plenário do Conselho.
Parágrafo único. No caso de ausência do Secretário em reunião ou Assembleia, será escolhido pelo Presidente um Secretário “ad hoc” entre os conselheiros presentes para secretariar os trabalhos.

SEÇÃO III
DOS CONSELHEIROS

Art. 6º Aos conselheiros, no exercício de suas funções compete:
I - participar das reuniões do conselho;
II - comunicar eventuais ausências, por escrito, às reuniões plenárias, com a devida justificativa;
III - assinar a lista de presença nas reuniões a que comparecer;
IV - participar de cursos de capacitação continuada;
V - requerer inclusão na pauta de assuntos que desejar discutir;
VI - integrar comissões para as quais for designado;
VII - votar e ser votado para cargos no conselho;
VIII - manter sigilo dos assuntos veiculados no conselho, sempre que determinado pelo Plenário;
IX - convocar reuniões mediante subscrição de um terço dos membros;
X - manter conduta ética compatível com as atividades do conselho.

SEÇÃO IV
DO PLENÁRIO

Art. 7º O Plenário, órgão consultivo do Fundo Municipal de Segurança Pública é constituído pela totalidade dos membros Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública e presidido pelo presidente da diretoria executiva, com as seguintes competências:
I - analisar e fiscalizar se os objetivos do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública expressos na Lei Municipal n. 7.815, de 23 de dezembro de 2019 estão sendo cumpridos.
II - receber, analisar e aprovar os balancetes mensais e as prestações de contas apresentados pelo gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública; e
III - formar comissões especiais para análise e discussão de temas de interesse do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 8º O Plenário reunir-se-á em sessão ordinária trimestral, mediante prévia convocação do presidente da diretoria executiva, com a presença de, no mínimo, a maioria simples de seus membros, podendo realizar tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias.
Art. 9º É facultado ao presidente e aos conselheiros solicitar o reexame das decisões sobre uso de recursos, desde que devidamente justificada a possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.
Art. 10 As reuniões do Plenário serão públicas, ficando assegurado a cada um dos membros participantes o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão.
Parágrafo único. A palavra será dada por ordem de inscrição da mesa, sendo que o Presidente do Conselho controlará o tempo de cada orador.
Art. 11 Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registradas em ata, a qual será aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.
Art. 12 As deliberações do Plenário serão consubstanciadas em resoluções que serão publicadas no órgão da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Guarulhos.
Art. 13 Compete ao Conselho Gestor aprovar os gastos provenientes de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública.
Art. 14 Poderão participar das reuniões e das audiências públicas promovidas pelo Conselho, a convite da Presidência, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão, com o objetivo de prestar esclarecimento ou manifestar sua opinião a respeito, sem direito a voto.
Art. 15 As reuniões extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente, ou por convocação de pelo menos 1/3 dos conselheiros.

Capítulo IV
DOS AFASTAMENTOS, IMPEDIMENTOS OU LICENÇAS DOS CONSELHEIROS

Art. 16 Os membros do conselho poderão se afastar do cargo, mediante pedido de licença, temporária ou definitiva, ou por decisão plenária.
Art. 17 Será afastado definitivamente o conselheiro que no exercício de sua titularidade faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, no período de um ano, salvo justificativa por escrito, aprovada por maioria simples dos membros do Conselho Gestor, ficando vedada sua recondução para outro período e/ou for condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crimes.
Art. 18 Poderá ser afastado do Conselho Gestor, pelo voto de metade mais 01 (um) de seus membros, o conselheiro que, de forma reiterada, descumprir os deveres previstos neste Regimento ou revelar conduta pública contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho.
Art. 19 Nos casos de afastamentos ou impedimentos será indicado para o lugar do suplente um novo representante da mesma origem de Instituição e/ou sociedade civil, cabendo ao Presidente do Conselho solicitar a designação a que se refere o caput deste artigo.

Capítulo V
DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 20 As sessões objetivarão a discussão, deliberação, planejamento e avaliação das medidas, obedecendo à seguinte ordem:
I - instalação dos trabalhos pelo Presidente;
II - verificação do número dos presentes através da lista competente;
III - avaliação das justificativas de ausências de conselheiros;
IV - leitura da ata dos assuntos tratados na reunião anterior;
V - discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
VI - discussão dos assuntos em pauta;
VII - comunicações diversas;
VIII - encerramento da reunião pelo Presidente.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho, referendada pela maioria absoluta dos conselheiros.
Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho.
Art. 23 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2024-SASPGCM

De 06 de agosto de 2024.

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.792/2019 de 20 de dezembro de 2019;
Considerando a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando a Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, que institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal;
Considerando o dever da Administração Pública em manter a segurança e a tranquilidade dos munícipes nos limites da Lei e;
Considerando a prestação de serviços pela Guarda Civil Municipal como órgão de Segurança Pública, em especial, no que tange aos eventos que envolvem o Município, resolve:
I - Convocar “todos os integrantes” da Guarda Civil Municipal de Guarulhos para prestarem serviços extraordinários no evento relacionado à “15ª Parada do Orgulho LGBTQIA+”, bem como para cobertura dos plantões e demais serviços necessários, no período de 23 a 25 de agosto de 2024; e,
II - Convocar “todos os integrantes” da Guarda Civil Municipal de Guarulhos para prestarem serviços extraordinários no “Evento de Comemorações da Semana da Pátria”, bem como para cobertura dos plantões e demais serviços necessários, no período de 01 a 07 de setembro de 2024;
Parágrafo único - a expressão “todos os integrantes” abrange os guardas civis municipais em regime celetista e/ou estatutário, os guardas comissionados e/ou designados.
III - Os integrantes da Guarda Civil Municipal convocados deverão ser cientificados da escala de serviço com até 72 horas de antecedência e excepcionalmente, com devida justificativa, no prazo de 48 horas, devendo apresentar-se devidamente uniformizados, nos locais e horários determinados, ficando à disposição para as atividades necessárias;
IV - Por se tratar de serviço essencial, segurança pública, o servidor que descumprir a convocação e atividades pertinentes ficará sujeito às penalidades cabíveis.
V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2024-SASPGCM

De 06 de agosto de 2024.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.792/2019 de 20 de dezembro de 2019;
Considerando a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de

preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando a Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, que institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal;
Considerando o dever da Administração Pública em manter a segurança e a tranquilidade dos munícipes nos limites da Lei e;
Considerando a prestação de serviços pela Guarda Civil Municipal como órgão de Segurança Pública, em especial, no que tange aos eventos que envolvem o Município, resolve:
I - Convocar “todos os integrantes” da Guarda Civil Municipal de Guarulhos para prestarem serviços extraordinários nos eventos relacionados às “Eleições 2024”, bem como para cobertura dos plantões e demais serviços necessários, nos períodos compreendidos entre 04 a 07 de outubro e de 25 a 28 de outubro de 2024;
Parágrafo único - a expressão “todos os integrantes” abrange os guardas civis municipais em regime celetista e/ou estatutário, os guardas comissionados e/ou designados.
II - Os integrantes da Guarda Civil Municipal convocados deverão ser cientificados da escala de serviço com até 72 horas de antecedência e excepcionalmente, com devida justificativa, no prazo de 48 horas, devendo apresentar-se devidamente uniformizados, nos locais e horários determinados, ficando à disposição para as atividades necessárias;
III - Por se tratar de serviço essencial, segurança pública, o servidor que descumprir a convocação e atividades pertinentes ficará sujeito às penalidades cabíveis.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação de Portaria nº 012/2024-SASPGCM, publicada no Diário Oficial nº 077/2024-GP em 06 de agosto de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal - 20 anos			
Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	INSPETOR GERAL	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	27.368
2.	CLASSE DISTINTA	ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	24.388
3.	CLASSE DISTINTA	HARLEY DA SILVA	24.379
4.	CLASSE DISTINTA	RICARDO TUFANO	24.679
5.	CLASSE DISTINTA	AUGUSTO DE SOUZA PIO FILHO	24.842
6.	CLASSE DISTINTA	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	25.760
7.	CLASSE DISTINTA	ROBSON PETRONE	29.746
9.	CLASSE DISTINTA	EDNILSON JANUÁRIO DOS REIS	29.804
10.	CLASSE DISTINTA	CLAUDINEI MARTINHÃO	31.059
11.	CLASSE DISTINTA	ANTONIO CARVALHO SALES	31.307
12.	CLASSE DISTINTA	ANDERSON LOPES DE ABREU	31.800
13.	CLASSE ESPECIAL	ERNANDO VASCO DA SILVA	31.196
14.	CLASSE ESPECIAL	RONIVON RIOS DE ALMEIDA	31.310
15.	CLASSE ESPECIAL	EVERTON MARTINS ALVES	31.918
16.	CLASSE ESPECIAL	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	32.470
17.	CLASSE ESPECIAL	ELCIO GOMES DE CARVALHO	35.071
18.	CLASSE ESPECIAL	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	35.351

Leia-se:

Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal - 20 anos			
Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	INSPETOR GERAL	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	27.368
2.	2º INSPETOR	HARLEY DA SILVA	24.439
3.	CLASSE DISTINTA	ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	24.388
4.	CLASSE DISTINTA	RICARDO TUFANO	24.679
5.	CLASSE DISTINTA	AUGUSTO DE SOUZA PIO FILHO	24.842
6.	CLASSE DISTINTA	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	25.760
7.	CLASSE DISTINTA	ROBSON PETRONE	29.746
9.	CLASSE DISTINTA	EDNILSON JANUÁRIO DOS REIS	29.804
10.	CLASSE DISTINTA	CLAUDINEI MARTINHÃO	31.059
11.	CLASSE DISTINTA	ANTONIO CARVALHO SALES	31.307
12.	CLASSE DISTINTA	ANDERSON LOPES DE ABREU	31.800
13.	CLASSE ESPECIAL	ERNANDO VASCO DA SILVA	31.196
14.	CLASSE ESPECIAL	EVERTON MARTINS ALVES	31.918
15.	CLASSE ESPECIAL	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	32.470
16.	CLASSE ESPECIAL	ELCIO GOMES DE CARVALHO	35.071
17.	CLASSE ESPECIAL	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	35.351

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2024-SASP02

De 06 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 56.845/2023-SASP02, com fulcro no inciso I do artigo 210 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 116/2023-SASP02, a partir de 28/06/2024, para continuidade dos trabalhos; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102/2024-SASP02

De 07 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei Municipal n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 83.099/2019-SASP02, com fulcro no Art. 209, inciso VI, alínea “a” e “b” da Lei Municipal n.º 1.429/1968;

RESOLVE:

1 - Nomear como **Defensor Dativo** o seguinte servidor:
Valmir de Sousa **Hamade** - Código Funcional n.º **26.892**;
2 - O Defensor Dativo, acima nomeado, deverá exercer aos procedimentos da ampla defesa e contraditório referente ao Processo Administrativo n.º 83.099/2019-SASP02, o qual se encontra na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 103/2024-SASP02

De 08 de agosto de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inc. III da letra “C” do anexo II da Lei n.º 7.792/2019, c/c os artigos. 200 e 201 da Lei n.º 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0001046-3**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Adilson Luiz **Leli** - Código Funcional nº **32.438**;
Membros: Rogerio Pereira **Antunes** - Código Funcional nº **43.882**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº **53.915**.
2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2024 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR: G.P.M. e A.P. M.**, com endereço na Estrada de Itaverava, 930 - Jardim do Triunfo - Guarulhos - SP, CEP: 07160-160, conforme consta na Matrícula 1.818 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 129/2024-DAF; **J.S.M. e M.C.R.M.**, com endereço na Estrada de Itaverava, 1 - Vila GPM - Guarulhos - SP - CEP: 07160-160, conforme consta na Matrícula 17.228 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 130/2024-DAF; **J.T. e E.N.T**, com endereço na Estrada de Itaverava, 816 - Lavras - Guarulhos - SP - CEP: 07160-160, conforme consta na Matrícula 9.101 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 132/2024-DAF; **I.A.S. e M.M.S.**, com endereço na Estrada de Itaverava, 822 - Lavras - Guarulhos - SP - CEP: 07160-160, conforme consta na Matrícula 7.748 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 133/2024-DAF; **S.F. e L.F.**, com endereço na Estrada

de Itaverava, 12 - Lavras - Guarulhos - SP - CEP: 07160-160, conforme consta na Matrícula 172 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 134/2024-DAF; **H.C.M. e A.S.O.M.**, com endereço na rua Amazonas da Silva, 652 - fundos - Vila Guilherme - São Paulo - SP - CEP: 02051-001 conforme consta na Matrícula 171 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 135/2024-DAF; **Sr. M.S.L. e T.C.S.**, com endereço na rua Antônio Alves dos Santos, 126 - Jardim Jade - Guarulhos - SP - CEP: 07160-590 conforme consta na Matrícula 62.267 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 137/2024-DAF; **J.R.A. e G.S.**, com endereço na rua Julia Barros de Abreu, 20 - Lavras - Guarulhos - SP - CEP: 07160-561 conforme consta na Matrícula 3.948 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 138/2024-DAF; **L.G.O.**, com endereço na Estrada de Itaverava, 4 - Jardim Novo Portugal - Guarulhos - SP - CEP: 07160-160 conforme consta na Matrícula 2.449 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 139/2024-DAF; **M.G.S. e J.A.S.**, com endereço na Rua Dr. Joaquim Augusto de Camargo, 453-B - Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP - CEP: 03803-020 conforme consta na Matrícula 16.706 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 142/2024-DAF; **O.B.S. e M.N.B.S.**, com endereço na Rua GPM, 206 - Vila GPM - Guarulhos - SP - CEP: 07160-561 conforme consta na Matrícula 45.192 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 143/2024-DAF; **A.M.S. e M.R.S.**, com endereço na Rua GPM, 209 - Vila GPM - Guarulhos - SP - CEP: 07160-561 conforme consta na Matrícula 58.285 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 146/2024-DAF; **E.M.S.**, com endereço na Rua GPM, 210 - Vila GPM - Guarulhos - SP - CEP: 07160-561 conforme consta na Matrícula 3.701 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 147/2024-DAF; **S.D.B.S. e O.S.S.**, com endereço na Rua Julia Barros de Abreu, 26 - Lavras - Guarulhos - SP - CEP: 07160-561 conforme consta na Matrícula 2.582 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 148/2024-DAF; **S.A.D.B.T. e T.T.**, com endereço na Rua Visconde de Ouro Preto, 292 - Rifaina - SP - CEP: 14.490-000 conforme consta na Matrícula 2.582 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 149/2024-DAF; **M.T.S. e E.M.S.**, com endereço na avenida Dona Emília de Castro Martins, 5-A - Jardim Bela Vista - Guarulhos - SP - CEP: 07132-470 conforme consta na Matrícula 170 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 151/2024-DAF; **A.J.S. e R.C.S.**, com endereço na rua Francisco Gomes de Souza, 70 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP: 02189-030, conforme consta na Matrícula 230 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 153/2024-DAF; **A.G.C. e S.P.C.**, com endereço na rua Luz Faccini, 456 - Centro - Guarulhos - SP - CEP: 07110-000, conforme consta na Matrícula 116.650 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 155/2024-DAF; **G.G.CO. e E.I.A.C.**, com endereço na rua Harry Simonsen, 139 - Centro - Guarulhos - SP - CEP: 07013-110, conforme consta na Matrícula 116.650 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 156/2024-DAF; **W.G.C. e L.M.C.**, com endereço na rua Capitão Gabriel, 118 - Centro - Guarulhos - SP - CEP: 07011-010, conforme consta na Matrícula 116.650 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 157/2024-DAF; **N.C.M. e W.A.M.**, com endereço na rua Padre Donizetti Tavares de Lima, 105 - São Paulo - SP - CEP: 02404-100, conforme consta na Matrícula 116.650 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP - Notificação nº 158/2024-DAF **e** **Próximo registro eventualmente terceiros interessados**, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 4.612/1995**, estão sendo promovidos os estudos de viabilidade de Regularização Fundiária do loteamento denominado **“VILA GPM”**, localizado no entorno da Avenida José Brumatti, rua Júlio Barros de Abreu e rua da Bandoleira, neste município de Guarulhos, objeto da Transcrição nº 1.818 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - São Paulo, no qual V.Sas. são confrontantes.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sas., deverá ser protocolada no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta, junto a Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, cujos endereços se encontram no site www.prefeitura.guarulhos.sp.gov.br/paginas/endereco-da-rede-facil-atendimento-ao-cidadao, mediante agendamento prévio por meio dos canais <https://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br> ou pelos telefones 11-2475-8650/ 8651, no horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5618 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR: F. V.G.**, com endereço na rua Coronel Diogo, 1.903 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP: 04108-130, conforme consta na Transcrição 44.780 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Notificação nº 107/2024-DAF; **1) C. S., 2) R. G., assistida pelo seu marido K. G. e 3) A. B. S** com endereço na rua Piratininga, 176 - São Paulo - SP - CEP: 04884-370, conforme consta na Transcrição 44.780 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Notificação nº 108/2024-DAF **e eventualmente terceiros interessados**, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 18.441/1996**, estão sendo promovidos os estudos de viabilidade de regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo denominado **“JARDIM VALPARAÍZO”**, localizado no entorno da rua Valparaíso e Avenida Doutor Timóteo Penteado, neste município de Guarulhos, objeto da Transcrição nº 44.780 do 12º Oficial Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no qual V.Sas. são proprietários.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sas., deverá ser protocolada no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta, junto a Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, cujos endereços se encontram no site www.prefeitura.guarulhos.sp.gov.br/paginas/endereco-da-rede-facil-atendimento-ao-cidadao, mediante agendamento prévio por meio dos canais <https://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br> ou pelos telefones 11-2475-8650/ 8651, no horário das 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5618 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

Declaração de Interesse Social - REURB-S

Com base no cadastro efetuado junto aos moradores, onde se verificou que a maioria se enquadra no critério de renda familiar até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;

E considerando os termos do inciso I, do artigo 13, inciso I, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, fica declarado como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária, o seguinte núcleo urbano informal e empreendimentos:

PROCESSO Nº DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO

33.319/2012 Conjunto Habitacional Guarulhos B

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 047/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 01/08/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **32680/2019-PAT**

Requerente: UNIMED CENTRAL INTERCOOPERATIVA DE SAÚDE E AFINS DE GUARULHOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009258 BEM COMO AUTO DE MULTA 154048 CANCELAMENTO)

Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise da matéria.

Processo nº: **90432/2019-PAT**

Requerente: MARIA OZONO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2020 E 2021)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **119/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Dar Provimento ao recurso, para Reconhecer a Não Incidência do IPTU.

Processo nº: **51758/2021-PAT**

Requerente: MARIA OZONO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2022 E 2023)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **120/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Dar Provimento ao recurso, para Reconhecer a Não Incidência do IPTU.

Processo nº: **42882/2023-PAT**

Requerente: CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES

Assunto: SOLICITAÇÃO (REVISÃO DA DATA ENCERRAMENTO E CANCELAMENTO DOS RECIBOS 3176/ 2021 A 4117/2023)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **121/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Negar Provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a decisão de 1ª Instância.

Edital nº 048/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 15/08/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 30101/2015- PAT

Requerente: ATS AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF. ISSQN COMPETÊNCIA 03/2014 A 06/2014)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Processo nº: 18477/2017- PAT

Requerente: MARCOS ANTONIO DA SILVA

Assunto: TRANSFERÊNCIA (DE DÉBITOS REF RECIBO 1999-018-25368)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo nº: 47550/2019- PAT

Requerente: CLAY HEBERT POHL

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2020)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo nº: 43487/2021- PAT

Requerente: CHEN LIH FONG

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (RECIBO 2013.002.93112 E OU)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo nº: 58806/2022- PAT

Requerente: RUBENS NATAL RIBEIRO

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 151931 E CFP 14899)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo nº: 28568/2023- PAT

Requerente: M DAMASCENA FERREIRA ALIMENTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Processo nº: 36255/2023- PAT

Requerente: MANOEL CARVALHO COSTA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 163372)

Relator: Mauro André Inocêncio

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 064/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **07 de agosto de 2024**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta os seguintes processos:**

Processo nº: 1244/2009

Requerente: FRANCINI APARECIDA ABDO BEZERRA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.116526

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 34036/2018

Requerente: FRANCISCO NUNES REI PIRES

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.264.63386

Relator: Samoel Missias da Silva

Edital nº 065/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **07/08/2024**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 1244/2009

Requerente: WELLINGTON BALDIN FIGUEIREDO

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 46586

Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy

Acórdão: 040/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se a notificação preliminar em questão.**

Processo nº: 53160/2022

Requerente: EXTRUSION SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI EPP

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2024.426.114430

Relator: Anderson Góvertz

Acórdão: 041/24-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 066/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **14 de agosto 2024**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 32498/2022

Requerente: FRANCINI APARECIDA ABDO BEZERRA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.116526

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 43020/2022

Requerente: THAIS GOMES DA SILVA RIBEIRO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.113983

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 48361/2023

Requerente: KELLY YUMI NAGAMINE

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.425.124727

Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy

Processo nº: 52212/2023

Requerente: CECÍLIA MARQUES MOLITOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.264.1109041

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT 2024 - (Biênio 2023-2025), REALIZADA EM 01/08/2024.

Às nove horas do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para realizar a segunda reunião Ordinária do corrente ano do Biênio 2023-2025, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pelo Sr. Fábio Renato Machado com a presença dos membros: Caio César Ferracioli Ferreira, Eduardo Batista dos Santos, José Monteiro Gonçalves, Wilson Gomes de Souza e Anderson Lopes dos Santos. Na ordem do dia foram apreciados **29 (vinte e nove) Processos**, sendo: **19 (dezenove) Processos julgados como DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 48.302/ 2023 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.067/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.068/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.071/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.072/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.073/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.074/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.075/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.077/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.078/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.079/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.080/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.081/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.082/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.083/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.084/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.085/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.250/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.253/2024 Req.

Viação Urbana Guarulhos S/A e **10 (dez) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 56.753/2023 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.248/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.249/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.251/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.255/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.256/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.257/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.258/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.259/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A, Proc. 5.266/2024 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A. Devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interpostos recursos em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 23/2024 - CMDCA
CONSELHOS TUTELARES DE GUARULHOS
ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NOS CONSELHOS TUTELARES

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11.

COMUNICA À POPULAÇÃO

1. O Conselho Tutelar da cidade de Guarulhos, compreendendo todas as regiões, a saber: Bonsucesso, Centro, Cumbica, Pimentas I, Pimentas II, São João e Taboão, na data, no horário, local e pelo motivo abaixo mencionado, excepcionalmente, realizará **OS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOMENTE ATRAVÉS DE SEUS TELEFONES DE PLANTÃO**.

- Dia 14/08/2024, das 08h00 às 17h00, na sede da Escola Estadual Maria Leda Fernandes Brigo, situada na Rua Wambes, 112, Jardim Ottawa - Guarulhos, os conselheiros participarão nessa data de formação interna sobre o protocolo 179 do Conviva, atividade que visa a prevenção e o enfrentamento às diversas formas de violência no âmbito escolar.

2. O município que necessitar de atendimento deverá ligar para os números dos telefones de cada um dos 07 Conselhos Tutelares de Guarulhos, sendo das 08h00 às 17h00 nos telefones fixos, ou nos telefones de Plantão 24 horas.

2.1. Telefones FIXOS e de PLANTÃO dos Conselhos Tutelares:

- **Bonsucesso:**

TELEFONE FIXO: 2482-0574

PLANTÃO 24H: 97376-6435

- **Centro:**

TELEFONE FIXO: 2441-2438 e 2441-2437

PLANTÃO 24H: 99995-3918

- **Cumbica:**

TELEFONE FIXO: 2446-3760 e 2412-9062

PLANTÃO 24H: 98740-7963

- **Pimentas I:**

TELEFONE FIXO: 2496-5466 e 2498-2879

PLANTÃO 24H: 99998-3827

Pimentas II:

Plantão - 99964-0923

- **São João:**

TELEFONE FIXO: 2431-8485 e 2431-9081

PLANTÃO 24H: 98740-7966

- **Taboão:**

TELEFONE FIXO: 2443-4057 e 2408-2824

PLANTÃO 24H: 99950-9556

3. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 197/2024-SS

De 31 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o disposto em Portarias de Publicação em Diário Oficial de Gestores e Fiscais de Contratos de 01 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024 no que diz respeito à designação de servidores como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução de todos os Contratos e Atas de Registro de Preços originados e de competência da Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos conforme segue:

Onde se lê:

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

Leia-se:

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF 11723391638

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

PORTARIA Nº 198/2024-SS

De 31 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº: 21711/2024

PA: 50921/2023

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ: 74.400.052/0001-91

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ PARA MAIORES DE 10 ANOS, APROXIMADAMENTE 2% DO TOTAL PARA MANDADO JUDICIAL. (7226)

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF 11723391638

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 21811/2024

PA: 50921/2023

EMPRESA: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 32.075.199/0001-03

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ PARA MAIORES DE 10 ANOS, APROXIMADAMENTE 2% DO TOTAL PARA MANDADO JUDICIAL. (7226)

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF 11723391638

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 21911/2024

PA: 47832/2023

EMPRESA: ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 34.346.501/0001-46

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE NINHO EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF 11723391638

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 22011/2024

PA: 47832/2023

EMPRESA: MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA. CNPJ: 54.611.985/0001-10

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE DESNATADO UHT E LEITE MOLICO UHT PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF 11723391638

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 22211/2024

PA: 55046/2023

EMPRESA: OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 47.326.646/0001-27

OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPER SABOR CHOCOLATE E HIPER SABOR BAUNILHA.

GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR - CF 77.168 - CPF 11723391638

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

PORTARIA Nº 199/2024-SS

De 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA: 33722/2023

OBJETO: Frasco para coleta de água com tiossulfato de sódio, utilizado para análise bacteriológica.

GESTOR TITULAR: Cristina dos Santos Wong - CF: 38889 - CPF: 297223298-47

GESTOR SUPLENTE: Patrícia Rosa da Silva - CF: 40062 - CPF: 287905308-02

FISCAL TITULAR: Raquel Oliveira Melo - CF: 77260 - CPF: 458129598-03

FISCAL SUPLENTE: Carla Dantas Martins - CF: 48102 - CPF: 300737788-93

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AGRICOL DIESEL LTDA

CNPJ: 51.193.118/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29678/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13059/2024

LIQUIDAÇÃO: 26365/2024

OBJETO: Franquia sobre contratação de seguro veicular.

VALOR: R\$ 35.101,20 (trinta e cinco mil, cento e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados

- Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 9858

EXIGIBILIDADE: 02/08/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento de franquia referente ao acionamento do seguro para viatura do SAMU e sua falta prejudicaria a continuidade no atendimento.

CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA

CNPJ: 21.854.560/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6795/2024 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9186/2024

LIQUIDAÇÃO: 26592/2024

OBJETO: Fornecimento de macacão e jaqueta.

VALOR: R\$ 257.770,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1109

EXIGIBILIDADE: 12/07/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de uniformes para identificação e proteção dos funcionários do SAMU e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58634/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8693/2024
LIQUIDAÇÃO: 26700/2024
OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 14.546,39 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 258061
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 18.628.083/0002-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64969/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 821/2024
LIQUIDAÇÃO: 26508/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Cepheid.
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 5683
EXIGIBILIDADE: 07/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10915/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11411/2024
LIQUIDAÇÃO: 26381/2024 e 26383/2024
OBJETO: Fornecimento de dipirona sódica, metoclopramida e sais para reidratação oral.
VALOR: R\$ 161.085,00 (cento e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 277947e 277958
EXIGIBILIDADE: 06/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.358.619/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4295/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1658/2024
LIQUIDAÇÃO: 26626/2024
OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.
VALOR: R\$ 1.122.383,40 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4281
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e sua falta prejudicaria o bom atendimento a população usuária do SUS.
INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 59.055.921/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35897/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 887/2024 e 888/2024,
LIQUIDAÇÃO: 26399/2024, 26401/2024, 26403/2024, 26405/2024, 26408/2024, 26410/2024, 26416/2024, 26419/2024, 26422/2024, 26427/2024, 26428/2024, 26429/2024, 26430/2024, 26431/2024, 26432/2024, 26434/2024, 26435/2024, 26436/2024, 26437/2024, 26439/2024, 26441/2024, 26443/2024, 26444/2024, 26445/2024, 26446/2024, 26453/2024, 26455/2024, 26456/2024, 26457/2024, 26459/2024, 26461/2024, 26463/2024, 26466/2024, 26468/2024, 26469/2024, 26470/2024, 26472/2024, 26474/2024, 26476/2024 e 26584/2024
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e calibração de esfigmomanômetros aneroides.
VALOR: R\$ 2.787,90 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946, 5947, 5948, 5949, 5950, 5951, 5952, 5953, 5954, 5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970, 5971, 5972, 5973, 5974, 5975, 5976 e 5977
EXIGIBILIDADE: 26/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de peças para manutenção e calibração de esfigmomanômetros aneroides e a sua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS.
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60170/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8789/2024
LIQUIDAÇÃO: 26605/2024
OBJETO: Serviços de fisioterapia e consultas médicas ambulatoriais para idosos.
VALOR: R\$ 2.119,65 (dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de fisioterapia e consultas médicas ambulatoriais para idosos e a falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.791.445/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12729/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9007/2024 e 11325/2024
LIQUIDAÇÃO: 26307/2024, 26308/2024, 26309/2024, 26310/2024, 26311/2024, 26312/2024, 26313/2024, 26314/2024 e 26315/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de compressores, incluindo o fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 122.595,02 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 9151, 14728, 14729, 14730, 14732, 14733, 14734, 14736 e 14737
EXIGIBILIDADE: 16/02/2024 e 18/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de compressores, incluindo o fornecimento de peças e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8964/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11476/2024
LIQUIDAÇÃO: 26376/2024
OBJETO: Fornecimento de metronidazol.
VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 580855
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 20.203.886/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30169/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11408/2024
LIQUIDAÇÃO: 26392/2024 e 26393/2024
OBJETO: Prestação de serviços de levantamento radiométrico com teste de fuga.
VALOR: R\$ 2.488,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2611 e 2724
EXIGIBILIDADE: 06/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de levantamento radiométrico com teste de fuga e a interrupção da prestação dos serviços causaria enormes transtornos à população usuária do SUS.
STARKEY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.216.059/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56635/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10739/2024 e 12438/2024
LIQUIDAÇÃO: 26387/2024, 26394/2024, 26395/2024, 26396/2024, 26397/2024, 26398/2024, 26400/2024, 26402/2024, 26404/2024, 26407/2024, 26409/2024, 26411/2024, 26413/2024, 26414/2024, 26417/2024 e 26420/2024
OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora.
VALOR: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados -

Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 542979, 542980, 542981, 544404, 544405, 544406, 544545, 544546, 546343, 547129, 547130, 547131, 547132, 547133, 547134 e 547135
EXIGIBILIDADE: 06/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelho de amplificação sonora (prescrito) para distribuição e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 60.138.864/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12484/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 994/2024, 1000/2024 e 1003/2024
LIQUIDAÇÃO: 26689/2024, 26690/2024 e 26693/2024
OBJETO: Locação de veículos tipo monovolume e tipo van, com motorista capacitado, abastecimento de combustíveis e manutenções.
VALOR: R\$ 529.506,21 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 663
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de transporte à pacientes do SUS para consultas e exames e para atividades da Secretaria da Saúde e sua falta acarretaria prejuízos na continuidade dos serviços.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA BARROS - SECRETARIA DA SAÚDE
JOÃO CARLOS QUIO
CPF: 574.053.608-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33070/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10360/2024
LIQUIDAÇÃO: 26614/2024 e 26616/2024
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Betel, 425 Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.819,50 (dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 06/07/2024 e 06/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Vila Barros e a interrupção do pagamento impossibilitaria o atendimento a população neste bairro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE CONTINENTAL II - SECRETARIA DA SAÚDE
LAUDELANDE ARANTES
CPF: 635.711.708-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59151/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10351/2024
LIQUIDAÇÃO: 26640/2024 e 26641/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiro, 111 - Parque Continental II - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 08/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Parque Continental II e a interrupção do pagamento impossibilitaria o atendimento a população neste bairro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANDADOS JUDICIAIS - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40811/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2873/2024
LIQUIDAÇÃO: 26523/2024
OBJETO: Pagamento indenizatório referente a locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 161 - Jardim Valente - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 07/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da indenização referente a locação do imóvel destinado à instalação da farmácia de mandado judiciais da Secretaria da Saúde e a interrupção do pagamento impossibilitaria o atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMAD) - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40812/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2822/2024
LIQUIDAÇÃO: 26526/2024
OBJETO: Indenização referente à locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2136, Vila São Jorge - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 07/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da indenização referente a locação do imóvel destinado à instalação da Regional de Saúde I e Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD e a interrupção do pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 21/2024-SF

De 07 de agosto de 2024.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Cultura

NOMEIA:

Art. 1º Grupo de Apoio Técnico, a ser composto pelos seguintes servidores:

- Darlan Brambila Cavalcanti CF 45.350;
- Eduardo Cardoso Pereira Neves CF 75.263;
- Wagner da Silva Santos CF 50.643

Art. 2º Os membros do Grupo de Apoio Técnico nomeado atuarão em conjunto com a(o) Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, na análise técnica específica do PA 480/24, em especial para a realização e avaliação da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Na hipótese de qualquer membro do Grupo de Apoio Técnico não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 22/2024-SF

De 07 de agosto de 2024.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Educação

NOMEIA:

Art. 1º Grupo de Apoio Técnico, a ser composto pelos seguintes servidores:

- JOÃO PAULO ALVES FLORENCIO - CF: 31.583
- EUGÊNIO BALBINO FACCINI - CF: 69.496
- LEONARDO CESAR DA SILVA ORTENSI - CF: 58.997

Art. 2º Os membros do Grupo de Apoio Técnico nomeado atuarão em conjunto com a(o) Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, na análise técnica específica do PA 4149/24, em especial para a realização e avaliação da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Na hipótese de qualquer membro do Grupo de Apoio Técnico não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 13 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999 alterada pela Lei 7966/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital.

OFÍCIO Nº 238/2024 - SF02.08

Contribuinte: ACCIONA CONSTRUCCION S/ A

Inscrição Mobiliária: 238449

P. A. nº 9071/2019, PREJUDICADO

OFÍCIO Nº 100/2024 - SF02.007.06

Contribuinte: ADRIANO AMBAR MENDES

Inscrição Mobiliária: 86461

P. A. nº 62117/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 185/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: AIR LIQUIDE BRASIL SA
Inscrição 42106/2023, NÃO CONHEÇO
OFÍCIO Nº 006/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: AL SOLUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA
Inscrição 56233/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 94/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: ALEXANDRE MELO JACQUES
Inscrição Mobiliária: 74459
P. A. nº 38891/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 113/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: ALEXANDRE PIMENTEL LIRA
Inscrição Mobiliária: 78938
P. A. nº 7006/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 0458896/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: ALICE'S FERRAGENS LTDA.
Inscrição Mobiliária:239228
P. A. nº 1101.2024/0009830-0, NÃO CONHEÇO
OFÍCIO Nº 272/2024 - SF02.08
Contribuinte: ANA MARIA PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 081.33.82.0367.00.000
P. A. nº 57789/2023, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 261/2024 - SF02.08
Contribuinte: ANTONIO RAIMUNDO TAVARES
Inscrição Imobiliária: 062.84.04.0287.000
P. A. nº 57426/2023, DEFIRO
OFÍCIO Nº 522753/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: ANTONIO ROBERTO MORAES ELETRICA
Inscrição Mobiliária: 526077
P. A. nº 1101.2024/0010882-9, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 138/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: APARECIDO FLAUZINO JOB
Inscrição Mobiliária: 74358
P. A. nº 31006/2023, DEFIRO PARCIALMENTE.
OFÍCIO Nº 295/2024 - SF02.08
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL RAO DE LUZ
Inscrição Mobiliária: 323628
P. A. nº 19792/2019, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 296/2024 - SF02.08
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL RAO DE LUZ
Inscrição Mobiliária: 323628
P. A. nº 19102/2018, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 446384/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: BAR E LANCHES FAIXA LTDA
Inscrição Mobiliária: 49859
P. A. nº 1101.2024/0009839-4, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 303/2024 - SF02.08
Contribuinte: BIOPLASTIC RECICLAGEM LTDA.
Inscrição Mobiliária: 129955
P. A. nº 30331/2006, PREJUDICADO
OFÍCIO Nº 274/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: BOLOS RAINHA LTDA
Inscrição Mobiliária: 453168
P. A. nº 28782/2023, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
COMUNIQUE-SE Nº 18033/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: BRASIL E ABRAMIDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Inscrição Mobiliária: 42724
P. A. nº 21870/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 366023/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: C BESERRA LOPES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Inscrição Mobiliária: 363614
P. A. nº 1101.2023/0004934-0, PROCEDENTE
COMUNIQUE-SE Nº 15622/2024 - SF02.07.06 - MRRV
Contribuinte: CARLOS AMERICO NERI SERRA
Inscrição Mobiliária: 101243
P. A. nº 45284/2023, COMUNICADO
OFÍCIO Nº 664/2023 - SF02.08
Contribuinte: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DAS TRADIÇÕES DE MATRIZ AFRICANA
Inscrição Mobiliária: 313440
P. A. nº 64215/2017, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 115/2024 - SF02.08
Contribuinte: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO SA
Inscrição Mobiliária: 504736
P. A. nº 64110/2017, PROCEDENTE
COMUNIQUE-SE Nº 5626/2024 - SF02.08
Contribuinte: CONTABILIDADE CARLOS ROCHA EIRELI ME.
Inscrição Mobiliária: 163822
P. A. nº 36183/2019, COMUNICADO
Contribuinte: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 111060
P. A. nº 46783/2007, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 208/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: DANILO AUGUSTO RONDINA
Inscrição Mobiliária: 175930
P. A. nº 56589/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 265/2024 - SF02.08
Contribuinte: DARCI LOPES DA LIMA
Inscrição Mobiliária: 60028
P. A. nº 55616/2009, PARCIALMENTE PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 108/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: DEIZIELE SANTOS CASTRO
Inscrição Mobiliária: 164629
P. A. nº 8812/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 0447258/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: DIGITAL PRESS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA. EPP
Inscrição Mobiliária: 145579
P. A. nº 1101.2024/0009520-4, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 89/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: DOLORES APARECIDA E SILVA
Inscrição Mobiliária: 114940
P. A. nº 49116/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 309/2024 - SF02.08
Contribuinte: D&S CUIDADORES DE PESSOAS LTDA. EPP
CNPJ: 55.082.905/0001-40
P. A. nº48361/2017, CONSULTA
OFÍCIO Nº 333939/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: DZ NOVE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA
Cad. Eventual: 8762260
P. A. nº 1101.2023/00100823-1, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 169/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: EDSON RUZAFa CAMARGO
Inscrição Mobiliária: 66941
P. A. nº 57244/2023, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 263/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: ELIANA MARIA JADÃO POUS
Inscrição Imobiliária: 115623
P. A. nº 27791/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 0446861/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: ELY ALVES DE SOUSA CARIMBOS
Inscrição Mobiliária: 66630
P. A. nº 1101.2024/0004823-0, PROCEDENTE

OFÍCIO Nº 233/2024 - SF02.08
Contribuinte: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Inscrição Mobiliária: 23368
P. A. nº 16587/2005, DADO PROVIMENTO A DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA
OFÍCIO Nº 90/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: ENIR PEREIRA DA SILVA BAR ME
Inscrição Mobiliária: 158815
P. A. nº 30413/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 501059/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: ESCOREL MACENARIA S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 502531
P. A. nº 1108.2024/0000769-9, DETERMINA INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
OFÍCIO Nº 224/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: ESPORTE CLUBE SANTA EMÍLIA
Inscrição Mobiliária: 321780
P. A. nº 1951/2024, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 158/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: EVARISTO SERVS. CONTR. GESTÃO DEP. ACION. S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 98898
P. A. nº 18607/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 131/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: FABIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Inscrição Mobiliária: 280435
P. A. nº 27636/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 472796/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: FERNANDA DA SILVA BAPTISTA
Inscrição Mobiliária: 189421
P. A. nº 1101.2024/0009880-7, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 471532/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: FERNANDA DA SILVA BAPTISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Inscrição Mobiliária: 461496
P. A. nº 1101.2024/0009887-4, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 181/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: FERNANDO ANTÔNIO CASTANHO
Inscrição Mobiliária: 174350
P. A. nº 26565/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 74/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: FERNANDO MATTOS DE MORAES
Inscrição Mobiliária: 310.686
P. A. nº 68559/2018, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 494633/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 153865
P. A. nº 1101.2024/0010376-2, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 0579865/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: FLAVIO ROBERTO DA COSTA ROCHA
Inscrição Mobiliária: 380208
P. A. nº 1101.2024/0014472-8, NÃO CONHEÇO
OFÍCIO Nº 278/2024 - SF02.08
Contribuinte: FLOGISTICS BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 480624
P. A. nº 49740/2023, CONCEDE REGIME ESPECIAL
OFÍCIO Nº 500629/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: FORÇA UM ENERGIA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 287925
P. A. nº 1101.2024/0010973-6, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 79/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: GEMARKAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 13628
P. A. nº 41409/2018, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 07/2024 - SF02.08
Contribuinte: GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 112302
P. A. nº 17048/2016, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 06/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: GENIVALDO JOSE DOS ANJOS
Inscrição Mobiliária: 80365
P. A. nº 30645/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 164/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: HAPPY MAGIC LANCHONETE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 10693
P. A. nº 20271/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 163/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: HAPPY MAGIC LANCHONETE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 80988
P. A. nº 20269/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 292/2024 - SF02.08
Contribuinte: IGREJA QUE ESTÁ NO BRASIL
Inscrição Imobiliária: 092.22.40.0396.00.000
P. A. nº 20682/2017, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 143/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: INGRID CAROLINA DIAS
Inscrição Mobiliária: 487726
P. A. nº 31230/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 472161/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: INOVA MAIS METALURGICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 242735
P. A. nº 1101.2024/0009600-6, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 286/2024 - SF02.08
Contribuinte: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Inscrição Mobiliária: 188
P. A. nº 6277/2024, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 335/2024 - SF02.08
Contribuinte: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Inscrição Mobiliária: 188
P. A. nº 6277/2024, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 287/2024 - SF02.08
Contribuinte: INSTITUTO CULTURAL CASA DOS CORDÉIS
Inscrição mobiliária: 209190
P. A. nº 47371/2023, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 184/2024 - SF02.08
Contribuinte: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 192409
P. A. nº 41624/2019, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 245/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: ITAU UNIBANCO SA
Inscrição Mobiliária: 203683
P. A. nº 30945/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 192/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: IVONE MARQUES DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 132579
P. A. nº 56503/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 317/2024 - SF02.08
Contribuinte: J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.
Inscrição Imobiliária: 482598
P. A. nº 6779/2024, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 318/2024 - SF02.08
Contribuinte: J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.
Inscrição Imobiliária: 482598
P. A. nº 6150/2024, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 55/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: JERONIMO LEITE MACHADO

Inscrição Mobiliária: 74459
P. A. nº 42771/2022, AUTORIZO
OFÍCIO Nº 203/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: JOSÉ JULIO JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 95605
P. A. nº 48230/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 145/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO
Inscrição Mobiliária: 144187
P. A. nº 1101.2023/0009784-1, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 154/2024 - SF02.08
Contribuinte: JUSCELINO SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 147478
P. A. nº 22906/2016, PREJUDICADO
OFÍCIO Nº 245/2024 - SF02.08
Contribuinte: LAIRTON ALVES DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 092.51.27.0080.00.000
P. A. nº 58570/2018, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 195/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: LA PAULIA COMERCIO DE FRIOS LATICÍNIOS E CONSERVAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 320945
P. A. nº 52265/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 144/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: LARISSA ALVARES SANTOS
Inscrição Mobiliária: 301684
P. A. nº 47370/2019, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 151/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: LINALDO CARVALHO DE SANTANA
Inscrição Mobiliária: 301810
P. A. nº 85024/2019, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 255/2024 - SF02.08
Contribuinte: LOTÉRICA JARDIM PINHAL
Inscrição Mobiliária: 2940
P. A. nº 53853/2015, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 142/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: LUCIANO DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 141311
P. A. nº 44898/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 242/2024 - SF02.08
Contribuinte: M & F INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 167994
P. A. nº 54617/2023, PARCIALMENTE PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 472559/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: MAPI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 50322
P. A. nº 1101.2024/0009905-6, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 155/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: MARCO ANTONIO STENICO
Inscrição Mobiliária: 81587
P. A. nº 57152/2022, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 137/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: MARIA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 86022
P. A. nº 60892/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 170/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: MARIVALDO JOSÉ DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 181343
P. A. nº 38360/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 75/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: MARTA LIBANIO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 94711
P. A. nº 13012/2021, AUTORIZO
OFÍCIO Nº 226/2024 - SF02.08
Contribuinte: MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS
Inscrição Imobiliária: 081.82.52.0181.00.000
P. A. nº 15408/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 333512/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: MÔNICA APARECIDA DE SOUSA EPP
Inscrição Mobiliária: 139665
P. A. nº 1101.2023/0010240-3, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 440133/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: NORATA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
Inscrição Mobiliária: 360881
P. A. nº 1101.2024/0007529-7, NÃO CONHEÇO
OFÍCIO Nº 60/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 118805
P. A. nº 15147/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 150/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: PAULA DA COSTA RIBEIRO
Inscrição Mobiliária: 323294
P. A. nº 28369/2019, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 134/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: PAULO ANTÔNIO DE FRANÇA
Inscrição Mobiliária: 162015
P. A. nº 37053/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 469264/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: PAULO EDUARDO DUARTE DE LACERDA
Inscrição Mobiliária: 170969
P. A. nº 1101.2024/0010426-2, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 267/2024 - SF02.08
Contribuinte: POLEODUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FLEXÍVEIS E ELETROMECANICO
Inscrição Mobiliária: 57277
P. A. nº 33742/2006, PREJUDICADO
OFÍCIO Nº 224/2024 - SF02.08
Contribuinte: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 518876
P. A. nº 55100/2018, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 448033/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: PROJETOS E CONSTRUÇÕES MARANATA LTDA
Inscrição Mobiliária: 258203
P. A. nº 1101.2024/0009334-1, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 0575940/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: R DE M. R. AGUIAR MONITORAMENTO
CNPJ: 31.868.333/0001-60
P. A. nº 1101.2024/0013123-5, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 176/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: RAFAEL TEODORO DO NASCIMENTO
Inscrição Mobiliária: 148603
P. A. nº 21072/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 82/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: RAQUEL GOMES MALAQUIAS
Inscrição Mobiliária: 143526
P. A. nº 1498/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 117/2024 - SF02.08
Contribuinte: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 094.43.720.001.01.196
P. A. nº 31314/2018, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 84/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: RESIDENCIAL PARQUE RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Inscrição mobiliária:419066
P. A. nº 24541/2023, INDEFIRO

OFÍCIO Nº 78/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: REYNALDO BERTONI FILHO
Inscrição Mobiliária: 1257
P. A. nº 32505/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 333698/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: RESIPAPER GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 496657
P. A. nº 1111.2023/0001984-5, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 425201/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MERCADO BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 394235
P. A. nº 1101.2024/0008740-6, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 0438082/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: RODRIGO BARBOSA DA CUNHA
Inscrição Mobiliária: 373717
P. A. nº 1101.2024/0009357-0, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 180/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: RODRIGO DE VARGAS
Inscrição Mobiliária: 143480
P. A. nº 26535/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 276/2024 - SF02.08
Contribuinte: ROSANIA GOMES PEREIRA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 082.12.32.0338.01.002
P. A. nº 5050/2024, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 152/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: ROSE DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 222602
P. A. nº 27426/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 469347/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: RVP COMERCIO GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 435058
P. A. nº 1101.2024/0010085-2, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 33/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - JOSÉ LUIZ SIMONETTI
Inscrição Mobiliária: 118090
P. A. nº 841/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 243/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: SAPORE S/A
Inscrição Mobiliária: 352039
P. A. nº 7209/2023, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 500955/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: SERGIO' S DE SOUZA REIS CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Inscrição Mobiliária: 235538
P. A. nº 1101.2024/0011258-3, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO
OFÍCIO Nº 119/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: SIDNEI FERREIRA DE MATOS
Inscrição Mobiliária: 106432
P. A. nº 13907/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 61/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: SIDNEI GILBERTO SACCI ME
Inscrição Mobiliária: 82781
P. A. nº 29717/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 04/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: SINESIO RODRIGUES VIANA
Inscrição Mobiliária: 373499
P. A. nº 42104/2023, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 105/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: SMOOTH MULTI COMERCIO E LOCADORA LTDA EPP - FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 130870
P. A. nº 63800/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 184/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: SUELI MARIA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 70288
P. A. nº 41010/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 237/2024 - SF02.08
Contribuinte: SUELI SORRILHA
Inscrição Imobiliária: 082.03.62.0187.00.000
P. A. nº 58366/2018, PREJUDICADO
OFÍCIO Nº 0533805/2024 - SF02.08.01
Contribuinte: TRANSIQUEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 84014
P. A. nº 1101.2024/0011725-9, PROCEDENTE
Contribuinte: UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Inscrição Mobiliária: 58545
P. A. nº 26308/2019, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 133/2024 - SF02.08
Contribuinte: VALDEMAR CARPINTEIRO
Inscrição Imobiliária: 084.11.54.0250.02.000/01.002
P. A. nº 58152/2018, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 188/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 153155
P. A. nº 53183/2023, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 220/2024 - SF02.08
Contribuinte: VUL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA
Inscrição Mobiliária: 214314
P. A. nº 60585/2016, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 56/2024 - SF02.07.06
Contribuinte: WALDIZA LIMA DA SILVEIRA SANTANA
Inscrição Mobiliária: 32801
P. A. nº 43234/2023, INDEFIRO

EDITAL Nº 14 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, alterado pela Lei nº 7966/2021 conforme segue:

Contribuinte: ADRIANO SILVA RAMALHO
Inscrição Mobiliária: 324753
Auto de Infração/Multa: 173366 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALBERTO AFONSO PINHEIRO
Cadastro Eventual: 8775828
Intimação Fiscal: 1013076 Valor: 287,3935 UFG
Auto de Infração/Multa: 173024 Valor: 143,6967 UFG
Contribuinte: ALC LOGISTIC LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 178287
Auto de Infração/Multa: 173370 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: A L C SHIPPING & LOGISTICS LTDA
Inscrição Mobiliária: 480471
Auto de Infração/Multa: 173367 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALEX ELIEZER DOS SANTOS - 39526341821
Inscrição Mobiliária: 657808
Auto de Infração/Multa: 172993 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALVA COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE MARKETING LTDA
Inscrição Mobiliária: 451329
Auto de Infração/Multa: 171715 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AMARAL BRANDÃO ADMINISTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657654
Auto de Infração/Multa: 173475 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANETE SIMONE FELIPE FAVARO
Cadastro Eventual: 8779749
Intimação Fiscal: 1013245 Valor: 574,9824 UFG
Auto de Infração/Multa: 172473 Valor: 287,4913 UFG
Contribuinte: ANITA ANTONIO RIBEIRO

Inscrição Mobiliária: 303066
Auto de Infração/Multa: 172967 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO IVAN MOREIRA DE SOUZA.
Inscrição Mobiliária: 303036
Auto de Infração/Multa: 173828 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 303050
Auto de Infração/Multa: 172948 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO RAIMUNDO ZANOLO
Cadastro Eventual: 8783192
Intimação Fiscal: 1013080 Valor: 1605,2879 UFG
Auto de Infração/Multa: 173034 Valor: 802,6440 UFG
Contribuinte: ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 15860
Auto de Infração/Multa: 173.719 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ASHVA FILMES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 279429
Auto de Infração/Multa: 173.627 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS A LUZ DO MUNDO SO SR E DEUS
Inscrição Mobiliária: 657803
Auto de Infração/Multa: 172988 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS CASA ORAÇÃO LIBERTOS PELA PALAVRA
Inscrição Mobiliária: 657820
Auto de Infração/Multa: 173560 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS GERAÇÃO PROFÉTICA ADGP
Inscrição Mobiliária: 657697
Auto de Infração/Multa: 173505 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS REMANESCENTES NA FÉ
Inscrição Mobiliária: 657735
Auto de Infração/Multa: 173526 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS RENUNCIAR EM CRISTO.
Inscrição Mobiliária: 657826
Auto de Infração/Multa: 173565 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLEIA DE DEUS SALVADOR DE PECADORES
Inscrição Mobiliária: 657764
Auto de Infração/Multa: 173546 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM NOME DO AMOR
Inscrição Mobiliária: 657828
Auto de Infração/Multa: 173573 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALOR A VIDA.
Inscrição Mobiliária: 657845
Auto de Infração/Multa: 173590 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BOM EXEMPLO TRANSFORMANDO VIDAS
Inscrição Mobiliária: 657751
Auto de Infração/Multa: 173537 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
Cadastro Eventual: 8776981
Intimação Fiscal: 1012784 Valor: 62746,3639 UFG
Auto de Infração/Multa: 172472 Valor: 62746,3630 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO - ESPORTE ATLÉTICO RHYNOS.
Inscrição Mobiliária: 657706
Auto de Infração/Multa: 173513 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS CORDEIROS.
Inscrição Mobiliária: 657665
Auto de Infração/Multa: 173484 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MICROEMPREENDEDORES DE GUARULHOS -APEMEG.
Inscrição Mobiliária: 657772
Auto de Infração/Multa: 173297 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA AWON OMO ANGOLA.
Inscrição Mobiliária: 657699
Auto de Infração/Multa: 173507 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS PORTEIROS E VIGILANTES - APORTVIG
Inscrição Mobiliária: 657777
Auto de Infração/Multa: 173300 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS TRABALHADORES DA PROGUARU.
Inscrição Mobiliária: 657744
Auto de Infração/Multa: 173532 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA RENOVA
Inscrição Mobiliária: 657805
Auto de Infração/Multa: 172990 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO SAUDÁVEL
Inscrição Mobiliária: 657724
Auto de Infração/Multa: 173517 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DA FÉ
Inscrição Mobiliária: 657769
Auto de Infração/Multa: 173550 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SOCIÓLOGOS E SOCIÓLOGAS - ANASO
Inscrição Mobiliária: 657784
Auto de Infração/Multa: 173307 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: A.S.T. PAPELARIA E CÓPIAS EM GERAL LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 66102
Auto de Infração/Multa: 172914 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ATELIER MARIA MELO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 96088
Auto de Infração/Multa: 173919 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: BORDIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 56139
Auto de Infração/Multa: 173628 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAIO CESAR PEREIRA EVENTOS ME
Inscrição Mobiliária: 179777
Auto de Infração/Multa: 173063 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CALANDE SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 277856
Auto de Infração/Multa: 173106 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CANTINHO DA BELEZA LTDA.
Inscrição Mobiliária:657767
Auto de Infração/Multa: 173549 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CCISA 108 INCORPORADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 657855
Auto de Infração/Multa: 173599 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CICERO BATISTA DOS SANTOS PERSIANAS
Inscrição Mobiliária: 657865
Auto de Infração/Multa: 173.603 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CMB ATACADO LTDA
Inscrição Mobiliária: 432761
Auto de Infração/Multa: 172782 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COLUMBUS COMERCIO DE SALVADOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 657787
Auto de Infração/Multa: 173310 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COMUNIDADE APOSTOLICA RESTAURAÇÃO E ADORAÇÃO CONTINUA
Inscrição Mobiliária: 657817
Auto de Infração/Multa: 173558 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COMUNIDADE RESTAURANDO VIDAS DO BRASIL
Inscrição Mobiliária: 657796
Auto de Infração/Multa: 172982 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CONDOMÍNIO HOTEL RW SIMONSEN
Inscrição Mobiliária: 657756
Auto de Infração/Multa:173541 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CROSS NUTRICTION BOX BOSQUE MAIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 607919
Auto de Infração/Multa nº 173127 Valor 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 173128 Valor 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 173129 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL PRADO
Cadastro Eventual: 8787457
Intimação Fiscal: 1013083 Valor: 3317,6440 UFG
Auto de Infração/Multa: 173045 Valor: 1658,8220 UFG
Contribuinte: DIEGO LEON DE CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 483903
Auto de Infração/Multa: 173869 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DIEGO LEON DE CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 483903
Auto de Infração/Multa: 173870 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: DIEGO LEON DE CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 483903
Auto de Infração/Multa: 173871 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DUTRAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 183923
Auto de Infração/Multa:172711 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDILSON CONCEIÇÃO LOPES
Cadastro Eventual: 8782989
Intimação Fiscal: 1013078 Valor: 1441,3442 UFG
Auto de Infração/Multa: 173030 Valor: 720,6721 UFG
Contribuinte: EDUARDO DIONIZIO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 303082
Auto de Infração/Multa: 173843 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMCCAMP INCORPORAÇÃO SP01 SPE LTDA.
Cadastro Eventual: 8767672
Intimação Fiscal: 1013054 Valor: 51357,0628 UFG
Auto de Infração/Multa: 172881 Valor: 51357,0629 UFG
Contribuinte: EMPEREQUETADA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657732
Auto de Infração/Multa: 173522 Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 173523 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO A DOURADO ENGENHARIA LTDA-SCP.
Inscrição Mobiliária: 657730
Auto de Infração/Multa: 173520 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ENTERPRISE COMERCIO DE MÓVEIS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 383012
Auto de Infração/Multa: 173126 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ERIC DIAS PEREIRA
Cadastro Eventual: 8775824
Intimação Fiscal: 1013075 Valor 682,8130 UFG
Auto de Infração/Multa: 173023 Valor: 341,4065 UFG
Contribuinte: ESPORTE CLUBE SANTA EMÍLIA
Inscrição Mobiliária: 321780
Auto de Infração/Multa: 173339 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FF GARCIA ABRASIVOS ME
Inscrição Mobiliária: 231711
Auto de Infração/Multa: 172572 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FLATEL LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 149962
Auto de Infração/Multa: 172785 Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 172786 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA
Inscrição Mobiliária: 266871
Auto de Infração/Multa: 172797 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FX COMERCIO DE MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657849
Auto de Infração/Multa: 173594 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GABRIEL PORCINO
Inscrição Mobiliária: 303080
Auto de Infração/Multa: 173839 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GABRIEL PORCINO
Inscrição Mobiliária: 303080
Auto de Infração/Multa: 173840 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GECON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Cadastro Eventual: 8782870
Intimação Fiscal: 1013247 Valor: 22872,8267 UFG
Auto de Infração/Multa: 172475 Valor: 22872,8266 UFG
Contribuinte: GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Inscrição Mobiliária: 445223
Auto de Infração/Multa: 173363 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARULHOS CENTRO - CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657804
Auto de Infração/Multa: 172989 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUILHERME DE ARAUJO LAVRAS.
Inscrição Mobiliária: 303087
Auto de Infração/Multa: 173467 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUILHERME DE ARAUJO LAVRAS.
Inscrição Mobiliária: 303087
Auto de Infração/Multa: 173468 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: H.EGGS COMERCIO VAREJISTA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657839
Auto de Infração/Multa: 173584 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HELENA BAPTISTA FAVERANI E CIA. LTDA.
Inscrição Mobiliária: 128136
Auto de Infração/Multa: 172998 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IBDC - GRU - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA COLETIVA.
Inscrição Mobiliária: 657780
Auto de Infração/Multa: 173303 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS ETERNO.
Inscrição Mobiliária: 657838
Auto de Infração/Multa: 173583 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA ASSEMBLEIA UNIÃO EM CRISTO.
Inscrição Mobiliária: 618858
Auto de Infração/Multa: 173829 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA BATISTA DO AVIVAMENTO GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 657788
Auto de Infração/Multa: 173311 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NEW HOPE
Inscrição Mobiliária: 657696
Auto de Infração/Multa: 173504 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA BRASIL PARA CRISTO RENOVADA
Inscrição Mobiliária: 451961
Auto de Infração/Multa: 172333 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA DE DEUS M.S. MINISTERIO SIÃO
Inscrição Mobiliária: 657840
Auto de Infração/Multa: 173585 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA ETERNA ALIANÇA EM CRISTO
Inscrição Mobiliária: 657831
Auto de Infração/Multa: 173576 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO APOSTÓLICO MISSÃO SEM FRONTEIRAS
Inscrição Mobiliária: 657729
Auto de Infração/Multa: 173519 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JARDIM DE ORAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 657659
Auto de Infração/Multa: 173479 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O SENHOR REINA
Inscrição Mobiliária: 657758
Auto de Infração/Multa: 173543 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA RESGATE EM CRISTO MINISTERIO RESGATE A VIDA
Inscrição Mobiliária: 657807
Auto de Infração/Multa: 172992 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: IGREJA INTERNACIONAL DA GLORIA DE DEUS
Inscrição Mobiliária: 657810
Auto de Infração/Multa: 172995 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA PENTECOSTAL DO AVIVAMENTO DE UMA NOVA GERAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 657731
Auto de Infração/Multa: 173521 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA PENTECOSTAL EKBALLO MISSÕES
Inscrição Mobiliária: 657692
Auto de Infração/Multa: 173500 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA PENTECOSTAL REATANDO ALIANÇA COM DEUS
Inscrição Mobiliária: 657806
Auto de Infração/Multa: 172991 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA PLENITUDE APOSTÓLICA RUA AZUZA
Inscrição Mobiliária: 657702
Auto de Infração/Multa: 173510 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA UNIDA DO JARDIM MEDITERRANEO
Inscrição Mobiliária: 657721
Auto de Infração/Multa: 173516 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.
Inscrição Mobiliária: 176990
Auto de Infração/Multa: 173454 Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 173455 Valor: 50,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 173456 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: IMAGEM ONE LTDA.
Inscrição Mobiliária: 456091
Auto de Infração/Multa: 172577 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO GUARULHOS DE INOVAÇÃO INOVA SIMPLES (I.S.)
Inscrição Mobiliária: 657707
Auto de Infração/Multa: 173514 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IPERCO COMERCIO EXTERIOR LTDA
Inscrição Mobiliária: 211923
Auto de Infração/Multa: 172790 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS
Cadastro Eventual: 8799309
Intimação Fiscal: 1013435 Valor: 920,3273 UFG
Auto de Infração/Multa: 173786 Valor: 460,1637 UFG
Contribuinte: IVONE MARQUES DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 132579
Auto de Infração/Multa: 172581 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JBP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cadastro Eventual: 8782046
Intimação Fiscal: 1013248 Valor: 25834,2490 UFG
Auto de Infração/Multa: 172476 Valor: 25834,2490 UFG
Auto de Infração/Multa: 172477 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: JG FERREIRA DECORAÇÕES
Inscrição Mobiliária: 164360
Auto de Infração/Multa: 172788 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JHONA BRITO
Inscrição Mobiliária: 303057
Auto de Infração/Multa: 173831 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657880
Auto de Infração/Multa: 173606 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO HIPOLITO POUS
Inscrição Mobiliária: 115623
Auto de Infração/Multa: 172061 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO PEDRO CAIRES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 660478
Auto de Infração/Multa: 173465 Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 173466 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO TAKASHI HIGAKI JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 657647
Auto de Infração/Multa: 173470 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE SANTINO OLIVEIRA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 165771
Auto de Infração/Multa: 172073 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ ROCHA DE SOUZA PISOS ELEVADOS
Inscrição Mobiliária: 336068
Auto de Infração/Multa: 173832 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JORGE VASCO MARINHO JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 657785
Auto de Infração/Multa: 173308 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: L KELVIN ZAMPIERI FERREGUETTE EVENTOS
Cadastro Eventual: 8102730
Auto de Infração/Multa: 172489 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO MARCELINO GARCIA SÁBIO GESTÃO EMPRESARIAL ME.
Inscrição Mobiliária: 269878
Auto de Infração/Multa: 172080 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LECTIO GRAFICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 657776
Auto de Infração/Multa: 173299 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEGACY FIGHT CLUB LTDA
Inscrição Mobiliária: 325999
Auto de Infração/Multa: 173069 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: LEGACY FIGHT CLUB LTDA
Inscrição Mobiliária: 325999
Auto de Infração/Multa: 173070 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: LINDINALVO COSTA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 657793
Auto de Infração/Multa: 172980 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LOCALIZA FLEET SA
Inscrição Mobiliária: 657874
Auto de Infração/Multa: 173604 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUCAS FARIAS DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 370643
Auto de Infração/Multa: 173146 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANA APARECIDA GRECCO PARDINI
Inscrição Mobiliária: 325327
Auto de Infração/Multa: 173095 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANE MOREIRA LIMA ME.
Inscrição Mobiliária: 218387
Auto de Infração/Multa: 172076 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIS CAETANO RODRIGUES
Inscrição Mobiliária: 303048
Auto de Infração/Multa: 173833 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ F T COSTA ALIMENTOS
Inscrição Mobiliária: 657779
Auto de Infração/Multa: 173302 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUZINETE CORREIA MARQUES
Cadastro Eventual: 8763863
Intimação Fiscal: 1013044 Valor 3242,2362 UFG
Auto de Infração/Multa: 172868 Valor: 1621,1181 UFG
Contribuinte: MANOEL MAIA NETO
Inscrição Mobiliária: 55558
Auto de Infração/Multa: 172072 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 415640
Intimação Fiscal: 1013606 Valor 466,8593 UFG
Auto de Infração/Multa: 173315 Valor: 233,4297 UFG
Contribuinte: MARCIA FUJISIMA MIYAHARA
Inscrição Mobiliária: 81956
Auto de Infração/Multa: 172272 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MARCIA FUJISIMA MIYAHARA
Inscrição Mobiliária: 81956
Auto de Infração/Multa: 172271 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA GORETE DA SILVA
Cadastro Eventual: 8784719
Intimação Fiscal: 1013081 Valor 3437,6167 UFG
Auto de Infração/Multa: 173035 Valor: 1718,8083 UFG
Contribuinte: MARTONIO DOS SANTOS BRANDÃO
Inscrição Mobiliária: 657786
Auto de Infração/Multa: 173309 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MEDITEC SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 450438
Auto de Infração/Multa: 172576 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MINISTÉRIO APOSTÓLICO JEOVÁ JIREH
Inscrição Mobiliária: 657798
Auto de Infração/Multa: 172983 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MINISTÉRIO PENTECOSTAL RAZÃO DE VIVER PROFETICO
Inscrição Mobiliária: 657832
Auto de Infração/Multa: 173577 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M M J PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 270898
Auto de Infração/Multa: 173071 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MONET TURVOLANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657829
Auto de Infração/Multa: 173574 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MORADA DO ALTÍSSIMO CHURCH
Inscrição Mobiliária: 657747
Auto de Infração/Multa: 173534 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NATALIA VILLEGAS MAS.
Inscrição Mobiliária: 237383
Auto de Infração/Multa: 173626 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NELSON ANTONIO DA SILVA.
Inscrição Mobiliária: 33379
Auto de Infração/Multa: 173337 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NEUSA DE FÁTIMA DA SILVA
Cadastro Eventual: 8790031
Intimação Fiscal: 1013087 Valor 158,2998 UFG
Auto de Infração/Multa: 173052 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: NEWMEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
Inscrição Mobiliária: 464780
Auto de Infração/Multa: 173369 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NEXTLEVEL COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 611254
Auto de Infração/Multa: 173368 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NILCE GOMES VITORINO DE CAMPOS
Inscrição Mobiliária: 657792
Auto de Infração/Multa: 172979 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OLIVEIRA & PEDROSO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 352473
Auto de Infração/Multa: 173807 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ONG AMIGOS DO BEM GRU
Inscrição Mobiliária: 657814
Auto de Infração/Multa: 173555 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ONTRACK TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 414383
Auto de Infração/Multa: 173371 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAU BRASIL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 657661
Auto de Infração/Multa: 173480 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: POLIMIX CONCRETO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 174877
Auto de Infração/Multa: 173046 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: POLIPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657703
Auto de Infração/Multa: 173511 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: QUIRON SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA. -SCP
Inscrição Mobiliária: 657841
Auto de Infração/Multa: 173586 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL FRIZZO
Inscrição Mobiliária: 44082
Auto de Infração/Multa: 171592 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RICARDO SANTOS DOS ANJOS
Inscrição Mobiliária: 303058
Auto de Infração/Multa: 172953 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RIO LINHAS AÉREAS S.A.
Inscrição Mobiliária: 0194096
Auto de Infração/Multa: 172796 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: R N SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657822
Auto de Infração/Multa: 173562 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROBSON SILVA
Inscrição Mobiliária: 303083
Auto de Infração/Multa: 173920 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RODOLFO HYPPOLITO
Inscrição Mobiliária: 326694
Auto de Infração/Multa: 172574 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RODRIGO FERNANDES FAUTZ
Inscrição Mobiliária: 657694
Auto de Infração/Multa: 173502 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RONALDO PAIVA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 83523
Auto de Infração/Multa: 172075 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SAPORI LOGISTICA INTEGRADA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657850
Auto de Infração/Multa: 173595 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SENILDES SALES SAMPAIO
Cadastro Eventual: 8775818
Intimação Fiscal: 1013074 Valor: 483,1304 UFG
Auto de Infração/Multa: 173022 Valor: 241,5652 UFG
Contribuinte: SMART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 388690
Auto de Infração/Multa: 172784 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SMART NORTE SUDESTE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 497197
Auto de Infração/Multa: 172783 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SPA SOCIEDADE PRODUTORA DE ALIMENTOS
Inscrição Mobiliária: 416878
Auto de Infração/Multa: 172789 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO.
Inscrição Mobiliária: 303069
Auto de Infração/Multa: 173145 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SUED- INFORMÁTICA PERIFERICO E ACESSORIOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657848
Auto de Infração/Multa: 173593 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TAMED EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 657742
Auto de Infração/Multa: 173530 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEMPLO DE UMBANDA FE ESPERANÇA E CARIDADE PAI XANGO MAE OXUM E CABLOCO ROMPE MATO
Inscrição Mobiliária: 657671
Auto de Infração/Multa: 173489 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEMPLO DE UMBANDA PAI XANGO E CABOCLO FLECHEIRO

Inscrição Mobiliária: 657781
Auto de Infração/Multa: 173304 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THE PARK BAR E RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 374348
Auto de Infração/Multa: 173824 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THE PARK BAR E RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 374348
Auto de Infração/Multa: 173153 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THIAGO ALESSANDRO NASCIMENTO 36209936881
Inscrição Mobiliária: 657761
Auto de Infração/Multa: 173569 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TINAEKAL TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657791
Auto de Infração/Multa: 172978 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TON TON COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 438262
Auto de Infração/Multa: 172713 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTADORA FLAMINGOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 657752
Auto de Infração/Multa: 173538 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANS VELOSTER COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657662
Auto de Infração/Multa: 173481 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRIPACK COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 121611
Auto de Infração/Multa: 172787 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TSUNEYUKI OGUIWARA
Cadastro Eventual: 8774231
Intimação Fiscal: 1013071 Valor: 2477,4859 UFG
Auto de Infração/Multa: 173016 Valor: 1238,7429 UFG
Contribuinte: UNIÃO CHOPP BEER LTDA
Inscrição Mobiliária: 657765
Auto de Infração/Multa: 173547 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VA LIBANO ASSESSORIA CONTÁBIL
Inscrição Mobiliária: 323967
Auto de Infração/Multa: 172696 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VALÉRIA DA SILVA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 303062
Auto de Infração/Multa: 173825 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VASITEX VASILHAMES LTDA.
Cadastro Eventual: 8777124
Intimação Fiscal: 1013077 Valor: 26870,9126 UFG
Auto de Infração/Multa: 173027 Valor: 26870,9126 UFG
Contribuinte: VASITEX VASILHAMES LTDA.
Cadastro Eventual: 8777124
Auto de Infração/Multa: 172683 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: VICTORIA CALIXTO MACIEL
Inscrição Mobiliária: 303061
Auto de Infração/Multa: 172960 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VINHOS DO MUNDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 657878
Auto de Infração/Multa: 173605 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WILSON TALMELLI JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 136102
Auto de Infração/Multa: 156124 Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: WILSON TALMELLI JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 136102
Auto de Infração/Multa: 156125 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: WILSON TALMELLI JUNIOR
Inscrição Mobiliária: 136102
Auto de Infração/Multa: 172898 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: 4ª COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Cadastro Eventual: 8788033
Intimação Fiscal: 1013084 Valor: 5926,2941 UFG
Auto de Infração/Multa: 173047 Valor: 5926,2940 UFG
Contribuinte: 45.617.140 INOVA SIMPLES (I.S)
Inscrição Mobiliária: 657790
Auto de Infração/Multa: 173313 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: 49.610.814 ROSEN CORREIA GHENSEV BARBERAN
Inscrição Mobiliária: 657698
Auto de Infração/Multa: 173506 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: 50.519.356 INOVA SIMPLES (I.S.)
Inscrição Mobiliária: 657689
Auto de Infração/Multa: 173497 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: 51.111.087 JHENIFER NAVES BARBOSA
Inscrição Mobiliária: 657681
Auto de Infração/Multa: 173491 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: 52.178.596 ANDRIEL LAUREANO
Inscrição Mobiliária: 657663
Auto de Infração/Multa: 173482 Valor: 300,0000 UFG
EDITAL Nº 15 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 9:00 às 15:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:
Contribuinte: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA.
Inscrição Mobiliária: 3871
Notificação Preliminar nº 173207
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: AGENDE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS.
Inscrição Mobiliária: 94078
Notificação Preliminar nº 172321
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO GUARULHOS FOOD TRUCK E SIMILARES
Inscrição Mobiliária: 313930
Notificação Preliminar nº 172330
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: CIRCO IRMÃOS MARAMBIO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 172512
Notificação Preliminar nº 172512
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO PARQUE SHOPPING MAIA.
Inscrição Mobiliária: 222916
Notificação Preliminar nº 172328
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 172499
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Notificação Preliminar nº 172501
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO PARQUE SHOPPING MAIA.
Inscrição Mobiliária: 73316
Notificação Preliminar nº 172503
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA JOSE TURECKI SPE II LTDA
Cadastro Eventual: 8787240
Notificação Preliminar nº 173193
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: EG BEZERRA ENGENHARIA EPP
Inscrição Mobiliária: 235519
Notificação Preliminar nº 172483
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: ELIANA DIAS PSICOLOGIA LTDA

Inscrição Mobiliária: 464978
Notificação Preliminar nº 172523
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: E & M SHOWS E EVENTOS LTDA
Cadastro Eventual: 8788839
Notificação Preliminar nº 172517
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: ESPORTE CLUBE SANTA EMÍLIA
Inscrição Mobiliária: 321780
Notificação Preliminar nº 173340
Sob pena de multa de 100,0000 UFG
Contribuinte: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 302977
Notificação Preliminar nº 172495
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: GALVYP GALVANOPLASTIA LTDA. EPP
Inscrição Mobiliária: 198098
Notificação Preliminar nº 172997
Sob pena de multa de 100,0000 UFG
Contribuinte: GILI EMPREENDEIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 503562
Notificação Preliminar nº 173015
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO DE TABOÃO.
Inscrição Mobiliária: 137508
Notificação Preliminar nº 173018
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 610
Notificação Preliminar nº 173026
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: INDUSTRIA DE BLOCOS DE CIMENTO IPIRANGA LTDA
Inscrição Mobiliária: 10109
Notificação Preliminar nº 173345
Sob pena de multa de 100,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO FILHO
Cadastro Eventual: 8792781
Notificação Preliminar nº 172520
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: LAS VEGAS EVENTOS CULTURAIS LTDA.
Cadastro Eventual: 8802288
Notificação Preliminar nº: 172337
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: NOVO RUMO ADMINISTRAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 102419
Notificação Preliminar nº 173019
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA
Cadastro Eventual: 8055175
Notificação Preliminar nº 172511
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: PILUKA PULA PULA & CIA LTDA
Cadastro Eventual: 8613478
Notificação Preliminar nº 172514
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: PLAY ON ICE ENTRETENIMENTOS LTDA
Cadastro Eventual: 8696272
Notificação Preliminar nº 172502
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: RCH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Inscrição Mobiliária: 430582
Notificação Preliminar nº 173195
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: REPAR FUNILARIA E PINTURA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 250984
Notificação Preliminar nº 172497
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: RETOKCAR FUNILARIA PINTURA E MARTELINHO DE OURO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 277979
Notificação Preliminar nº 172325
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: TELXIUS TORRES BRASIL LTDA
Cadastro Eventual: 7429895
Notificação Preliminar nº 173213
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: TRADE TOWER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 219609
Notificação Preliminar nº 173185
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO EM 03/05/2024
26056/22 - ALEXANDRE CAMBOIM BARBOSA
09518/23 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA BEIRA MAR LTDA
29689/23 - RICARDO DE JESUS RODRIGUES
30202/23 - JULIANA ARANTES DE OLIVEIRA
35211/23 - EDJANIO ALVES DANTAS
35371/23 - SEBASTIAO LOPES DE QUEIROZ
37750/23 - CASSIA DAVID MUNIZ
42125/23 - MRG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
44207/23 - KBF CHEM INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
46620/23 - UPPER CLASS PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/05/2024
31513/23 - JOAO BATISTA DA CRUZ NOLETO
56336/23 - NEUZA APARECIDA ORZI
PROCESSO DEFERIDO EM 06/05/2024
1101.2024/0002679-2 - SERGIO JULIANI
1101.2024/0007938-1 - HELP ASSESSORIA CONTABIL LTDA
1101.2024/0008335-4 - CONFECCOES PACELLY LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 06/05/2024
1101.2023/0010062-1 - RITA DE CASSIA PESSOA SILVA PSICOLOGA LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 14/05/2024
44747/23 - FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA
PROCESSO AUTORIZO EM 14/05/2024
18751/21 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBOLIARIA SF02
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/05/2024
19217/22 - BENEDITO FRANCISCO CHAVES DE LIMA
PROCESSO DEFERIDO EM 17/05/2024
33344/23 - PAULO BARBOSA DOS SANTOS
37351/23 - HERNOM FERREIRA SANTOS
38386/23 - PAULO ROBERTO ALEIXO
38890/23 - SERGIO SEITI NAKAZAWA
39592/23 - CLAUDIO AKIYOSHI MIZUTA
43265/23 - ROSELI DE SOUZA FERREIRA MUNIZ
49059/23 - CESAR MARQUES DA SILVA
49809/23 - CLEONICE APARECIDA ALVES SUGAI
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 17/05/2024
03369/23 - FABIO HENRIQUE ARANTES
42582/23 - PATRICIA EDUARDO DA SILVA
42671/23 - RICHARD ANDERSON BARBOSSI
PROCESSO INDEFERIDO EM 17/05/2024
22300/22 - ART COPA DECORAÇÃO LTDA

27314/23 - ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
27319/23 - ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
27322/23 - ETERNIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
52195/23 - SPORE AS
PROCESSO DEFERIDO EM 20/05/2024
1101.2024/0012558-8 - AÇOUGUE E MERCEARIA REI DO BAIRRO LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 24/05/2024
23865/22 - DESTAK NOIVAS E FORMATURAS LTDA
37611/23 - KLEBER OLIVEIRA MARTINS
39486/23 - MAIZA ALVES
40276/23 - VALMOR VILLELA DE ANDRADE
45985/23 - RICARDO DE LIMA ROMAO
46111/23 - AMBIENZA ARTE & DESING LTDA ME
53058/23 - SAPORE AS
53270/23 - SAPORE AS
59979/23 - CR CARVALHO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/05/2024
41407/23 - MARIA NINA CAVALCANTI
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 24/05/2024
28327/22 - MARIA DE FATIMA COIMBRA DINIZ
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 28/05/2024
49417/22 - PIXOXO PET SHOP E SAUDE ANIMAL LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 29/05/2024
20470/23 - RODRIGO GONÇALVES SILVA
37340/23 - ANDREA FERNANDA DE BARROS
49531/23 - NOVOS AMIGOS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA
49848/23 - ROSA ESCALDELAÍ DIAS
50470/23 - MARIVALDA TORRENTE FLORES CARRERE
55822/23 - MARCIO WAGNER TOZZI
PROCESSO AUTORIZO EM 29/05/2024
54151/23 - ELISABETE MARIA DOS SANTOS SALEM
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29/05/2024
29543/23 - ADALBERTO TOSO
40473/23 - EDSON JOSE DE FIGUEIREDO
48549/23 - SAMUEL XAVIER PINHEIRO
54153/23 - ELISABETE MARIA DOS SANTOS SALEM
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/05/2024
08405/23 - KATIA DAUD GASPAS
16674/23 - MARCOS CORNELIO DE MELLO 13914329831
36730/23 - FERNANDA VIANA DA SILVA
48230/23 - JOSE JULIO JUNIOR
54152/23 - ELISABETE MARIA DOS SANTOS SALEM
54154/23 - ELISABETE MARIA DOS SANTOS SALEM
57458/23 - CLINICA HEGLI MENEZES LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 04/06/2024
1101.2024/0009339-2 - NILSON ROCHA PINHEIRO
1101.2024/0010551-0 - AMERICAN AIRLINES INC
1101.2024/0013770-5 - EDNEY BERTOLLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/06/2024
1101.2023/0010602-6 - DEISE SANTOS ARQUITETA EIRELI
PROCESSO DEFERIDO EM 13/06/2024
40854/23 - DIEGO BENEDITO CAIXINHAS
43784/23 - MATEUS GARCIA SIQUEIRA
48699/23 - LUIS ANTONIO TAVARES
48747/23 - GILMAR LUIZ DA SILVA
49536/23 - JEFFERSON PEREIRA
49609/23 - MARCOS DE SOUZA BRITO
57178/23 - SUELY T KITICE
59726/23 - JOAQUIM SILVEIRA BORGES NETO
05944/24 - GARCIA & SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
05955/24 - SERTTEL SOLUÇÃO EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA
05962/24 - LEANDRO MARCELINO GARCIA SABIO GESTÃO EMPRESARIAL ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/06/2024
67755/17 - ANTONIO FERNANDES DA SILVEIRA ME
20240/21 - FERNANDO DE MATOS GIMENES ME
56004/23 - VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA
58129/23 - MONICA BEATRIZ ROSA SINOTT
05681/24 - MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 13/06/2024
24400/19 - ANA CARLA LIMA ROCHA
19454/23 - FLAVIA RODRIGUES BRAGA
19457/23 - ALINE PEREIRA RODRIGUES BUENO
32050/23 - KALIL CESAR DA SILVA
48953/23 - MARISTHER RODRIGUES SILVA
49781/22 - PRATIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
50081/23 - ROSIMEIRE TERESINHA EMIDIO
51910/23 - PLINIO CESAR SOUZA
53024/23 - CARLINDO ALVES RIBEIRO
56098/23 - CLAUDIO APARECIDO PRATES DE OLIVEIRA
56726/23 - DANIEL ALIXANDRINO VALE
56737/23 - DOUGLAS AS DE MACEDO
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 13/06/2024
11562/23 - ITAMAR PEREIRA TEIXEIRA 066112666682
32309/23 - JOAO BATISTA DALANORA RODRIGUES 33613906805
PROCESSO DEFERIDO EM 14/06/2024
01693/24 - BANCO SAFRA SA
03005/24 - BANCO SAFRA SA
03924/24 - BANCO SAFRA SA
04295/24 - BANCO SAFRA SA
05464/24 - BANCO SAFRA SA
05883/24 - BANCO SAFRA SA
06984/24 - BANCO SAFRA SA
07690/24 - BANCO SAFRA SA
08482/24 - BANCO SAFRA SA
1101.2024/0013342-4 - ELSON PEREIRA DOS SANTOS
1101.2024/0013631-8 - IRMÃOS DUTRA SERVIÇOS DE FUNILARIA LTDA ME
1101.2024/0015903-2 - MOVVI LOGISTICA LTDA
1101.2024/0017086-9 - CARLA HOLANDA PEREIRA
1101.2024/0020431-3 - GENIALE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/06/2024
33867/22 - CELSO RICARDO DANTAS DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/06/2024
47766/23 - JOÃO BENEDITO PEREIRA
53386/22 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
PROCESSO DEFERIDO EM 20/06/2024
1101.2024/0008258-7 - MARIO JOSE CENTINI DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 20/06/2024
1101.2024/0006801-0 - VIC3 PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/06/2024
01725/24 - EVARISTO RAMAZZINI NETO
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/06/2024
1101.2024/0020621-9 - SABOR DO SALGADO LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 25/06/2024
32748/23 - JEFFERSON SANTOS DE ARAUJO
43792/23 - MARTA IBARRA FLORENTIN DE SOUZA
44576/23 - ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA
45168/23 - ROBERTO BENICIO SOUZA
49773/23 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
51139/23 - CIRVANO DAS DORES REIS
52128/23 - JORGE RENATO DO AMARAL
56155/23 - MOACIR COSTA
01664/24 - MARISE KISE OLIVEIRA

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/06/2024
34590/19 - BIANKA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA
61214/22 - RICARDO DE MORAIS SANTOS
44385/23 - ROSEMIR PIRES AGUIAR
44784/23 - CARLA CRISTINA DE FRANCA LAUREANO
56933/23 - CRISTIANE TIMOTEO PAULINO
03962/24 - RODRIGO MARQUES DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/06/2024
60790/22 - UNILVA AMARO FERREIRA VALVERDE
07013/23 - V & V INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS LTDA
37037/23 - MARCIO PACHECO DE AGUIAR
52015/23 - MARI LUCI DA CUNHA DE OLIVEIRA
52029/23 - MARI LUCI DA CUNHA DE OLIVEIRA
56153/22 - J CAR VEÍCULOS LTDA
57476/23 - MAICON TOMIMORI
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 25/06/2024
55237/23 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 01/07/2024
1101.2024/0013443-9 - DONNA LOURDES CALDOS E SOPAS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 02/07/2024
27492/22 - WORLD QUALITY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA PROMOÇÕES E VENDA
51895/23 - MARINA ALVES DA SILVA
06658/24 - MAIRA AMORIM DA FREIRIA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 02/07/2024
37465/22 - UNINTER EDUCACIONAL AS
61261/23 - CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO INDEFERIDO EM 02/07/2024
43691/22 - SEBASTIANA APARECIDA VICENTE DEL NERO MER
54411/22 - EDSON DOS SANTOS MOITAS
54793/22 - ERIVALDO CALAZANS REIS CONFECÇÕES ME
57595/23 - FLETCHER FABIANO SILVA PAES
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 02/07/2024
43893/22 - VALDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
43895/22 - VALDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
59544/22 - FRANCISCO BORGES FILHO
61537/22 - EDUARDO BERNADO AGOSTINHO
63478/22 - JOAQUIM MANOEL BARROS
PROCESSO DEFERIDO EM 03/07/2024
23410/23 - EDIMAR LIMA PEREIRA SOARES
38363/23 - REGIN DE FATIMA FRIZZO
43665/23 - COMERCIO DE CARNES FRIBURGO LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 10/07/2024
03559/24 - TANIA CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 10/07/2024
08591/23 - MARCELA CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA
13179/23 - MEIRAS CONSTRUÇÕES LTDA
14001/23 - MENDEZ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
15195/23 - REBECHI OPTICA EIRELI
17402/23 - JOSE ESTEVAN ORTOLAN ME
20669/23 - PROJEFIBER TELECOM LTDA
38555/23 - PRIMAVERA CONVENIOS LTDA
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 10/07/2024
13022/23 - RAVANA VANUCI ESPINDOLA DE OLIVEIRA
26738/23 - LUCAS DE MELO QUEIROZ
PROCESSO DEFERIDO EM 17/07/2024
1101.2024/0005609-8 - PATRIMAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 18/07/2024
1101.2023/0008517-7 - MONICK CRISTINE DA SILVA
15376/23 - RUAS RODRIGUES CONSUOLTORIA CONTABIL S/S
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/07/2024
43573/23 - LUIZ FERNANDES COSTA
1101.2023/0007408-6 - ANDRE SANDRO FELIPE DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/07/2024
45207/22 - ALEXANDRE RENTES CONVENIENCIAS ME
50225/22 - NELSON RODRIGUES OLIVEIRA
57863/22 - ROBERTA ARAUJO DA COSTA ME
18432/23 - DAVID GONÇALVES MORATO DA SILVA
19093/23 - TESOARES PERICIA E CONTABILIDADE LTDA
23651/23 - MULTIS DROGAS LTDA ME
23993/23 - AUTO MECANICA JG LTDA
27234/23 - VICTOR HENRIQUE DA SILVA
27918/23 - VALERIA RAMOS SERAPHIM LOMBARDI
29541/23 - JEANE ALVES SANTANA
38148/23 - JOMAR ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
40537/23 - FABRICA DE OCULOS GUARULHOS LTDA ME
52686/23 - JOSE RAIMUNDO SOUZA SANTOS
54002/23 - FELLENCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
57358/23 - VALDENICE APARECIDA NELO DE SOUZA
57566/23 - RAQUEL SPROVIERI MENESES
57921/23 - CAROLINA AUGUSTA DA SILVA
58533/23 - THIEME FERREIRA HARADA LTDA
58812/23 - BALHE DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
59817/23 - FIODECOR CONFECOE DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
60134/23 - LUCIANO INACIO DE ANDRADE
60382/23 - ARIENE CABRAL SIMAO QUEIROZ
60687/23 - LEVI DE MENEZES MACEDO
1101.2024/0011894-8 - LUCIMAYRE FERREIRA VILARINO
PROCESSO DEFERIDO EM 23/07/2024
1101.2024/0007347-2 - SONIA REGINA ALVES
1101.2024/0007964-0 - ALAN DE ARAUJO LEMOS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/07/2024
1101.2023/0008153-8 - DANIELA MANSANO
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 24/07/2024
1101.2023/0008285-2 - FABIO VIEIRA COSTA CARDOSO
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/07/2024
1101.2023/0008011-6 - OTICA E RELOJOARIA CUMBICA LTDA ME
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 25/07/2024
1101.2024/0020173-0 - GENROS E FILHOS FOGOES E ACESSORIOS LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 30/07/2024
26679/23 - COMERCIAL PATRINI DE CARTOES TELEFONICOS E AGUA LTDA
27701/23 - SLEEP STORE COLCHOES COMERCIO EPP
30397/23 - ERISVALDO NARCISO DOS SANTOS
56008/23 - RICARDO MARTINS DA SILVA
56067/23 - LAUDELINO MESSIAS
56980/23 - RAIMUNDO NONATO DE LIMA
57651/23 - ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA
60628/23 - GILMAR LIMAO
06132/24 - ANA PAULA KOSUGE SIQUEIRA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/07/2024
46144/23 - SANDRA LUCIA SEIFFER NUNES DE MORAES
47350/23 - ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO
55230/23 - JEOMARI PEREIRA LIMA
55564/23 - IVANILDO DA SILVA BENTO
56990/23 - PEDRO JESUS DA SILVA
61111/23 - BRUNO FRANCO PITOMBEIRA
07470/24 - CTA CARGO TRAVEL AIR INTERNACIONAL LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 30/07/2024
44088/22 - ANTONIA VIEIRA DE SOUSA
48291/22 - SABOR E TRIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
53998/22 - QBONY SORVETERIA E ACAITERIA LTDA
63973/22 - NELSON DOS SANTOS
44978/23 - ODETE RAMOS ARAUJO BENEVIDES

46791/23 - ROBERTO MENZES DOS SANTOS
47596/23 - ADNAN JAMIL CHOKR
54175/23 - ALINE DOS SANTOS SILVA
55362/23 - ANA LUCIA MELO DOS SANTOS
54746/23 - GILDO NASCIMENTO DOS SANTOS
05781/24 - DNS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 31/07/2024
1101.2024/0017576-3 - SIGA GUARULHOS ESTACIONAMENTO LTDA ME
05039/24 - PROCURADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55699/2014 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 104/2024.
OBJETO: Obtenção de Certidão de Inscrição.
VALOR: R\$ 88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 55699/2014.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 582/1996 e 7504/1980 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 106/2024.
OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.
VALOR: R\$ 92,82 (noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 582/1996 e 7504/1980.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA
CNPJ: 01.286.781/0001-95.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2126/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 13360/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para diversas atividades e competições esportivas (Futsal, basquetebol e outros).
VALOR: R\$ 51.499,32 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 2205
EXIGIBILIDADE: 05/09/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão tem a finalidade de atender o Eventos Esportivos de diversas atividades esportivas e competições realizadas por esta Secretaria.
ANDERSON RICARDO RAGIOTTO
CNPJ: 50.078.348/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4950/2024 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 12393/2024.
OBJETO: Aquisição de filtro interno de purificador de água.
VALOR: R\$ 850,65 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 64.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a ineficiência dos filtros vencidos, a aquisição se faz necessária por tratar-se de bem essencial.
ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA
CNPJ: 58.291.725/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10747/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 4069/2024.
OBJETO: Locação e manutenção de aquecedor a gás para piscina.
VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 16133.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço na manutenção do quadro de comando da piscina com substituição de peças do CSE João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e CEMMDEROC - Oswaldo de Carlos.
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.991.459/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9164/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 4050/2024
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas para microscópios.
VALOR: R\$ 1.189,92 (um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2874
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de lâmpadas para uso em microscópios utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
BETA CLEAN & SERVICE LTDA
CNPJ: 61.704.052/0001-33.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1665/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2115/2024.
OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria - referente Junho/2024.
VALOR: R\$ 1.179.694,50 (um milhão cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 4627.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de efetiva cobertura e fiscalização de portarias e edifícios, nos postos da Prefeitura de Guarulhos.
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.119.251/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2946/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12938/2024.
OBJETO: Aquisição de banco de madeira - modelo padrão igreja.
VALOR: R\$ 25.895,24 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte quatro centavos).
NOTA FISCAL: 224.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido será utilizado na nova Capela Ecumênica, situada no Cemitério São João Batista (Departamentos de Serviços Funerários).
CECM PAES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8999/2024 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 10552/2024.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 18463.
EXIGIBILIDADE: 04/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Para serem servidos no café da manhã dos servidores desta Coordenadoria.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11021/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 771/2024.
OBJETO: Contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para áreas de Arquitetura e Engenharia Civil.
VALOR: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 182549.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de recursos humanos e falta de servidores das áreas, e para atender as demandas e manter a rotina, faz se necessário, a contratação de estagiários para suprir a necessidade da secretaria e atender as demandas solicitadas, esta despesa é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1190/2024.
OBJETO: Pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte a estagiários, e taxa administrativa ref. ao mês de Julho/2024.
VALOR: R\$ 31.187,61 (trinta e um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 257619.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de servidores nos trabalhos de Assistência Social, Arquitetura e Engenharia, faz-se necessária a colaboração de estagiários nas áreas citadas.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 87/2024.
OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de julho/2024.
VALOR: R\$ 52.340,55 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 55734.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.
CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47269/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13045/2024 e 13052/2024
OBJETO: Fornecimento de Loratadina.
VALOR: R\$ 19.785,60 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1348416
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA
CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 386880/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14058/2024, 14057/2024 e 14056/2024.
OBJETO: Aquisição de água mineral em copo de 200ml.
VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculado - QESE.
NOTA FISCAL: 14996.
EXIGIBILIDADE: 22/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Em atendimento aos eventos e as atividades referente a Semana da Pátria, com a participação de educandos e educadores.
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.
CNPJ: 10.942.831/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8487/2024 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 10572/2024.
OBJETO: Fornecimento de eletrodos e discos de corte.
VALOR: R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 13608.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024.
JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para manutenções viárias diversas, bem como nos próprios municipais.
CRISTIANE FONSECA SANTOVITO.
CNPJ: 40.309.801/0001-58.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9022/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 12346/2024.
OBJETO: Apresentação artística e curadoria do Festival de Dança.
VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 9.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Atividade cultural - Guarulhos em dança, evento nos dias 08 e 09/06/2024.
DAVOP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.463.413/0001-63
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59579/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 13232/2024.
OBJETO: Aquisição de luva de correr e de redução.
VALOR: R\$ 856,10 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 13271.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e trata-se de material utilizado na manutenção dos próprios sobre responsabilidade desta Secretaria.
DENTECK LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 239/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4702/2024, 4703/2024 e 4704/2024.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado e cortina de ar.
VALOR: R\$ 26.342,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1166 e 116507.
EXIGIBILIDADE: 23/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Necessário para a refrigeração constante, evitando danos aos equipamentos das salas com backups para o Centro de Processamento de Dados e o Cemear.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 92/2024.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de julho/2024.
VALOR: R\$ 241,35 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 3315365.
EXIGIBILIDADE: 21/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas, dentre estas a de execução fiscal da dívida ativa da Municipalidade.
EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12/2024.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 11.901,42 (onze mil novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 210 e 211.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional.
ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA
CNPJ: 11.297.973/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5693/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3463/2024 e 3456/2024.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, acessórios, componentes, estruturas e partes integrantes, bem como, controle de qualidade do ar-condicionado desta Secretaria.
VALOR: R\$ 95.775,00 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1740.
EXIGIBILIDADE: 23/07/2024.
JUSTIFICATIVA: É imprescindível ao desenvolvimento das atividades nesta Secretaria, proporcionando o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários que transitam diariamente no local.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10192/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 14760/2024, 13957/2024, 13509/2024 e 14849/2024
OBJETO: Locação de infraestrutura.
VALOR: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 4892, 4896, 4895 e 4894
EXIGIBILIDADE: 30/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.
F.B.S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CNPJ: 34.913.521/0001-51.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10472/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14206/2024, 14205/2024, 5512/2024 e 5510/2024.
OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em geral, para controles de acesso (catracas) da marca DIMEP da Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 92.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores, bem como, o fluxo de pessoas nas instalações da Sede.
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA
CNPJ: 04.522.343/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58734/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2264/2024
OBJETO: Fornecimento de L-Carnitina e Riboflavina.
VALOR: R\$ 201,00 (duzentos e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5467
EXIGIBILIDADE: 22/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos pela rede deste município e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
FERGAVI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.968.227/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7410/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 11556/2024.
OBJETO: Aquisição de eletrodos, porta - eletrodo, discos de corte e outros.
VALOR: R\$ 11.132,20 (onze mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 15480 e 15514.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão necessários para a realização dos serviços de manutenção dos próprios municipais, dentre outras atividades.
FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 46.388.662/0001-81
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1746/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 14236/2024.
OBJETO: Fornecimento de repelente de insetos.
VALOR: R\$ 1.211,76 (mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 2375.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2024
JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos agentes de transporte e trânsito, para segurança e proteção no que tange a picada de insetos.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51137/2023 e 2443/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13019/2024 e 13074/2024
OBJETO: Fornecimento de Cloridrato de Venlafaxina e Sertralina.
VALOR: R\$ 690.366,40 (seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 579609, 579974 e 583024
EXIGIBILIDADE: 19/07/2024 e 25/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.
CNPJ: 11.042.990/0001- 47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16013/2020 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 88/2024.
OBJETO: Prestação de serviços, referente a Julho/2024 - parcela 18/25.
VALOR: R\$ 248.444,21 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 1004.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60498/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 11912/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 4.584,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 1934.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7756/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 11206/2024 e 11212/2024
OBJETO: Fornecimento de Glicose.
VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 45647
EXIGIBILIDADE: 19/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
GRANFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52168/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13924/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 519,60 (quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 8487.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade, para o preparo de alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta Pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.630.770/0001-32
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8780/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 4436/2024.
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
VALOR: R\$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 575.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa o atendimento de diversas unidades administrativas, dos quais inclui-se as unidades de saúde e outras unidades de atendimento ao municípe.
H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.104.368/0001-41.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57946/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 13536/2024 e 13510/2024.
OBJETO: Locação de tendas.
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
NOTA FISCAL: 914 e 913.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 24.982.785/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10152/2024- Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 6298/2024.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado e cortinas de ar.
VALOR: R\$ 1.535,16 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
NOTA FISCAL: 1266.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário, pois verifica-se que a manutenção além de ser uma necessidade indispensável aos equipamentos, é também uma exigência normativa de caráter obrigatório.
INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.795.155/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10386/2024 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 14055/2024.
OBJETO: Fornecimento de massas, manta asfáltica, fita, grafite, cola adesiva e pasta.
VALOR: R\$ 1.283,00 (mil duzentos e oitenta e três reais).
NOTA FISCAL: 10365.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pela Secretaria, para manutenção e construção em CHIS, bem como, em

equipamentos sob responsabilidade desta pasta.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60073/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 4432/2024
OBJETO: Fornecimento de Vitamina B1.
VALOR: R\$ 22.025,50 (vinte e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 361262
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de suplemento vitamínico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
JEFERSON ALBARRAN VIEIRA
CNPJ: 17.679.674/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38998/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 861/2024, 862/2024 e 865/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de raio-x odontológicos com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 18.109,12 (dezoito mil, cento e nove reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1423 e 1607
EXIGIBILIDADE: 24/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção em equipamentos de raio-x odontológicos com fornecimento de peças e a interrupção do pagamento impossibilitaria o bom atendimento à população usuária do SUS.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32408/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 5540/2024
OBJETO: Fornecimento de Cloreto de Sódio.
VALOR: R\$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6195
EXIGIBILIDADE: 25/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Cloreto de Sódio para utilização nas unidades básicas de saúde e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5773/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 8644/2024.
OBJETO: Fornecimento de EPIS.
VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais).
NOTA FISCAL: 2846, 2441 e 2433.
EXIGIBILIDADE: 22/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição de equipamentos de proteção individual, indispensáveis a boa execução dos trabalhos diários, visando a segurança e o bem-estar dos servidores.
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
CNPJ: 05.637.139/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 2886/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.
VALOR: R\$ 20.610,29 (vinte mil seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos).
NOTA FISCAL: 41546, 41536, 41511 e 41503.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024, 25/08/2024, 22/08/2024 e 18/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.
MASTERMINDS LTDA
CNPJ: 05.381.531/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43362/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13042/2024 e 13043/2024
OBJETO: Fornecimento de agulhas descartáveis para acupuntura.
VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 26055
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de agulhas descartáveis para acupuntura para utilização nos hospitais, unidade de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.577.367/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60246/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3784/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 11.227,56 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 49.
EXIGIBILIDADE: 29/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 43.577.367/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31128/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8690/2024, 8688/2024, 2200/2024 e 2199/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 15.427,56 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 50.
EXIGIBILIDADE: 29/07/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1192/2024.
OBJETO: Locação de Van.
VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).
NOTA FISCAL: 492.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2024
JUSTIFICATIVA: Sabendo-se, que existem veículos em manutenção, a locação se faz necessária para o remanejamento dos cadastradores.
MODolocampi AGRICOLA LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10795/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13689/2024 e 13691/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 386.039,54 (trezentos e oitenta e seis mil trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 224760, 224762, 224763, 224766 e 224879.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2024 e 20/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3490/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13154/2024
OBJETO: Fornecimento de Fosfato Sódico de Prednisolona.
VALOR: R\$ 106.110,00 (cento e seis mil e cento e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 251220
EXIGIBILIDADE: 25/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 19.702.501/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5696/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 4285/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador.
VALOR: R\$ 1.816,16 (mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

NOTA FISCAL: 1126.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para o efetivo funcionamento ininterrupto do grupo gerador, se faz imprescindível a contratação de empresa para prestação de serviço e suporte técnico preventivo e corretivo, incluindo o fornecimento de peças de reposição.
NEO-TAGUS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 09.095.664/0001-56.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3000/2024.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios de registro de ponto e Nobreaks.
VALOR: R\$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 8345 e 8435.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024 e 28/07/2024.
JUSTIFICATIVA: Resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.
NEVADA RENT A CAR LTDA.
CNPJ: 58.488.099/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62250/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 113/2024.
OBJETO: Locação de 8 (oito) veículos tipo passeio para esta Secretaria, com fornecimento de combustível, sem serviço de motorista e KM livre.
VALOR: R\$ 29.130,24 (vinte e nove mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 13314.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida locação é de extrema importância para o município.
NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 4570/2024.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semafóricos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário, a base de troca.
VALOR: R\$ 395.874,47 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1742.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2024.
JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semafórico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.
NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.364.908/0001-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60499/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 11914/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 17.509,50 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 3151 e 3152.
EXIGIBILIDADE: 16/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
CNPJ: 05.290.666/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57749/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 5356/2024
OBJETO: Fornecimento de placas mio-relaxantes.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2671
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de material odontológico e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3341/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4705/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 2.141,35 (dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 80311.
EXIGIBILIDADE: 22/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.211.767/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6393/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13697/2024, 13700/2024 e 13704/2024
OBJETO: Fornecimento de Cloreto de Sódio.
VALOR: R\$ 116.022,00 (cento e dezesseis mil e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14323, 14340 e 14341
EXIGIBILIDADE: 24/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Cloreto de Sódio para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8960/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13146/2024
OBJETO: Fornecimento de Espironolactona.
VALOR: R\$ 53.756,64 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 33971, 34011 e 34022
EXIGIBILIDADE: 24/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA.
CNPJ: 19.933.130/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51424/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12352/2024.
OBJETO: Fornecimento de alimento seco para cães adultos e filhotes da GCM.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA FISCAL: 4254.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem por objetivo oferecer ao cão policial da GCM uma alimentação balanceada e de boa qualidade.
PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 14269/2024, 14290/2024, 14276/2024, 13508/2024, 14195/2024, 13876/2024, 13874/2024, 13504/2024, 14116/2024, 13499/2024, 13498/2024, 14114/2024 e 14273/2024.
OBJETO: Locação de sanitários.
VALOR: R\$ 19.435,10 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 33294, 33285, 33292, 33286, 33288, 33289, 33287, 33290, 33291, 33298, 33299, 33333 e 33293.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2024 e 29/08/2024
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.
PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA
CNPJ: 20.489.773/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49166/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 14230/2024 e 13497/2024.
OBJETO: Locação de geradores.
VALOR: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais).
NOTA FISCAL: 1276 e 1277.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas Atividades da Secretaria de Cultura.
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0004-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36622/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 12397/2024
OBJETO: Fornecimento de atadura de rayon.
VALOR: R\$ 10.533,12 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), referente a recursos

vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 42034
EXIGIBILIDADE: 25/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de atadura de rayon para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48425/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12113/2024
OBJETO: Fornecimento de Oxcarbazepina.
VALOR: R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 162958
EXIGIBILIDADE: 17/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos pela rede deste município e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
PROMOVE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.594.523/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31087/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 6479/2024
OBJETO: Fornecimento de iogurte natural.
VALOR: R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 414 e 417
EXIGIBILIDADE: 18/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de iogurte natural para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos pela rede deste município e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA.
CNPJ: 43.319.103/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1845/2024 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 11920/2024.
OBJETO: Refil para purificador de água.
VALOR: R\$ 1.007,76 (mil sete reais e setenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 1045.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para garantir a purificação da água para os funcionários e usuários, além do bem-estar e saúde a todos desta Secretaria.
RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4365/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12965/2024.
OBJETO: Aquisição de Folder 2.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
NOTA FISCAL: 483.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos, são informativos destinados aos Serviços Funerários, para auxiliar na orientação dos municipes, nos momentos de fragilidade devido ao falecimento dos entes queridos.
S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 00.720.129/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2128/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 7183/2024, 10621/2024 e 11555/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem (equipes de arbitragem) para diversas atividades esportivas.
VALOR: R\$ 30.959,86 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 2282, 2283 e 2284.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Para atender o evento esportivo de diversas atividades esportivas e competições realizadas por esta Secretaria.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59083/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 6535/2024
OBJETO: Fornecimento de acrílico auto polimerizável líquido e em pó.
VALOR: R\$ 77,17 (setenta e sete reais e dezessete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 13791
EXIGIBILIDADE: 25/07/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de material odontológico e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 34.498.141/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10659/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 13859/2024.
OBJETO: Aquisição de barras de ferro, vigas, chapas de aço, cantoneiras, perfis de aço, ferro e vergalhões.
VALOR: R\$ 8.943,72 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 4182.
EXIGIBILIDADE: 23/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais que serão utilizados nos reparos, consertos, zeladoria e expansão do Zoológico Municipal de Guarulhos, serviços mantidos com excelência no atendimento ao bem-estar dos animais mantidos sob cuidados desta unidade.
W&M PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 01.527.405/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59034/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 686/2024.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 3423, 3241 e 3176.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através do § 1º do Artigo 54 da Lei Federal 14133/2021, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63002/2017 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 842/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Rafael Fernandes, Nº 55 (antigo 11A) - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.486,84 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU - SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13693/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3979/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Particular, Nº 19 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da base do SAMU Seródio e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população.
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 573/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II - SECRETARIA DA SAÚDE
AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ
CPF: 069.156.408-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53234/2008 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 572/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Raphael Colacioppo, Nº 80 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.289,23 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
CNPJ: 01.351.859/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 633/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Cônego Ezequias, Nº 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. CAMBARÁ- SECRETARIA DA SAÚDE FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
CPF: 012.082.798-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30308/2015 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2919/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, Nº 233 - Parque Continental III - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cambará e a interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ - SECRETARIA DA SAÚDE HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
CPF: 027.396.098-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45045/2017 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2204/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor José Munhoz, Nº 474 - Jd. Munhoz - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC- ALICE PEREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3975/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Ipacaetá, Nº 51 (antigo 71) - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec - Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR - SECRETARIA DA SAÚDE MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 217.464.198-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2207/2024, 2208/2024 e 2209/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, Nº 2529 (antigo 2521) - Cocaia - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 64.249,37 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 722/2024.
OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.319,20 (oito mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 58637/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA - SECRETARIA DA SAÚDE ZENARIO SOARES DOS REIS
CPF: 044.323.578-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39089/2016 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 7311/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Estrada da Água Chata, Nº 987 - Jd. Normandia - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 6.907,56 (seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JD. NOVA CIDADE - SECRETARIA DA SAÚDE MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA
CPF: 074.982.598-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2966/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito na Rua Ângelo Roberto Orsomarso, Nº 146, Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cidade e a interrupção causaria enormes transtornos à população usuária.
MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA
CPF: 004.716.878-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 2969/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito na Rua Ângelo Roberto Orsomarso, Nº 146 - Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cidade e a interrupção causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.370.668-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5213/2024 e 818/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 23.331,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e um reais).
NOTA FISCAL: 3397/2024.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5211/2024 e 820/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 23.331,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e um reais).

NOTA FISCAL: 3397/2024.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.
MANUEL DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.372.448-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5214/2024 e 822/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 23.338,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e oito reais).
NOTA FISCAL: 3397/2024.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- fogão, lavadora de roupas, liquidificador e outros - PA9777/24

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Licitações Agendadas:

PE90221/24-DLC PA12917/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de impressora para crachás e ribbons Abertura: 22/08/24 9h.

PE90222/24-DLC PA996/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de medicamentos (hidrakids, collagenase, deflazacorte e outros) para atender a mandado judicial Abertura: 22/08/24 9h.

PE90223/24-DLC PA480/24 menor preço visando contratação de empresa de serviços de tecnologia da informação para plataforma web no modelo SaaS Abertura: 26/08/24 9h.

PE90224/24-DLC PA10066/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando alimentos para os animais do Zoológico Municipal - hortifrutigranjeiros Abertura: 23/08/24 9h.

PE90225/24-DLC PA7856/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando RP de optive UD e fixare para atender a mandado judicial Abertura: 22/08/24 9h.

CP95010/24-DLC PA33175/23 menor preço visando contratação de empresa especializada para construção de área para instalação de canil nº 15 BAEP - Av. Odair Santanelli, 215 - Parque Cecap - Guarulhos Abertura: 27/08/24 9h.

CP95011/24-DLC PA41465/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação estrutural do Terminal Urbano Rodoviário Parque Cecap Abertura: 27/08/24 9h.

Chamamento Público 09/24-DLC PA457/23 melhor projeto visando seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Guarulhos, para celebração de contrato de gestão que tem por objeto a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Centro de Especialidades Médicas - CEMEG Pimentas/Cumbica e Serviços Assistenciais nas Unidades de Saúde do Município de Guarulhos, nas Atenções Primária e Secundária Abertura: 27/09/24 9h.

Repetição de Certame:

PE90226/24-DLC PA58592/23 menor preço visando RP de bracket metálico, arco pré-contornado, elástico ortodôntico e outros Abertura: 23/08/24 9h.

PE90227/24-DLC PA5672/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de levodopa + benserazida Abertura: 22/08/24 9h.

PE90228/24-DLC PA4397/24 menor preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de equoterapia com montaria para atender a mandado judicial Abertura: 26/08/24 9h.

PE90229/24-DLC PA59014/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de atorvastatina cálcica, bezafibrato, fenofibrato e outros para atender a mandado judicial Abertura: 23/08/24 9h.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900155/24-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21 PA924/24 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: CAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA objeto: manutenção de portão automático do DTI Prazo de Execução: 25 dias Valor: R\$ 11.999,00 Assinatura: 26/07/24.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900113/24-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21 PA915/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA objeto: Fornecimento de Prasugrel (cloridrato) 10 mg - Comprimido, Rosuvastatina 10 mg - Comprimido, Olmesartana medoxomila + anlodipino (besilato) (20 + 5) mg - Comprimido, Valsartana 80 mg - Comprimido, Diltiazem (cloridrato) 60 mg - Comprimido, Bromoprida 4 mg/mL - Solução oral - Frasco gotas com 20 mL, e Beclometasona (dipropionato) 50 mg/dose - Solução com propelente (aerossol) + dispositivo oral - Frasco com 200 doses, para atender Mandado Judicial. Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 7.892,76 Assinatura: 11/06/24.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900114/24-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21 PA915/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA objeto: Fornecimento de valsartana 80mg para atender mandado judicial Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 410,40 Assinatura: 11/06/24.

Contrato de Fornecimento nº 026501/24-DLC PE90071/24-DLC PA1896/24 Contratante: Sec. de Justiça Contratada: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA objeto: água mineral para apoio à justiça eleitoral Vigência: até 31/10/24 Valor: R\$ 3.315,00 Assinatura: 02/08/24.

Termo de Aditamento nº 03-001601/21-DLC CPS001601/21-DLC PA36490/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 5.594,16 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 197.487,60 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual, Vigência: 12 meses, até o dia 08/02/25 Valor: R\$ 197.996,16 Assinatura: 08/02/24.

Termo de Aditamento nº 03-001301/21-DLC CPS001301/21-DLC PA36506/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 5.594,16 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 197.487,60 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 08/02/25 Valor: R\$ 197.996,16 Assinatura: 06/02/24.

Termo de Aditamento nº 01-035401/23-DLC CPS035401/23-DLC PA8487/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA objeto: locação de equipamentos com fornecimento de insumos laboratoriais para análise de água proveniente do abastecimento público Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 31/10/25 Valor: R\$ 10.000,00 Assinatura: 30/07/24.

Termo de Aditamento nº 07-031101/19-DLC CPS031101/19-DLC PA58124/18 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: CONSULTVET CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA objeto: contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da GCM Finalidade: Prorrogação excepcional do prazo de vigência Vigência: 6 meses, até o dia 12/01/25 Valor: R\$ 30.034,00 Assinatura: 12/07/24.

Termo de Aditamento nº 9912615642/23-DLC CPS9912615642/23-DLC PA24615/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CORREIOS objeto: serviços de postagens e correspondências Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 26/07/24 Assinatura: 25/07/24.

Termo de Aditamento nº 01-032101/23-DLC CPS032101/23-DLC PA50010/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA objeto: locação de reservatório criogênico e recarga para atender mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 10/10/25 Valor: R\$ 55.992,00 Assinatura: 30/07/24.

Termo de Aditamento nº 03-001701/21-DLC CPS001701/21-DLC PA36745/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FABIANO DE JESUS GOMES objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 1.936,44 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 127.301,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e um reais e quarenta centavos); 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 08/02/25 Valor: R\$ 127.477,44 Assinatura: 06/02/24.

Termo de Aditamento nº 03-000801/21-DLC CPS000801/21-DLC PA36693/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: RENATA RODRIGUES MONTEIRO objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 1.936,44 (um mil, novecentos

e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 127.301,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e um reais e quarenta centavos); 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 4. Adequação do nome da CONTRATADA em razão de contratação de casamento, passando de RENATA OLIVEIRA MONTEIRO para RENATA RODRIGUES MONTEIRO. Vigência: 12 meses, até o dia 08/02/25 Valor: R\$ 127.477,44 Assinatura: 06/02/24.

Termo de Aditamento nº 03-001101/21-DLC CPS001101/21-DLC PA36507/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 1.936,44 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 127.301,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e um reais e quarenta centavos); 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 08/02/25 Valor: R\$ 127.477,44 Assinatura: 07/02/24.

Termo de Aditamento nº 01-004701/23-DLC CPS004701/23-DLC PA5896/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JAILSON FEITOSA SANTANA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 17.993,28 (dezesete mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), bem como adicional de capacidade instituído pela mesma portaria, a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 111.915,84 (cento e onze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 28/02/25 Valor: R\$ 111.915,84 Assinatura: 28/07/24.

Termo de Aditamento nº 03-003001/21-DLC CPS003001/21-DLC PA36559/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 1.936,44 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos) para R\$ 172,84 (cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de março/2023, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 127.301,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e um reais e quarenta centavos); 2. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE; 3. Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 09/02/25 Valor: R\$ 127.477,44 Assinatura: 09/02/24.

Termo de Aditamento nº 05-031901/19-DLC CPS031901/19-DLC PA56690/18 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA objeto: serviço de locação de motocicletas para GCM Guarulhos Finalidade: Prorrogação excepcional do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 25/07/25 Valor: R\$ 191.894,40 Assinatura: 25/07/24.

Termo de Aditamento nº 01-035001/23-DLC CPS035001/23-DLC PA34512/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: P.R.M SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA objeto: Serviços continuados de apoio operacional nas dependências das unidades escolares do município de Guarulhos, compreendendo o fornecimento de mão de obra de cozinheiros com dedicação exclusiva, uniformes e EPI's, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de cozinha Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), a partir do mês de maio, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do acréscimo de 25 cozinheiros escolares do LOTE 01 Valor: R\$ 10.723.740,000 Assinatura: 01/08/24.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042401/22-DLC PA26421/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema GENE XPERT da CEPHEID Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 3.381,48 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 70.341,48 Assinatura: 01/08/24.

Preços Registrados: Em atend.ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs:12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA17178/23 ARP4711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE SERINGAS ESTEREIS DESCARTÁVEIS. Fornecedor: STOCK MED MED S.A. Ass: 07/02/24 lote 1/1 seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,1 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do immetro. (código de uso interno 2859) unidade descarpack/lifelong meditech limited/proc.india/rms.: 10330669025 R\$ 0,1122. 1/2 seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do immetro. (código de uso interno 2860) unidade descarpack/lifelong meditech limited/proc.india/rms.: 10330669025 R\$ 0,1496. 1/3 seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do immetro. (código de uso interno 2862) unidade descarpack/lifelong meditech limited/proc.india/rms.: 10330669025 R\$ 0,2119. 1/4 seringa de 1 ml sem agulha bico luer slip, sem agulha, descartáveis (gradação) - intervalo 2 ui em 1 ml -escala de gradação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e indeléveis. embalagem - as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. pétala de abertura - reduz o risco de contaminação durante a abertura da embalagem. não pode ser fechada após aberta. bico luer slip. certificação no immetro e rms. (código de uso interno 2867) unidade sr productos para la salud/saldanha rodrigues/proc. paraguay/rms.: 81391540009 R\$ 0,1237. 1/5 seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico lateral luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do immetro. (código de uso interno 5267) unidade descarpack/lifelong meditech limited/proc.india/rms.: 10330669025 R\$ 0,3491.

PA38971/23 ARP4811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE SANITIZANTES EM PASTILHAS EFERVESCENTES Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. Ass: 07/02/24 lote 1/1sanitizante para desinfecção de frutas, verduras e legumes. em pastilhas efervescentes, a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio), para diluição em 15 a 25 litros de água, devendo a solução apresentar princípio ativo na concentração de 100 a 250 ppm.unidadeclim tabletes/hidrodomic/mod. efervescentes/proc. nacional R\$ 1,09.

PA29875/23 ARP4911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL ADULTO E INFANTIL. Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Ass: 08/02/24 lote 3/1 esfigmomanometro de pedestal adulto. unidade premium/wenzhou kangju medical instruments co. ltd./proc. china/mod. h200 rodizio adulto/rms.: 80275310022 R\$ 319,00. 3/2 esfigmomanometro de pedestal infantil. unidade premium/wenzhou kangju medical instruments co. ltd./proc. china/mod. h200 rodizio infantil/rms.: 80275310022 R\$ 319,00. **ARP5011/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ESFIGMOMANÔMETRO. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 08/02/24 lote 1/1 75% - esfigmomanômetro adulto. unidade premium/rms.: 0.080.275.310.02 48,29. 1/2 75% - esfigmomanometro infantil. unidade premium/rms.: 0.080.275.310.02 48,30. 1/3 75% - esfigmomanometro obeso. unidade premium/rms.: 0.080.275.310.02 63,00. **ARP5111/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ESFIGMOMANÔMETRO. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Ass: 08/02/24 lote 2/1 25% - esfigmomanômetro adulto. unidade premium adulto/

rms.:80275310022 60,00. 2/2 25% - esfigmomanometro infantil. unidade premium infantil/rms.:80275310022 60,00. 2/3 25% - esfigmomanometro obeso. unidade premium obeso/rms.:80275310022 70,00.

PA44575/23 ARP5211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE SECNIDAZOL 1G (2838), SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML (3009). Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 08/02/24 lote 3/3 secnidazol 1 g. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2838 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. unidade secnidazol 1g comp. genérico/laboratório globo sa/apres. cx 4 cp/rms.: 1053501870020 0,7900. 5/5 sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml. forma farmacêutica suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral. código interno: 3009. frasco sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp. oral genérico/vitamedic indústria farmaceutica ltda/apres. fr 100 ml/rms.: 1039201700051 4,09. **ARP5311/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CIPROFLOXACINO 500 MG (786). Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 08/02/24 lote 2/2 25% - ciprofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 786 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. unidade cloridrato de ciprofloxacino 500 mg genérico/prati donaduzzi & cia ltda./emb. cx c/300 cp/rms.: 1256801500099 0,2577. **ARP5411/24** Objeto: FORNECIMENTO DE IMIQUIMODE 50MG/G (6510) E VARFARINA SÓDICA 5 MG (3292). Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Ass: 08/02/24 lote 4/4 imiquimode 50mg/g. forma farmacêutica: creme dermatológico. forma de apresentação: sachê 250 mg. via de administração: dermatológico. código interno: 6510. unidade ixium 5mg sachê creme c12/farmoquímica s/a/proc. nacional/rms.: 1039001760026 5,20. 6/6 varfarina sódica 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3292 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. unidade marevan 5mg c 150/farmoquímica s/a/proc. nacional/rms.: 1039001470281 0,1299. **ARP5511/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CIPROFLOXACINO 500 MG (786). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 08/02/24 lote 1/175% - ciprofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 786 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadecloridrato de ciprofloxacino 500 mg genérico/prati donaduzzi & cia ltda./proc. nacional/emb. cx c/300/rms.: 1256801500099 0,1950.

PA37511/23 ARP5611/24 Objeto: FORNECIMENTO DE BANNER, FAIXA, ADESIVOS E OUTROS. Fornecedor: C A DE O NEVES. Ass: 09/02/24 lote 1/1 banner em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida, com acabamento em madeira arredondada com alça/cordinha para suporte. metro quadrado caone/mod. 2023 13,84. 3/1 adesivo vinil branco - impressão digital colorida, com instalação no local. metro quadrado caone/mod. 2023 46,72. 1/2 backdrop/faixa em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida, com ilhoses nas extremidades, com instalação no local (cidade de guarulhos). metro quadrado caone/mod. 2023 17,00. 3/2 adesivo vinil transparente - impressão digital colorida, com instalação no local. metro quadrado caone/mod. 2023 35,00. 1/3 faixa - semana da pátria em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida, com acabamento em madeira arredondada de 1,50m nas extremidades para suporte. metro quadrado caone/mod. 2023 20,00. 3/3 adesivo perfurado - impressão digital colorida, com instalação no local. metro quadrado caone/mod. 2023 35,00. 1/4 faixa de rua em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida com acabamento em madeira nas extremidades e parte central e ilhós nos cantos para amarração. com instalação no local (cidade de guarulhos). metro quadrado caone/mod. 2023 20,00. 3/4 adesivo vinil branco - impressão digital colorida com meio corte. metro quadrado caone/mod. 2023 35,00. 1/5 outdoor em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida com instalação e retirada no local (cidade de guarulhos). metro quadrado caone/mod. 2023 17,00. 3/5 adesivo vinil transparente - impressão digital colorida com meio corte. metro quadrado caone/mod. 2023 35,00. 3/6 adesivo recortado - recortado de acordo com o desenho/letra vetorizado, vazado e com aplicação em máscara. metro quadrado caone/mod. 2023 25,00. 3/7 adesivo praguinha - papel adesivo autocolante, couchê brilho 80g/m², 5cm de diâmetro, 4x0 cores, meio corte. pacote com 1.000 unidades. pacote caone/mod. 2023 70,00. **ARP5711/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CARTAZES A3. Fornecedor: SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA. Ass: 09/02/24 lote 2/1 cartaz a3 - papel couchê brilho, 120g/m², impressão digital 4x0 cores. pacote com 50 unidades. pacote própria 66,31. 2/2 cartaz a3 - papel offset, 120g/m², impressão digital 4x0 cores. pacote com 50 unidades. pacote própria 66,31.

PA52505/23 ARP5811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE DEXAMETASONA (1074). Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 09/02/24 lote 1/1 dexametasona, acetato 0,1%. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga contendo 10g. via de administração dermatológica. código interno: 1074 bisnaga dexametasona 1mg/gr creme bng metadex/laboratórios osório de Moraes ltda./rms.: 1050400380015 1,37.

PA44569/23 ARP5911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (1831). Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A. Ass: 09/02/24 lote 3/3 hidroclorotiazida 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1831 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade hidroclorotiazida 25 mg genérico/cimed industria s.a/emb. caixa c/ 25 blisteres x 20 comprimidos (500) emb. hosp./proc. nacional/valid. produto: 24 meses/rms: 1.4381.0210/0053 0,0170. **ARP6011/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (4746). Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA. Ass: 09/02/24 lote 2/2 25% - losartana potássica 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral.código interno: 4746 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade losartana potássica 50 mg genérico/prati donaduzzi & cia ltda/proc. nacional/emb.: cx c/ 300/rms.: 1256802020031 0,0530. **ARP6111/24** Objeto: FORNECIMENTO DE ATENOLOL 50 MG (5084), ANLODIPINO 5 MG (298). Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 09/02/24 lote 4/4 atenolol 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea/comprimido sulcado. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 5084 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade atenolol 50 mg com ct bl plas inc x 30 genérico/brainfarma indústria química e farmaceutica s.a brasil/rms.: 1.5584.0470.002.1 0,0430. 6/6 anlodipino 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 298 unidaae: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade anlodipino 5 mg com ct bl al plas pvc amb x 30 genérico/brainfarma indústria química e farmaceutica s.a brasil/rms.: 1.5584.0194.001.1 0,0235.

PA 58318/23 ARP 15811/24 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE BISCOITOS Fornecedor: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 06/05/24 lote 1/1 75%- biscoito doce tipo maria quilo renata/pastificio selmi sa 34,87. 1/2 75%- biscoito doce com farinha integral quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 23,50. 1/3 75%- biscoito doce tipo sequilhos quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 33,30. 1/ 4 75%- biscoito doce tipo sequilho em embalagem individual quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 35,27. 1/5 75%- biscoito doce tipo rosquinha sabor coco quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 19,87. 1/6 75%- biscoito doce tipo broa ou broinha quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 19,97. 1/7 75%-biscoito salgado tipo cream cracker quilo renata/pastificio selmi sa 37,92. 1/8 75%- biscoito salgado tipo cream cracker sabor manteiga quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 21,40. 1/9 75%- biscoito salgado com farinha integral quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 22,90. 1/10 75%- biscoito de polvilho quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 105,42. 1/11 75%- biscoito salgado de tapioca quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 108,41. 1/12 75%- biscoito doce tipo cookies com grãos quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 107,90. 1/13 75%- biscoito doce sem glúten quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 106,5100. 1/14 75%- biscoito salgado com grãos quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 106,42. 1/15 75%- biscoito doce sem açúcar quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 141,00. 1/16 75%- biscoito de polvilho sem lactose quilo crek crek/crekcrek ind. de alimentos ltda 128,00. 1/17 75%- biscoito tipo cream cracker sem glúten quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 220,00. 1/18 75%- biscoito doce integral sem glúten e sem açúcar quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 140,00. 1/19 75%- biscoito salgado de arroz quilo nhami mami/ queropoc do brasil industria e comercio de alimentos ltda 255,00. 1/20 75%- biscoito doce de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil industria e comercio de alimentos ltda 253,00. **ARP 15911/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE BISCOITOS Fornecedor: MAFURGEL COMERCIO LTDA. Ass: 06/05/24 lote 2/1 25%-biscoito doce tipo maria quilo renata/pastificio selmi sa 37,49. 2/2 25%- biscoito doce com farinha integral quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 23,68. 2/3 25%- biscoito doce tipo sequilhos quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 35,71. 2/4 25%- biscoito doce tipo sequilho em embalagem individual quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 36,25. 2/5 25%- biscoito doce tipo rosquinha sabor coco quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 22,35. 2/6 25%- biscoito doce tipo broa ou broinha quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 22,45. 2/7 25%- biscoito salgado tipo cream cracker quilo renata/pastificio selmi sa 39,94. 2/8 25%-biscoito salgado tipo cream cracker sabor manteiga quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 23,28. 2/9 25%-biscoito salgado com farinha integral quilo liane/indústrias alimenticias liane ltda 23,28. 2/10 25%- biscoito de polvilho quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 106,95. 2/11 25%- biscoito salgado de tapioca quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 110,69. 2/12 25%- biscoito doce tipo cookies com grãos quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 109,00. 2/13 25%- biscoito doce sem glúten quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 110,31. 2/14 25%- biscoito salgado com grãos quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 107,41. 2/15 25%- biscoito doce sem açúcar quilo bom beijo/delos indústria e comercio de alimentos ltda 141,80. 2/16 25%- biscoito de polvilho sem lactose quilo crek crek/crekcrek ind. de alimentos ltda 128,80. 2/17 25%-biscoito tipo cream cracker sem glúten quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 225,00. 2/18 25%- biscoito doce integral sem glúten e sem açúcar quilo nutripleno/ret produtos alimenticios s eireli 141,00. 2/19 25- biscoito salgado de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil industria e comercio de alimentos ltda 257,00. 2/20 25-biscoito doce de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil industria e comercio de alimentos ltda 255,00.

PA33996/23 ARP 16011/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CARDIOVERSORES. Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. Ass: 08/05/24 lote 1/1 cardioversor com marcapasso tipo cardioversor microprocessado peca instramed/dualmax 42.100,00

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”:

CP 16/22-DLC PA 3659/22 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, por determinação do r. Juízo da 1a. Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, nos autos do Mandado de Segurança nº 224.2024/062648-6, determinando o cumprimento nos termos da decisão exarada às fls. 656/666, fica agendada a sessão pública de abertura do envelope “Proposta” da empresa PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI, para o dia 21/08/2024, às 09 horas, na sede da Secretaria da Fazenda - Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Salgado Filho, 886 - Centro, neste Município.

E para constar, eu (**KEYTY CRISTINA RECH BAUER**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tomei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 13/08/2024

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, CONVOCA os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e CONVIDA os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 (treze) de agosto de 2024, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

- 1) Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
- 2) Análise, discussão e votação do Balancete do mês de junho de 2024;
- 3) Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de junho de 2024;
- 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos, 08 de agosto de 2024.

SOLANGE SODERO VINHAS

Presidente do Conselho Fiscal

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 290/2024, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato de Terceiros nº 005/2024. Inexigibilidade, fundamentada no Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. Objeto do contrato: Prestação de serviços de plataforma para disputa eletrônica. Objeto do termo: Rescisão unilateral do contrato de terceiros nº 005/2024, a partir de 30/07/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. Assinado em: 30/07/2024.

Processo Administrativo nº 785/2022, torna pública a Rescisão Unilateral da Carta Contrato 2 nº 005/2022. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto do contrato: Contratação de software para controle dos bens patrimoniais da empresa. Objeto do termo: Rescisão unilateral da carta contrato 2 nº 005/2022, a partir de 29/07/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024. Contratada: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. Assinado em: 29/07/2024.

Processo Administrativo nº 625/2022, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato 2 nº 005/2022. Disputa Fechada nº 002/2022. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de Gestão e processamento de Folha de Pagamento, E-social, Ponto Eletrônico e administração de benefícios, portal do empregado e gerenciamento integrado dos subsistemas de Recursos Humanos, acessado por computação em nuvem (cloudcomputing), com acesso remoto – via internet, conforme descrito no anexo. Objeto do termo: Rescisão unilateral do contrato 2 nº 005/2022, a partir de 31/07/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024. Contratada: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP. Assinado em: 31/07/2024.

Guarulhos, 06 de agosto de 2024.

Ricardo Ferreira Bortoleto

Membro da Comissão Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 26137/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2346/2024, de 05/08/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho,

RESOLVE:

EXONERAR

- SILAS DE PAULO (cod. 26147), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria expedida em 05/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26138/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2347/2024, de 05/08/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho,

RESOLVE:

EXONERAR

- FERNANDA BARBOSA DA SILVA (cod. 25439), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria expedida em 05/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26139/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2357/2024, de 06/08/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho,

RESOLVE:

NOMEAR

- VIVIANE DAS GRAÇAS DE PAULO SOUZA (cod. 26648), R.G nº xx.xxx.930-x no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria expedida em 07/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26140/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2358/2024, de 06/08/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho,

RESOLVE:

NOMEAR

- TAMIRES SANTANA SILVA (cod. 26649), R.G nº xx.xxx.218-x no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria expedida em 08/08/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

TICIANO

Presidente

YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

DOE SANGUE
e salve até
4 vidas!

AJUDE OS
HEMOCENTROS
DA CIDADE



Hemocentro
Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira,
568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios,
300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio,
95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



@prefguarulhos



www.guarulhos.sp.gov.br